



Município de Sorocaba

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

SOROCABA, 13 DE JULHO DE 2012 / ANO XXI / Nº 1.537

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigações dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEF

Secretaria de Finanças

EDITAL N.º 57 / 2012

Processo n.º: 2005 / 18.799-6
 Contribuinte: DENIS HIDALGO DA SILVA SOROCABA ME
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR
 Data: 25/06/2012

Processo n.º: 2011 / 17.837-3
 Requerente: CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: PROVIDÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Data: 04/07/2012

Processo n.º: 2011 / 32.399-5
 Contribuinte: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
 Data: 04/07/2012

Processo n.º: 2012 / 13.626-2
 Requerente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COESÃO POÉTICA SOROCABA
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INFORMAÇÃO
 Data: 10/07/2012

Processo n.º: 2012 / 14.637-8
 Requerente: ANDERSON LUIS FORASTIERI
 Assunto: NOTIFICAÇÃO
 Despacho: INFORMAÇÃO
 Data: 06/07/2012

Ana Luiza Bacci Silva
 Chefe de Seção
 SEF / AAT / DTMA / SEEA

Edital DFT 012/2012

Tendo como base legal a Lei 4994 de 13/11/1995 e suas alterações, a Divisão de Fiscalização Tributária comunica o sujeito passivo abaixo relacionado dos procedimentos e providências tomadas quanto à ação fiscal que teve por objetivo analisar a solicitação de isenção do imposto ISSQN..

Processo n.º: 2011/4.518-4

IM: 107.380 – COOPSEG – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS GERAIS


Ordem de Serviço n.º: 2011/002036

Termo de Encerramento de Ação Fiscal: 2011/002036A.

Solicitação indeferida nos termos da notificação emitida em 13/12/2011.

Publique-se,

Sorocaba, 11 de julho de 2012.


AIRTON MACHADO
 Matrícula: 42.272-5
 Chefe Seção de Fisc. ISS
 SEF/AAT/DFT/SEFISS
 11/07/2012

SECRETARIA DE FINANÇAS AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDereco	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ADELIA DOLOWTS BORGHI	R. JOSE ALVES, 71	20.002	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
ADIR RIBEIRO DE SOUSA	R. OSWALDO LEITE DE OLIVEIRA.Q.BH L.11	20.186	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
AG VELASCO EMP E PART LTDA	R. VISC DRIO BRANCO, 259	19.880	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
AGNUS NEGOCIOS IMOB. LTDA EPP	R. DR DFAUSTO FERREIRA TELLES FILHO.Q.G L.	20.142	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
ALESSANDRO RODRIGUES CACAO	R. DALINDO CUNNACIA DE MELLO.Q.B L.26	20.013	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
ALEXANDRE LAMI	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/19.Q.O L.	20.146	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
AMAURY ANTONIO VIEIRA	R. DR NPEDRO MESQUITA.Q.22 L.29	20.411	CONSTR.AMPL.	09/08/2012
AMAURY ANTONIO VIEIRA	R. DR NPEDRO MESQUITA.Q.22 L.31	20.412	CONSTR.AMPL.	09/08/2012
ANA HELENA REZENDE	R. MANLIO ANGELO KAIN.Q.A4 L.25	20.158	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
ANA PAULA BIASAN	R. JAIR VIEIRA, 47	20.177	VISA/ZOONoz	06/07/2012
ANDRE RIBEIRO SEGATE	R. OTTILIA MARIA DO ESPIRITO SANTO.Q.A8 L.	20.016	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
ANDREIA CRISTINA SILVA	R. VITAL DE MELLO, 405 UA27 VL.ALLEGR	19.885	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
ANTONIO AUGUSTO LAMOUNIER VICE	AL DOS CAJUEIROS.Q.G L.5	19.921	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
ANTONIO FRANCISCO ALVES NETO	R. HUGO PACHECO.Q.I2 L.3	20.323	CONSTR.AMPL.	09/08/2012
ANTONIO GOMES MARTINS	R. MARIA MONCAYO ROMANO.Q.M L.53	19.899	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
ANTONIO GUSTAVO RAMON	AV PROF FLAVIO FAZANO, 561	20.219	CONSTR.AMPL.	09/08/2012
ANTONIO MIGUEL MORAES	R. MIN SALGADO FILHO, 267	19.935	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
ANTONIO NICOLAU ABUD JUNIOR	R. JOSE FIDELIS.Q.F L.6	19.903	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
ARIANE MARES VIEIRA DE JESUS	AL DAS FDALIAS.Q.97 L.C	20.326	CONSTR.AMPL.	09/08/2012
ARNALDO ADDONO NETO	R. DR FFAUSTO FERREIRA TELLES FILHO, L.	19.907	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
AURO CEZAR DE ARAUJO	R. LUIZA MATIELLO HANSER, 200 AND.003 APT.00035	20.393	ITBI	30/07/2012
BALTAZAR DONIZETTI GARDENAL	AV ROQUE GABRIEL.Q.G L.13-A	20.350	CONSTR.AMPL.	09/08/2012
BALTAZAR DONIZETTI GARDENAL	AV ROQUE GABRIEL.Q.G L.12-A	20.433	CONSTR.AMPL.	09/08/2012
BARBIERI CONSTRUTORA E INCORP	R. HERMINIO SANCHES.Q.7 L.19	19.882	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
BARROS E BARROS CONS.E INCORP.	R. EDISON LEITE RAMOS, 235	19.904	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
BARROS E BARROS CONS.E INCORP.	R. EDISON LEITE RAMOS, 235	19.905	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
BENEDITO MENDES DE OLIVEIRA	R. UBIRAJARA, 185	20.324	CONSTR.AMPL.	09/08/2012
BENEDITO MENDES DE OLIVEIRA	R. UBIRAJARA, 185	20.329	CONSTR.AMPL.	09/08/2012
BERNARDINA BATISTA DE SOUSA	R. HERCULES FRANCESCHINI.Q.C L.7	20.432	CONSTR.AMPL.	09/08/2012
BOSQUE IPANEMA INCORP.CONSTR.L	AV IPANEMA, L.REMANESCENTE	19.879	ITBI	30/07/2012
BOSQUE IPANEMA INCORP.CONSTR.L	AV IPANEMA, L.REMANESCENTE	19.915	ITBI	30/07/2012
BOSQUE IPANEMA INCORP.CONSTR.L	AV IPANEMA, L.REMANESCENTE	20.365	ITBI	30/07/2012
CAMBARA EMPREEND. IMOBILIARIOS	AV SAO MPAULO, 4525	20.007	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
CARLOS ANTONIO DINI	R. JOSE SFORCIN.Q.F L.33	19.925	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
CARLOS HUMBERTO M. SARTORELLO	R. VITOR CIOFFI DE LUCA.Q.B1 L.39	19.887	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
CARLOS ROBERTO COELHO	R. ISMIVALDO XAVIER.Q.C L.4	20.327	CONSTR.AMPL.	09/08/2012
CASA DE CARNES COSTELAO LTDA	R. DR AHAROLDO SEGAMARCHI, 209 SALA 2	20.424	VISA/ZOONoz	09/08/2012
CASSIO MONTEIRO	R. DOROTHY DE OLIVEIRA, 450	20.206	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
CICERO JOSE DOS SANTOS	R. FLORIVAL CANDIDO, 245	20.420	VISA/ZOONoz	09/08/2012
CLAUDIA MARIA AYRES YASSUDA	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/24.Q.T L.	20.012	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
CLAUDIR POLETTI	R. PEDRO WURSCHIG, L.11-A	20.176	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
CLUBE ATLETICO AMIGOS SOROCABA	R. FRANCISCO SCARPA, 121	20.430	VISA/ZOONoz	09/08/2012
CONGREGAÇÃO DO SANTISSIMO REDE	AV MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO, 1146	20.428	CONSTR.AMPL.	09/08/2012
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	R. CARMEM GALAN ARCHILLA.Q.C L.1	20.373	CONSTR.AMPL.	09/08/2012
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	R. CARMEM GALAN ARCHILLA.Q.C L.1	20.374	CONSTR.AMPL.	09/08/2012
CORREA & ARRUDA LTDA	R. DR MFERNANDO SANTOS, 377	20.427	VISA/ZOONoz	09/08/2012

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO (SECOM)
 Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
 Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA
 Maria Isabel Silveira Molina

EDITOR RESPONSÁVEL
 Vinicius Castanho - MTb 46.073 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
 Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
 Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
 Vitor Lippi

VICE PREFEITO
 José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA

Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER

Edmilson Chelles Martins

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTE

Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS

Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Anésio Aparecido Lima

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO

José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

Renato Carlos Mascarenhas Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS

Fernando Oliveira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Valmir de Jesus Rodrigues Almenara

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE

Ademir Hiromi Watanabe

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA

Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL

Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

Ana Paula Fávero Sakano

CRISLAINE DE FATIMA TEIXEIRA	R. JOSE CLAUDEMIR TOMASI (ITO).Q.G L.17	19.982	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
DANIEL ANTUNES DE ALMEIDA	AV DR CJOSE CAETANO GRAZIOSI. 75	20.161	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
DANIEL TRINDADE DE OLIVEIRA	R. OTTILIA MARIA DO ESPIRITO SANTO.Q.A7 L.	20.150	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
DERIVALDO FERNANDES ALVES	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO.Q.35 L.4/B	19.924	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
DERIVALDO FERNANDES ALVES	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO.Q.35 L.4/A	20.149	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
DOMINGOS COSTA FERREIRA	R. GENESIO MARIA. 558	19.951	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
DONATO DE JESUS PROENCA	R. FIORAVANTE SAJO.Q.B9 L.5	20.408	CONSTR.AMPL.	09/08/2012
ELIANE MARA DA SILVA	R. CIEIRA.Q.B L.8/B	20.139	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
ELIAS JOSE RAFAEL BUSO MARUM M	R. PRFA AROSEMARY DE MELLO M PEREIRA. 346	20.415	VISA/ZOONUZ	09/08/2012
EMANOEL FRANCISCO DE CASTRO	R. OSMAR SILVA MORENO.Q.A18 L.08	19.877	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
FABIO LUIS MESSIAS	R. LUIZA CORBALAN MONTEIRO.Q.C L.38	20.189	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
FAUSTO GENIO NUNES	R. PEDRO SOLA VERDUM.Q.C L.31	20.019	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
FAUSTO GENIO NUNES	R. PEDRO SOLA VERDUM.Q.C L.31	20.020	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
FELIPE MARTINS REGHEGIL	R. JOCELINA LEONCIO DUARTE.Q.C L.02	19.881	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS	R. PRFA IMARIA ELISA SOARES ROSA.Q.I L.	20.185	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
FERNANDO STECCA FILHO	R. ACHILES CAMPOLIM. 63	19.931	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
FERNANDO STECCA FILHO	R. ACHILES CAMPOLIM. 63	19.933	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
FERNANDO STECCA FILHO	R. ACHILES CAMPOLIM. 63	19.934	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
FIXA EDITORA E PUBLICIDADE LTD	RUA ECA DE QUEIROZ.267 AND.002 APT.00006	20.351	TX.FIS/EVENT	13/07/2012
FLAVIA CAMILA NUNES OLIVEIRA	R. ANGELO LEITE DE CAMPOS.Q.E L.27	19.898	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
FORTUNATO SANTORO	R. MARIA DOMINGAS MILEGO.Q.25 L.10	20.022	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	R. AGUSTINHO DE VITO. 246	20.144	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
FRANCISCO GOMES DE SOUZA	R. DOMINGOS CARREA.Q.B5 L.6	20.159	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
GENAILTO SANTANA DA SILVA	R. VICENTE SILVA RIBEIRO.Q.A8 L.01	20.015	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
GERSON SHIMA	R. VITOR CIOFFI DE LUCA. 519	20.341	CONSTR.AMPL.	09/08/2012
GRUPO DE PESQUISA E ASSIST. AO	R. ANTONIO MIGUEL PEREIRA. 45	20.330	VISA/ZOONUZ	09/08/2012
HELIO JOSE BIAGIONI	R. CAIQUE CHAGAS DE ASSIS.Q.C5 L.24	20.000	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
HENRIQUE DE ALMEIDA PUPO BURIN	R. EDMILDES TAVARES D'ALMEIDA.Q.J L.7	20.190	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
HERCILIA PEREIRA GARDINO	R. ANNA RAMOS DOS SANTOS. 73 CASA 02	19.938	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
IRACEMA GOMES	R. HUMBERTO DEL CISTIA. 155	20.027	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
JEFERSON ISHIO WATANUKI	R. PAULO NADIR DE ALENCAR.Q.H L.24	19.909	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
JEFERSON ISHIO WATANUKI	R. PAULO NADIR DE ALENCAR.Q.H L.23	19.910	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
JEFFERSON SANTOS SOARES	R. ROQUE DA SILVA.Q.B3 L.14	20.174	ITBI	30/07/2012
JENIFFER SCARLETT DOS SANTOS	AV SANTOS DUMONT. 207	20.423	VISA/ZOONUZ	09/08/2012
JOAQUIM VIOREL DE BARROS	R. VIRGINIA MASSONI DE LARA.Q.B9 L.36 FASE 2	19.895	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
JOSE ANTONIO DE LIMA	AL ROMA.Q.S L.11	19.901	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	R. AURELIANO CESAR DO NASCIMENTO. 1089	20.425	VISA/ZOONUZ	10/07/2012
JOSE LUIZ MOURA BARBOSA	R. OTTILIA MARIA DO ESPIRITO SANTO.Q.A8 L.	20.017	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
JOSE OLIVEIRA PROENCA	R. PROF INELSON GUEDES. 80	20.011	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
JOSE OLIVEIRA PROENCA	R. VALENTIM DE OLIVEIRA. 60	20.024	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
JOSE SEVERINO DE MELO	R. RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA. 381	19.976	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
JUVENIL RODRIGUES DOS SANTOS	R. JUVENAL FERRAZ MARTINS.Q.L L.4B	19.994	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
KATIA REGINA FORAMIGLIO PORFIR	R. MANOELA FERREIRA DE ASSIS.Q.J L.35	19.900	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
LAERCIO LOURENCO SIQUEIRA	R. OVIDIO CANTIDIANO DOS SANTOS.Q.F L.14	19.893	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
LAUREN CHRISTINE NISHIDA	R. RENATO GATTI. L.A	20.160	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
LINDOLPHO CAMARGO CONCEICAO	R. PACAEMBU. 220	19.871	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
LUCIANO CHANES DE LARA	R. PASCHOAL BERNAL.Q.I L.11	20.156	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
LUCIANO CHANES DE LARA	R. PASCHOAL BERNAL.Q.I L.11	20.157	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
LUIZ ANTONIO ORSI	R. PEDRO DA COSTA SOARES.Q.A5 L.06	19.884	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
LUZIA CRISTINA DA SILVA	R. DILERMUNDO VIEIRA BORGES.Q.H L.6-A	19.888	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
MAN EMP. IMOB. LTDA	R. JOAO SILVESTRE.Q.M L.48	19.875	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
MARCIA AP. SANCHES AIRES	R. PRIMEIRO DE MAIO. 63	20.389	CONSTR.AMPL.	09/08/2012
MARCIA AP. SANCHES AIRES	R. PRIMEIRO DE MAIO. 63	20.399	CONSTR.AMPL.	09/08/2012
MARCO ANTONIO PEREIRA	R. ARISTEU PRESTES DE BARROS. 900	20.352	CONSTR.AMPL.	09/08/2012
MARCO ANTONIO PEREIRA	R. ARISTEU PRESTES DE BARROS. 900	20.354	CONSTR.AMPL.	09/08/2012
MARCO AURELIO DOS SANTOS	R. JOAO EURICO CUNHA.Q.B L.10	19.908	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
MARCOS CESAR BALEEIRO	R. ANTONIO VICENTE GOMES FILHO.Q.I L.41/42 B	20.151	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
MARCOS CESAR BALEEIRO	R. ANTONIO VICENTE GOMES FILHO.Q.I L.41/42 A	20.152	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
MARCOS ROBERTO DA SILVA	R. JOSE BENEDITO PENA.Q.B L.20	20.191	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
MARIA DO CARMO OLIVEIRA	R. LEAO BRASIL. 270	20.009	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
MARIA ESTELA GUIRARDI	R. DURVAL CAPELLINI.Q.L L.2	20.169	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
MARIA GABRIELA MENEGUCCI OLIVE	R. ALIRIO LEITE DE MOURA.Q.G L.14	19.883	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
MARISTELA YASSUDA BENEDETTI MO	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/24.Q.T L.	20.154	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
MARLY BENEDITA DE ANDRADE FERR	R. JUVENAL RAIMUNDO DE ANDRADE.Q.A L.4	19.906	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
MAURICIO DONIZETTI BUZZIOL	R. JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO.Q.B3 L.8	20.147	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
MERCEDES DE CAMPOS VENANCIO	PC DR FERREIRA BRAGA. 75	20.429	VISA/ZOONUZ	09/08/2012
MILTON RODRIGUES DA MATA	R. ROQUE DA SILVA. 157	20.005	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
MR SECURITIZADORA S.A.	R. NILZA FLORENTINA VENDRAMI.Q.A4 L.31 FASE 1	20.216	CONSTR.AMPL.	09/08/2012
MR SECURITIZADORA S.A.	R. NILZA FLORENTINA VENDRAMI.Q.A4 L.31 FASE 1	20.217	CONSTR.AMPL.	09/08/2012
NELSON LUIS DO CARMO	R. MARIO JOAO (ROCCO).Q.A14 L.14	19.886	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
NELSON TELES DE BARROS	R. SERGIO DE MORAES.Q.DR L.62	20.138	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
NEUZA APARECIDA MODESTO	R. LUIZ COSTA COIMBRA. L.A	20.008	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
NEWTON RIBEIRO GUIMARAES	R. EURIDEA DUARTE FAZANO.Q.D L.4	20.171	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
NORIVAL LOPES JUNIOR	R. JOAO BENEDITO MENA.Q.K L.56	20.021	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
OLAVO MACEDO DA SILVA	R. DURVALINO MANFIO. 567	20.046	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
OLAVO MACEDO DA SILVA	R. DURVALINO MANFIO. 567	20.047	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
PAULO HENRIQUE MOREIRA	AV DR LMARIO ZANUSSI DE OLIVEIRA. 845	20.163	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
PAULO ROBERTO COMITRE JUNIOR	R. PRFA LMARIA LUIZA GONCALVES.Q.H L.01	20.195	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
PAULO SANTIAGO DE OLIVEIRA	R. BENEDITA SILVANO CORREA.Q.A L.28	20.166	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
PRECISAO COM. E CONSTRUTORA LT	R. JOSE GUTIERREZ.Q.M L.17	19.872	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
PRECISAO COM. E CONSTRUTORA LT	R. JOSE CLAUDEMIR TOMASI (ITO).Q.H L.24	19.890	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
PRECISAO COM. E CONSTRUTORA LT	R. JOSE CLAUDEMIR TOMASI (ITO).Q.H L.25	19.891	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES	R. VITAL DE MELLO. 405 UA164 VL.ALLEGR	19.897	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
RCG ENG. E EMPREENDIMENTOS LTDA	AV IPANEMA. L.02	20.051	ITBI	30/07/2012
RENALTO ALVES DOS SANTOS	R. MAJ MARTHUR DA CUNHA SOARES. 561	20.001	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
RENATO MAZARO	R. JOSE ROCHA DO SANTOS.Q.G L.53	20.168	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
ROBERTO CARREO	R. OLYMPIA DE ALMEIDA SOARES.Q.L L.10	20.184	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
RODIMAR BRANDAO	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/24.Q.U L.	20.003	ITBI	30/07/2012
RODIMAR BRANDAO	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/24.Q.U L.	20.004	ITBI	30/07/2012
ROGERIO JOSE MAIA RODRIGUES	R. ANTONIO CARLOS VASQUEZ GAMA-MANITO.Q.O L.	19.878	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
RONALDO DIAS LOPES FILHO	R. JOAO SOARES DOS SANTOS.Q.D L.9	20.018	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
ROSINALDO LANINI	R. JOSE ALVES. 113	20.010	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
SAMUEL FIGUEIREDO	AV BETANIA.Q.A/R L.51	20.337	CONSTR.AMPL.	09/08/2012
SERGIO APARECIDO VICENTE	R. ALBINO AURELIO DIAS.Q.44 L.24	19.892	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
SOROCABA AMBIENTAL LTDA	AV ENG OCARLOS REINALDO MENDES. 1480	20.331	VISA/ZOONUZ	09/08/2012
SUPER MERCARIA JARDIM VERA CR	R. JOSE TOTORA. 38	20.426	VISA/ZOONUZ	09/08/2012
THIAGO HENRIQUE NARDINI FERREI	R. OSWALDO CAMPOS GUIMARAES.Q.C1 L.4/D1	20.170	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
UNION RHAC EMPREEND. IMOBIL. L	AV INDEPENDENCIA. L.AREA 6	19.772	CONSTR.AMPL.	03/08/2012

UNION RHAC EMPREEND. IMOBIL. L	AV INDEPENDENCIA. L.AREA 6	19.773	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
VALCIR FABRIS	R. MARILDA DE OLIVEIRA. 291	20.434	CONSTR.AMPL.	09/08/2012
VALDEMIR SEVERINO FERREIRA	R. VITAL DE MELLO. 405 UA118 VL.ALLEGR	20.014	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
VALERIA DE CAMARGO MARTINS	R. STA TEREZA. 27	20.410	CONSTR.AMPL.	09/08/2012
VANESSA CRISTINE MACHADO	R. VICENTE LAMARCA.Q.22 L.3	20.167	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
VICENTE DE PAULA GONCALVES	AL ROMA.Q.R L.15	20.165	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
VILARTE EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. WANDERSON ALVES DA ROCHA.Q.B L.51	20.153	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
VILARTE EMPREEND. IMOBILIARIOS	R. WANDERSON ALVES DA ROCHA.Q.B L.52	20.155	CONSTR.AMPL.	06/08/2012
VIRGINIA PIERONI OLIVEIRA	R. LUIZ GONZAGA DE BARROS.Q.A12 L.1-A	19.911	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
VIVIAN CRISTINA BERGAMO MATTOS	R. SOUZA PEREIRA. 346	20.418	VISA/ZOONUZ	09/08/2012
WANG PUZHAO - ME	AV GEN CARNEIRO. 1749	20.431	VISA/ZOONUZ	09/08/2012
WILLIAMS PAINELI PUBLIO	R. NILZA FLORENTINA VENDRAMI.Q.A5 L.4 FASE 1	19.902	CONSTR.AMPL.	03/08/2012
ZEFERINA ROSA XAVIER	R. ANTONIO DE OLIVEIRA. 455	20.023	CONSTR.AMPL.	06/08/2012

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Secao

Sorocaba, 11 de Julho de 2.012.

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : ACADEMIA DE GINASTICA COMPANY LTDA EPP
Reg.Cadastral: 321.389
Processo N°. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ADEMIR LOPES SOARES
Reg.Cadastral: 316.773
Processo N°. : 2012.009.982.5
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ADONAI HOSPEDARIA E COMERCIO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 321.380
Processo N°. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ADRIANA COSMA MAGALHAES DE OLIVEIRA ME
Reg.Cadastral: 321.378
Processo N°. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ADRIANO ELTON DE MATTOS
Reg.Cadastral: 36.12.75.0567.00.000
Processo N°. : 2012.005.615.5
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ADRIANO ELTON DE MATTOS
Reg.Cadastral: 36.12.75.0573.00.000
Processo N°. : 2012.005.615.5
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : AER LTDA - ME
Reg.Cadastral: 305.188
Processo N°. : 2012.016.439.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : AERO STORE AVIATION LTDA
Reg.Cadastral: 304.106
Processo N°. : 2012.002.853.5
Assunto LANCAMENTO DE TRIBUTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AIRTON FERNANDO ALVARENGA DA SILVA
Reg.Cadastral: 43.44.23.0082.01.000
Processo N°. : 2007.012.908.5
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALAN ANDERSON DOS SANTOS SOROCABA-ME
Reg.Cadastral: 121.814
Processo N°. : 2012.015.946.2
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALBERTO COELHO E CIA LTDA ME
Reg.Cadastral: 38.069
Processo N°. : 2012.015.307.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ALECIO APARECIDO VENDRAMINI
Reg.Cadastral: 46.24.68.0379.01.000
Processo N°. : 2005.002.602.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : ALESSANDRO MOLERO AUTOMOVEIS
Reg.Cadastral: 313.260
Processo N°. : 2005.005.432.9
Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALEX CERETTA SOARES SOFTWARE ME
Reg.Cadastral: 321.428
Processo N°. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ALLISSON VALENTINI DE SOUZA
Reg.Cadastral: 137.488
Processo N°. : 2012.011.301.4
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALMEIDA E SOLANO LTDA
Reg.Cadastral: 321.365
Processo N°. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ALTAIR JOSE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 36.43.86.0076.01.000
Processo N°. : 2010.030.720.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALWABE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Reg.Cadastral: 65.41.38.2472.00.000
Processo N°. : 2011.012.353.6
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

Interessado : AMI DOZ ARTIGOS DO VESTUARIO E CABELEIRE
Reg.Cadastral: 321.388
Processo N°. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ANDRE ROLINO - ME
Reg.Cadastral: 321.399
Processo N°. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ANGELA APARECIDA GARCIA
Reg.Cadastral: 36.62.53.0049.01.000
Processo Nº. : 2004.006.687.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANGELINA GONCALVES SANCHES
Reg.Cadastral: 54.12.15.0966.01.000
Processo Nº. : 2010.004.244.9
Assunto LOCACAO DE IMOVEL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANGELO ANTONIO COVRE ME
Reg.Cadastral: 321.376
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ANTONIA ERRERA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 33.62.14.0348.01.000
Processo Nº. : 2012.013.824.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIA ERRERA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 33.62.14.0342.01.000
Processo Nº. : 2012.013.823.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO SIMAO FILHO FEIRANTE
Reg.Cadastral: 146.837
Processo Nº. : 2007.017.928.8
Assunto LICENCA FEIRANTE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO TIBURCIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 2012.014.617.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ARIANE CORTEZ SGROI PUPO - ME
Reg.Cadastral: 321.485
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ARNALDO CESAR BATISTA - ME
Reg.Cadastral: 321.430
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ARNALDO TOMAZELLA JUNIOR
Reg.Cadastral: 33.32.20.0073.00.000
Processo Nº. : 2012.016.508.9
Assunto DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI
Despacho DEFERIDO

Interessado : AUGUSTO CESAR BARBOZA
Reg.Cadastral: 101.364
Processo Nº. : 2012.001.176.2
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AUREA GUTIERRES PADOVANI
Reg.Cadastral: 64.53.05.0320.00.000
Processo Nº. : 2012.015.501.5
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : AUREA GUTIERRES PADOVANI
Reg.Cadastral: 64.53.05.0326.00.000
Processo Nº. : 2012.015.501.5
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : AURO CEZAR DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 43.31.70.0674.01.017
Processo Nº. : 2012.018.342.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : AUTO CENTER DIVINO CAR LTDA ME
Reg.Cadastral: 321.352
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : AUTO ELETRICO TREVU LTDA ME
Reg.Cadastral: 94.743
Processo Nº. : 2012.000.964.2
Assunto OCORRENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 43.44.02.0231.01.000
Processo Nº. : 2011.004.503.6
Assunto INUNIDADE DE ISS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 43.44.02.0260.01.000
Processo Nº. : 2011.004.503.6
Assunto INUNIDADE DE ISS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 43.44.02.0301.01.000
Processo Nº. : 2011.004.503.6
Assunto INUNIDADE DE ISS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BEATRIZ SANCHES DA SILVA
Reg.Cadastral: 43.14.11.0228.01.000
Processo Nº. : 2012.018.337.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BIANCA DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 319.425
Processo Nº. : 2012.011.322.0
Assunto CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : BLASORTEGA OFICINA MECANICA LTDA ME
Reg.Cadastral: 321.431
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : BRISOLA CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME
Reg.Cadastral: 321.362
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : BRITS ENGLISH LTDA ME
Reg.Cadastral: 321.452
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : BRUNO ALBAROSSO VESTUARIO ME
Reg.Cadastral: 134.570
Processo Nº. : 2004.015.114.4
Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CAIO DA SILVA LINS NETO ME
Reg.Cadastral: 134.917
Processo Nº. : 2012.016.487.6
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : CAMILE KAINA RODRIGUES - ME.
Reg.Cadastral: 321.368
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CARLA MORAES MIRANDA 16735445848 ME
Reg.Cadastral: 315.475
Processo Nº. : 2012.016.478.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CARLOS ARISTEU LEAO SONETTI
Reg.Cadastral: 102.578
Processo Nº. : 2012.015.923.1
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CARLOS AUGUSTO ESCANHOELA (SZYMON FELDON)
Reg.Cadastral: 37.64.09.0001.01.000
Processo Nº. : 2011.034.785.3
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CARLOS CESAR FERREIRA - ME
Reg.Cadastral: 320.275
Processo Nº. : 2012.014.637.8
Assunto DEVOLUCAO DE CARNE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CARLOS EDUARDO FRANZONI
Reg.Cadastral: 128.145
Processo Nº. : 2012.016.421.5
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : CARTORIO VITOR MONALDO - 3.TABELIAO DE N
Reg.Cadastral: 36.44.55.0228.00.000
Processo Nº. : 2012.015.482.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CELIO ROBERTO DE MORAES
Reg.Cadastral: 132.510
Processo Nº. : 2012.012.492.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 48.64.81.0001.00.000
Processo Nº. : 2011.034.914.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 57.11.25.0001.00.000
Processo Nº. : 2011.034.914.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 48.62.30.0001.00.000
Processo Nº. : 2011.034.912.3
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 58.41.53.0001.00.000
Processo Nº. : 2011.034.913.1
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 58.43.31.0001.00.000
Processo Nº. : 2011.034.913.1
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 58.43.84.0001.00.000
Processo Nº. : 2011.034.913.1
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 48.64.40.0001.00.000
Processo Nº. : 2011.034.915.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CICERO SOARES DA SILVA
Reg.Cadastral: 48.64.54.0001.00.000
Processo Nº. : 2011.034.915.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CLAUDIANO DOS SANTOS ME
Reg.Cadastral: 321.420
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CLAUDIO EBOLI
Reg.Cadastral: 36.43.85.0438.01.000
Processo Nº. : 2011.031.968.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIO EBOLI
Reg.Cadastral: 36.43.85.0430.01.000
Processo Nº. : 2011.032.818.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLEBER AUGUSTO MOSQUEIRA SOUZA
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000
Processo Nº. : 2012.017.180.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLINICA BASSI & FIGUINHA SERVICOS MEDICO
Reg.Cadastral: 321.407
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CLOTARIO AUGUSTO ARANTES NETO
Reg.Cadastral: 55.51.44.0231.01.000
Processo Nº. : 2011.016.780.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : COMERCIO DE MOVEIS MARINS LTDA
Reg.Cadastral: 54.24.56.0935.01.000
Processo Nº. : 2012.004.917.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : D.A.F. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Reg.Cadastral: 321.392
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DANIELA RODRIGUES BENTO SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 304.246
Processo Nº. : 2012.015.364.8
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DANIELI APARECIDA ESTEVES FIGUEIRED
Reg.Cadastral: 313.365
Processo Nº. : 2012.011.625.6
Assunto CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DARIO CESAR BARROS HADDAD
Reg.Cadastral: 55.63.31.0974.00.000
Processo Nº. : 2011.030.369.0
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : DD SANE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI - ME
Reg.Cadastral: 321.469
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DENIS ALMEIDA NAPOLITANO
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000
Processo Nº. : 2012.017.188.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DEOLINDA LOPES GARROTE
Reg.Cadastral: 45.51.40.0804.01.000
Processo Nº. : 2012.017.655.7
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DESPACHANTE ASA NORTE LTDA - ME
Reg.Cadastral: 321.350
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DIGITAL SJ TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 321.459
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DINAMICO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 321.483
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DMT ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA
Reg.Cadastral: 300.338
Processo Nº. : 2012.003.516.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DOMINGUES REPRESENTACOES S/C. LTDA
Reg.Cadastral: 119.874
Processo Nº. : 2012.017.456.0
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DONIZETTI ANTONIO DE CAMARGO - ME
Reg.Cadastral: 321.471
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DOROTI CALEGARI
Reg.Cadastral: 67.51.44.0134.01.000
Processo Nº. : 2010.014.017.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DOUGLAS DE OLIVEIRA RODRIGUES RESTAURANT
Reg.Cadastral: 317.471
Processo Nº. : 2012.016.363.9
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DUETTUS BUFFET LTDA EPP
Reg.Cadastral: 321.471
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DULCINEIA DA FONSECA CONCEICAO
Reg.Cadastral: 46.21.85.0080.01.000
Processo Nº. : 2004.017.844.4
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DZM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 321.391
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : E A JOSE SOROCABA SHOPING CENTER EMPR CO
Reg.Cadastral: 138.214
Processo Nº. : 2011.024.371.4
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : E.BORGES PEREIRA - ME
Reg.Cadastral: 321.357
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : EDEN CONSTRUCENTER LTDA ME
Reg.Cadastral: 318.307
Processo Nº. : 2012.002.990.5
Assunto LANCAMENTO DE TRIBUTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDMILSON SOARES PINTO
Reg.Cadastral: 64.33.66.0047.01.000
Processo Nº. : 2011.013.663.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON PUENTE
Reg.Cadastral: 321.403
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ELIO CARUSO FILHO
Reg.Cadastral: 54.13.14.0007.01.000
Processo Nº. : 1999.018.427.7
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELLENCO CONSTRUCOES LTDA
Reg.Cadastral: 65.41.38.0234.00.000
Processo Nº. : 2011.012.353.6
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

Interessado : EMANUEL SANTOS DA PAZ - ME
Reg.Cadastral: 321.425
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ENID MARIA DIAS DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 43.52.40.0728.00.000
Processo Nº. : 2011.030.481.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ENID MARIA DIAS DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 43.52.40.0645.00.000
Processo Nº. : 2011.030.482.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ENID MARIA DIAS DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 43.52.40.0680.01.000
Processo Nº. : 2011.030.482.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ENIO DINIZ JUNIOR
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000
Processo Nº. : 2012.018.809.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : ERNESTO RISCALI NETO
Reg.Cadastral: 64.41.39.0175.01.000
Processo Nº. : 2012.016.798.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.001
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.002
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.003
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.004
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.005
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.006
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.007
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.008
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.009
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.010
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.011
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.012
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.013
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.014
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.015
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.016
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.017
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.018
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.019
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.020
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.021
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.022
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.023
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.024
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.025
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.026
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.027
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.028
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.029
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.030
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.031
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.032
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPANY CONSTRUCAO INCORP.IMOVEIS
Reg.Cadastral: 34.63.80.0172.01.000
Processo Nº.: 2004.023.827.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EUNAPIO LEITE RAFAEL NETO - COMPUTADORES
Reg.Cadastral: 133.262
Processo Nº.: 2012.015.842.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : EVERSON MOREIRA DE SOUZA ME
Reg.Cadastral: 303.627
Processo Nº.: 2012.015.988.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : F.G DA SILVA -ORTOPEIDICA -ME
Reg.Cadastral: 321.434
Processo Nº.: 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FABIANA MARIA GIMENES
Reg.Cadastral: 44.61.84.1012.01.000
Processo Nº.: 2012.015.437.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FABIO APARECIDO FERREIRA
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000
Processo Nº.: 2012.004.227.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : FABIO VILAS BOAS SIMOES
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000
Processo Nº.: 2012.011.965.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : FASTCRED - ADMINISTRACAO E SERVICOS
Reg.Cadastral: 111.825
Processo Nº.: 2010.022.703.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FERREIRA & PEDRAZZI EMPREENDIMENTOS IMOB
Reg.Cadastral: 131.143
Processo Nº.: 2012.004.835.0
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FORTUNATO E AZEVEDO BAZAR LTDA ME
Reg.Cadastral: 302.019
Processo Nº.: 2012.016.367.0
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GACIN COMERCIO DE MOLDURAS LTDA ME
Reg.Cadastral: 321.412
Processo Nº.: 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : GERACAO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA E OU
Reg.Cadastral: 44.24.06.0098.00.000
Processo Nº.: 2012.008.902.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GERACAO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA E OU
Reg.Cadastral: 44.24.06.0121.01.000
Processo Nº.: 2012.008.902.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GERACAO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA E OU
Reg.Cadastral: 44.24.06.0133.00.000
Processo Nº.: 2012.008.902.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GERSON LUIZ GIARDINI SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 314.099
Processo Nº.: 2012.007.573.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GERSON SHIMADA
Reg.Cadastral: 46.13.32.0392.01.000
Processo Nº.: 2008.016.350.4
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GERSON TOBIAS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 47.63.44.0189.01.000
Processo Nº.: 2012.012.433.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GESSIANE DE CARVALHO PEREIRA CAETANO
Reg.Cadastral: 314.241
Processo Nº.: 2011.023.862.3
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GILSON DOMINGUES
Reg.Cadastral: 310.532
Processo Nº.: 2012.009.856.1
Assunto REVISAO DE CARNE
Despacho INDEFERIDO

Interessado : GIRAFESTA BUFFET E EVENTOS
Reg.Cadastral: 136.280
Processo Nº.: 2012.000.964.2
Assunto OCORRENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GISIPLAST REPRESENTACOES LTDA-ME
Reg.Cadastral: 321.443
Processo Nº.: 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : GOLDEN CITY EMP IMOB LTDA
Reg.Cadastral: 47.64.65.0008.00.000
Processo Nº.: 2011.034.812.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho INDEFERIDO

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 47.61.71.0387.01.000
Processo Nº.: 2011.014.301.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDPLAN - EMPREENDIMENTO E PARTICIPACOE
Reg.Cadastral: 34.24.37.0396.01.000
Processo Nº.: 2012.009.010.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOMES & ESQUILAR CONSULTORIA EM INFORMAT
Reg.Cadastral: 303.143
Processo Nº.: 2012.016.954.5
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GUERRERO PARTICIP. SOCIETARIAS LTDA
Reg.Cadastral: 53.33.73.0432.01.000
Processo Nº.: 2007.003.489.7
Assunto INSTALACAO DO MAIS
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GUILHERME COSSERMELLI - ME
Reg.Cadastral: 321.366
Processo Nº.: 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : H P L GARCIA ME
Reg.Cadastral: 321.478
Processo Nº.: 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : HEAVY NUTRITION LTDA - ME
Reg.Cadastral: 56.43.47.0094.00.000
Processo Nº.: 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : HERCULANO DA CRUZ GOMES
Reg.Cadastral: 56.43.47.0094.00.000
Processo Nº.: 2011.030.377.3
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : HIGOR Z. SANTORO MIRANDA ODONTOLOGIA - M
Reg.Cadastral: 321.436
Processo Nº.: 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : HUDSON COSTA VIEIRA
Reg.Cadastral: 56.52.41.0127.01.000
Processo Nº.: 2010.030.157.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HUGO CESAR PEREIRA
Reg.Cadastral: 55.53.15.0183.01.000
Processo Nº.: 2012.015.496.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IDEAL ALEXANDRE DE SOUZA
Reg.Cadastral: 45.13.34.1632.01.000
Processo Nº.: 2012.014.236.9
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IMPACT EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 34.21.76.0588.00.000
Processo Nº.: 2010.026.614.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IMPACT EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 34.21.76.0571.01.000
Processo Nº.: 2010.026.614.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IMPACT EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 34.21.76.0572.01.000
Processo Nº.: 2010.026.614.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IMPACT EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 34.21.76.0573.01.000
Processo Nº.: 2010.026.614.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IMPACT EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 34.21.76.0574.01.000
Processo Nº.: 2010.026.614.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IMPACT EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 34.21.76.0575.01.000
Processo Nº.: 2010.026.614.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IMPACT EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 34.21.76.0576.01.000
Processo Nº.: 2010.026.614.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IMPACT EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 34.21.76.0577.01.000
Processo Nº.: 2010.026.614.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IMPACT EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 34.21.76.0578.01.000
Processo Nº.: 2010.026.614.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IMPACT EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 34.21.76.0579.01.000
Processo Nº.: 2010.026.614.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IMPACT EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 34.21.76.0580.01.000
Processo Nº.: 2010.026.614.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IMPACT EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 34.21.76.0581.01.000
Processo Nº.: 2010.026.614.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IMPACT EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 34.21.76.0582.01.000
Processo Nº.: 2010.026.614.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IMPACT EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 34.21.76.0583.01.000
Processo Nº.: 2010.026.614.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : INSTITUTO COACHING EDUCACIONAL LTDA. - M Reg.Cadastral: 321.356 Processo Nº. : 2012.017.389.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE CARLOS DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 64.61.51.0001.00.000 Processo Nº. : 2010.030.782.6 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho COMUNICACAO	Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 83.21.40.0001.01.000 Processo Nº. : 2012.007.998.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARISA DE FATIMA BUENO DE MORAES SILVA Reg.Cadastral: 133.499 Processo Nº. : 2012.012.124.9 Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS Despacho COMUNICACAO
Interessado : INTERPISOS MATERIAIS PARA CONSTRUCA Reg.Cadastral: 135.305 Processo Nº. : 2012.000.964.2 Assunto OCORRENCIAS Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE NORBERTO Reg.Cadastral: 35.63.76.0005.01.000 Processo Nº. : 2012.011.635.5 Assunto SOLICITACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARAI DO CARMO AMARAL BARI Reg.Cadastral: 86.31.55.2329.00.000 Processo Nº. : 2011.032.815.0 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : MARISTELA GHINOZZI PENTEADO GHELFI RAZA Reg.Cadastral: 321.393 Processo Nº. : 2012.017.389.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : ISABEL GONCALVES HERRERA Reg.Cadastral: 57.43.70.0387.00.000 Processo Nº. : 2012.012.197.5 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : JOSE ROBERTO SANCHES GONCALVES Reg.Cadastral: 42.11.91.0172.01.000 Processo Nº. : 2012.011.392.3 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho INDEFERIDO	Interessado : MARCELO ANTONIO CORREA ME Reg.Cadastral: 321.413 Processo Nº. : 2012.017.389.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MAURO SERGIO DA SILVA PONTALTI Reg.Cadastral: 46.41.55.0139.01.000 Processo Nº. : 2012.010.576.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : IVAN MARCELO FERREIRA Reg.Cadastral: 44.43.97.0140.01.000 Processo Nº. : 2012.018.113.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : JULIANE DE FATIMA DE MELLO Reg.Cadastral: 54.42.35.0238.00.000 Processo Nº. : 2012.012.241.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGADO ITBI	Interessado : MARCELO MANENTE DE MORAIS Reg.Cadastral: 319.034 Processo Nº. : 2012.010.945.9 Assunto CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA Reg.Cadastral: 63.604 Processo Nº. : 2012.002.363.5 Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS Despacho COMUNICACAO
Interessado : IVONE SILVA DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.41.21.0138.00.000 Processo Nº. : 2012.016.160.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : JURACI MARTINS Reg.Cadastral: 54.61.27.0427.00.000 Processo Nº. : 2012.008.268.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MARIA APARECIDA DINIZ Reg.Cadastral: 55.34.43.0339.00.000 Processo Nº. : 2012.016.521.2 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MENDES & NUCCI LTDA Reg.Cadastral: 130.053 Processo Nº. : 2005.005.432.9 Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA Despacho COMUNICACAO
Interessado : J S BEZERRA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 321.420 Processo Nº. : 2012.017.389.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : KELLY REGINA NEVES DOS REIS Reg.Cadastral: 318.796 Processo Nº. : 2012.009.509.6 Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS Despacho INDEFERIDO	Interessado : MARIA APARECIDA DINIZ Reg.Cadastral: 55.34.43.0346.01.000 Processo Nº. : 2012.016.521.2 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MFG SERVICOS MEDICOS LTDA ME Reg.Cadastral: 321.369 Processo Nº. : 2012.017.389.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : JAMIR LUCCA JUNIOR Reg.Cadastral: 315.378 Processo Nº. : 2012.008.987.5 Assunto CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : KUNTZ ENGENHARIA ELETRICA LTDA Reg.Cadastral: 66.365 Processo Nº. : 2012.004.508.3 Assunto BAIXA Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 33.11.10.0303.01.000 Processo Nº. : 2010.026.798.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MGT BOLINA ENG. CONS. EMPRES. LTDA Reg.Cadastral: 65.43.22.0001.01.000 Processo Nº. : 2012.018.338.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : JANE ANDRADE BARRA SILVA Reg.Cadastral: 36.52.02.0576.01.000 Processo Nº. : 2012.011.374.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : LABFORTY LTDA EPP Reg.Cadastral: 305.974 Processo Nº. : 2012.016.458.7 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : MARIA CHRISTINA AZEREDO - ME Reg.Cadastral: 309.027 Processo Nº. : 2012.015.928.0 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : MINORU TAKEDA Reg.Cadastral: 45.42.33.0064.00.000 Processo Nº. : 2011.030.744.4 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : JHONATAN DOS SANTOS SOROCABA ME Reg.Cadastral: 317.849 Processo Nº. : 2012.016.368.8 Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : LAURA BARBERO SCHIMMELPFENG PINTO Reg.Cadastral: 303.056 Processo Nº. : 2012.017.674.8 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA CRISTINA MARTINS DIAS FERRARI Reg.Cadastral: 43.52.40.0845.00.000 Processo Nº. : 2011.030.481.3 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MIRIAMMOR MOREIRA DE FREITAS Reg.Cadastral: 44.33.57.0103.00.000 Processo Nº. : 2010.011.537.7 Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho COMUNICACAO
Interessado : JMG INFORMATICA SOROCABA LTDA - ME Reg.Cadastral: 321.402 Processo Nº. : 2012.017.389.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LAVA RAPIDO TOP DE LINHA LTDA ME Reg.Cadastral: 306.485 Processo Nº. : 2012.016.549.3 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA DA CONCEICAO CORREA Reg.Cadastral: 86.13.78.0750.01.000 Processo Nº. : 2011.005.368.3 Assunto CADASTRO DE AREA/IMOVEL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MISAEL LEITE Reg.Cadastral: 73.22.57.0769.01.000 Processo Nº. : 2011.007.888.8 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : JOAO JOSE BATISTA & CIA LTDA-ME Reg.Cadastral: 321.465 Processo Nº. : 2012.017.389.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LEANDRO CASTANHO CAMARGO ME Reg.Cadastral: 321.417 Processo Nº. : 2012.017.389.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARIA DE FATIMA SOARES DE OLIVEIRA ME Reg.Cadastral: 304.919 Processo Nº. : 2012.016.366.2 Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : MISAEL LEITE Reg.Cadastral: 73.22.57.0755.01.000 Processo Nº. : 2011.007.888.8 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : JOAO JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 45.13.34.1537.01.000 Processo Nº. : 2012.014.236.9 Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : LENICE NERY BUENO ROQUE Reg.Cadastral: 24.42.62.0029.01.000 Processo Nº. : 2011.033.331.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA DE LOURDES FERREIRA - ME Reg.Cadastral: 305.654 Processo Nº. : 2012.015.839.9 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : MMO PERFIS DE ALUMINIO LTDA Reg.Cadastral: 318.487 Processo Nº. : 2012.002.990.5 Assunto LANCAMENTO DE TRIBUTOS Despacho COMUNICACAO
Interessado : JOAO MOLINA NETO Reg.Cadastral: 54.43.08.0165.02.001 Processo Nº. : 2012.017.644.1 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : LEROY GABRIELE JUNIOR Reg.Cadastral: 45.64.99.0001.00.000 Processo Nº. : 2012.017.197.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGADO ITBI	Interessado : MARIA DE LOURDES SOUZA Reg.Cadastral: 2012.018.014.6 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MOACIR DE GOES VIEIRA Reg.Cadastral: 34.41.55.0162.01.000 Processo Nº. : 1992.019.017.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : JOAO MOLINA NETO Reg.Cadastral: 54.43.08.0165.01.005 Processo Nº. : 2012.017.651.6 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : LILIAM GOMES REBOLO Reg.Cadastral: 45.13.34.1612.01.000 Processo Nº. : 2012.014.236.9 Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA ERLANDIA RODRIGUES Reg.Cadastral: 44.42.17.0209.00.000 Processo Nº. : 2004.005.060.1 Assunto DEMOLICAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MONICA VERIDIANA PAVANI TAKAOKA Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000 Processo Nº. : 2012.012.232.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : JOAO MOLINA NETO Reg.Cadastral: 54.43.08.0165.01.011 Processo Nº. : 2012.017.649.0 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : LLL SOROCABA CONSULTORIA EM INFORMATICA Reg.Cadastral: 321.433 Processo Nº. : 2012.017.389.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARIA LUCIA DE SOUZA Reg.Cadastral: 45.12.56.0069.01.000 Processo Nº. : 2012.016.294.6 Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho DEFERIDO	Interessado : NELLY CARRETERO DE TATE Reg.Cadastral: 54.13.17.0104.03.001 Processo Nº. : 2012.015.765.6 Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOAO MOLINA NETO Reg.Cadastral: 54.43.08.0214.01.002 Processo Nº. : 2012.017.650.8 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : LOURENCO FERNANDO SANTOS Reg.Cadastral: 43.52.40.0884.00.000 Processo Nº. : 2011.030.481.3 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARIA LUCIA MIGUEL SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 321.444 Processo Nº. : 2012.017.389.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : NELLY CARRETERO DE TATE Reg.Cadastral: 54.13.17.0104.01.001 Processo Nº. : 2012.015.765.6 Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOAO VIEIRA BATISTA - ME Reg.Cadastral: 321.467 Processo Nº. : 2012.017.389.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LUCIANA BERNAL PEDROSO DE SOUZA Reg.Cadastral: 54.13.74.0088.01.000 Processo Nº. : 2012.016.854.7 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARIA LUCIANA OLIVEIRA GRILLO Reg.Cadastral: 43.12.87.0105.02.007 Processo Nº. : 2012.014.235.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho HOMOLOGADO ITBI	Interessado : NENA MONCAYO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO Reg.Cadastral: 54.42.82.0280.00.000 Processo Nº. : 2012.015.308.5 Assunto UNIFICACAO DE LOTES Despacho DEFERIDO
Interessado : JOARA ANDRADE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 33.21.95.0167.01.000 Processo Nº. : 2011.023.321.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO	Interessado : LUIS ANTONIO DOS SANTOS ENGENHARIA - EPP Reg.Cadastral: 321.486 Processo Nº. : 2012.017.389.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARIA ROSA HILLEBRAND RIBEIRO - ME Reg.Cadastral: 321.410 Processo Nº. : 2012.017.389.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : NEUZA APARECIDA MODESTO Reg.Cadastral: 44.12.17.0018.00.000 Processo Nº. : 2012.015.878.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOB ROSA Reg.Cadastral: 35.12.88.0002.00.000 Processo Nº. : 2011.034.535.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : LUIZ CARLOS DEPINTOR Reg.Cadastral: 54.41.80.0230.01.000 Processo Nº. : 2012.013.780.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA SALETE JULIANO DURAN Reg.Cadastral: 49.43.58.1968.01.000 Processo Nº. : 2012.010.943.4 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : NEUZA APARECIDA MODESTO Reg.Cadastral: 44.12.17.0381.01.000 Processo Nº. : 2012.015.878.7 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : JOSE ANTONIO GONCALVES Reg.Cadastral: 34.63.89.0226.01.000 Processo Nº. : 2002.001.961.8 Assunto ACAO DE USUCAPIAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : M.C.B. STEVANATO INFORMATICA - EPP Reg.Cadastral: 321.453 Processo Nº. : 2012.017.389.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARINA DESSOTTI TUMOLO - ME Reg.Cadastral: 311.416 Processo Nº. : 2012.015.856.3 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : NILSON MARTINS DA SILVEIRA Reg.Cadastral: 34.62.43.0209.00.000 Processo Nº. : 2012.005.764.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO

Interessado : NOVA ESCOLA EDUCACAO INFANTIL LTDA ME
Reg.Cadastral: 321.364
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : NURIMAR R.GIARDINI SILVANO OU
Reg.Cadastral: 44.24.06.0316.01.000
Processo Nº. : 1994.019.610.8
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OBRAGEM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Reg.Cadastral: 800.220
Processo Nº. : 2012.017.050.1
Assunto ACAO ORDINARIA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OCASIONAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Reg.Cadastral: 321.438
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : OCTA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Reg.Cadastral: 33.21.12.0791.00.000
Processo Nº. : 2008.023.580.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OCTA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Reg.Cadastral: 33.21.12.0790.01.000
Processo Nº. : 2008.023.580.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OFICINA MECANICA JUNIOR CAR LTDA ME
Reg.Cadastral: 131.340
Processo Nº. : 2012.016.436.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : OLINDA DOS SANTOS MORAES
Reg.Cadastral: 33.41.74.0219.01.000
Processo Nº. : 1978.800.083.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : OSVALDO JUCI DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.41.90.0143.00.000
Processo Nº. : 2010.029.109.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : OSWALDO JOSE STECCA
Reg.Cadastral: 57.54.45.1840.00.000
Processo Nº. : 2011.033.089.1
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : PALLOMA MOLINA
Reg.Cadastral: 44.31.23.0365.00.000
Processo Nº. : 2012.004.473.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PALLOMA MOLINA
Reg.Cadastral: 44.31.23.0371.00.000
Processo Nº. : 2012.004.473.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PARDAL'S CAR COMERCIO DE VEICULOS
Reg.Cadastral: 137.635
Processo Nº. : 2005.005.432.9
Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PATRIANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT
Reg.Cadastral: 42.12.52.7075.00.000
Processo Nº. : 2012.017.628.4
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : PAULO DE TARQUIO ALVES JUNIOR - ME
Reg.Cadastral: 321.441
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : PAULO ROBERTO MARTINS DIAS
Reg.Cadastral: 43.52.40.0713.00.000
Processo Nº. : 2011.030.481.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PAULO ROBERTO MARTINS DIAS
Reg.Cadastral: 43.52.40.0830.00.000
Processo Nº. : 2011.030.481.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PAULO ROBERTO MARTINS DIAS
Reg.Cadastral: 43.52.40.0903.00.000
Processo Nº. : 2011.030.481.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PAULO SERGIO MARANI
Reg.Cadastral: 36.32.44.0138.01.000
Processo Nº. : 2009.003.079.2
Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO SERGIO MARANI
Reg.Cadastral: 36.32.44.0138.01.000
Processo Nº. : 2009.003.079.2
Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PIERI & PIERI LTDA-ME
Reg.Cadastral: 118.077
Processo Nº. : 2012.015.811.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PROTEKTOR SERVICOS DE APOIO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 321.400
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : R.O.A.N COMERCIO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 310.685
Processo Nº. : 2012.015.166.7
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RAFAEL RODRIGUES SANCHES
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000
Processo Nº. : 2012.017.187.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RAQUEL GOLOVAT PARRE
Reg.Cadastral: 35.61.26.0340.00.000
Processo Nº. : 2012.012.739.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : REGIANE VIEIRA ANTUNES GARCIA
Reg.Cadastral: 33.61.85.0178.01.000
Processo Nº. : 2005.016.791.5
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : REGINA FILOMENA PEREIRA MONTICELLI ME
Reg.Cadastral: 313.844
Processo Nº. : 2012.016.114.6
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RITA DE CASSIA BERNI
Reg.Cadastral: 46.62.59.0230.01.000
Processo Nº. : 2011.001.614.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RODIMAR BRANDAO
Reg.Cadastral: 36.34.42.0066.00.000
Processo Nº. : 2012.017.018.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : RODIMAR BRANDAO
Reg.Cadastral: 36.34.42.0059.00.000
Processo Nº. : 2012.017.018.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : RODRIGO DE ALMEIDA REZENDE EPP
Reg.Cadastral: 312.752
Processo Nº. : 2012.014.207.0
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RODRIGO PRETE ABRAHAU SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 314.511
Processo Nº. : 2012.016.429.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ROSSI & MALUF EMPREENDIMENTOS E PARTICIP
Reg.Cadastral: 321.377
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RUBENS CESAR DE DEUS PIRES
Reg.Cadastral: 2011.001.142.6
Assunto ACAO DE USUCAPIAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RUBENS MONTEIRO
Reg.Cadastral: 35.43.29.0285.01.000
Processo Nº. : 2009.009.315.4
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SANDRA REGINA VIEIRA G.RIBEIRO
Reg.Cadastral: 54.13.28.0110.01.000
Processo Nº. : 1999.016.462.6
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANDRO OSLEI SABIONI ME
Reg.Cadastral: 118.777
Processo Nº. : 2012.002.853.5
Assunto LANÇAMENTO DE TRIBUTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SANTA ROSALIA REPARACAO AUTOMOTIVA E COM
Reg.Cadastral: 321.439
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SANTIAGO MARTINS BLAZECK - ME
Reg.Cadastral: 137.496
Processo Nº. : 2012.016.453.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SAO JOSE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Reg.Cadastral: 44.44.04.0205.01.000
Processo Nº. : 2011.031.912.6
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SARA REGINA DE PROENCA
Reg.Cadastral: 34.62.43.0208.00.000
Processo Nº. : 2012.005.764.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SPE LIBERTADORES PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 321.475
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TAKADA CONSULTORIA TECNICA LTDA
Reg.Cadastral: 77.12.50.0302.00.000
Processo Nº. : 2012.015.320.0
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

Interessado : TAKADA CONSULTORIA TECNICA LTDA
Reg.Cadastral: 77.12.50.0332.00.000
Processo Nº. : 2012.015.320.0
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

Interessado : TELASEG SISTEMA ELETRONICO DE SEGURANCA
Reg.Cadastral: 321.401
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TERCEIRA MILHA ANUNCIOS E CONTEUDO EM GE
Reg.Cadastral: 321.450
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TEREZINHA DO CARMO DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 35.11.64.0436.01.000
Processo Nº. : 2012.011.383.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : THAYS ZANUNCHELLO LIMA
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000
Processo Nº. : 2012.017.163.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : THIAGO VICENTE DE SOUZA
Reg.Cadastral: 65.34.60.3195.00.000
Processo Nº. : 2012.017.185.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : TRANSAMERICA FLATS LTDA
Reg.Cadastral: 121.115
Processo Nº. : 2012.006.243.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABAL
Reg.Cadastral: 91.572
Processo Nº. : 2012.002.363.5
Assunto EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : UNNIROYAL QUIMICA LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 121.449
Processo Nº. : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VALERIA MENDES
Reg.Cadastral: 46.43.87.0037.01.000
Processo Nº. : 2012.014.498.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALERIO MARCIO COSTA
Reg.Cadastral: 67.61.39.0279.01.000
Processo Nº. : 2011.005.386.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALTER CESAR CALIS
Reg.Cadastral: 65.61.40.0077.01.000
Processo Nº. : 2012.018.341.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VANESSA APARECIDA PESCE MANTOANI
Reg.Cadastral: 127.123
Processo Nº. : 2012.016.438.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VB CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 33.34.88.0315.01.000
Processo Nº. : 2011.026.011.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VF2M EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A
Reg.Cadastral: 66.31.23.0176.01.000
Processo Nº. : 2011.030.803.8
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : VICENZO MALZONE
Reg.Cadastral: 43.43.59.0026.01.000
Processo Nº. : 2011.003.522.7
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VICTORINO SPOSITO SORDILLE
Reg.Cadastral: 70.687
Processo Nº. : 2012.015.998.3
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : VINCENZO MALZONE
Reg.Cadastral: 43.43.59.0026.01.000
Processo Nº. : 2012.004.117.3
Assunto DEVOLUCAO DE CARNE
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : VINICIUS TAVARES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 135.927
Processo Nº. : 2012.015.880.3
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VINILARTS COMUNICACAO VISUAL LTDA ME
Reg.Cadastral: 321.455
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VSO MARCAS E PATENTES LTDA
Reg.Cadastral: 319.754
Processo Nº. : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WAGNER JOSE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 45.13.34.1607.01.000
Processo Nº. : 2012.014.236.9
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : WALMIR FERNANDES PEREIRA
Reg.Cadastral: 33.11.33.0385.01.000
Processo Nº. : 2004.005.680.6
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WELVISSON CACERES MAGANHATO
Reg.Cadastral: 56.33.90.0201.01.000
Processo Nº. : 2009.011.300.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILSON EVANGELISTA JUNIOR E/OU
Reg.Cadastral: 43.54.74.0001.01.000
Processo Nº. : 2011.027.380.2
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILSON ROBERTO GONCALVES
Reg.Cadastral: 79.199
Processo Nº. : 2012.008.557.6
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : WP TREINAMENTOS EIRELI - ME
Reg.Cadastral: 321.385
Processo Nº. : 2012.017.389.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : YONEMURA AUTO CENTER LTDA - ME
Reg.Cadastral: 302.617
Processo Nº. : 2012.015.165.9
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ZELIA CARVALHO CRUZ
Reg.Cadastral: 44.64.20.0240.01.000
Processo Nº. : 2008.013.114.7
Assunto AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Ana Lúcia Bacchi Silva
Chefe de Seção

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

SESCO


Secretaria de Segurança Comunitária

EDITAL N.º 10


A Secretaria de Segurança Comunitária através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, comunica ao contribuinte abaixo relacionado, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 – VI. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada do documento abaixo relacionado.

Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
JENIFER SCARLETT DOS SANTOS ME	AV. SANTOS DUMONT, 207 – JD. ANA MARIA	2011/ 27.582-3	CARNÊ DE R.D. N.º 14.153/2012 (MULTA DE SOM)


Glaucio Ouchar
Chefe de Seção


Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão


Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

SEDU

Secretaria da Educação

BALANCETE DO MÊS JUNHO/2012

DATA	RECEITA	R\$
Junho/12	Aplicação Financeira	574,95
	Escolas	9.265,86
	Teatro Municipal	3.988,60
	Bibliotecas	865,00
	Seminário Internacional de Educação	123.150,00

Total da Receita	137.844,41
Saldo do Mês anterior	219.702,16
Total Geral	357.546,57

DATA	DESPESAS	R\$

Total das Despesas	-----
Saldo p/Julho/12	357.546,57
Total Geral	357.546,57

Ana Maria Ferreira P.de Sanctis
Faced

Gilberto Granado
Diretor de Área de Adm. Finac. e Contábil

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

**RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 18/2012,
de 03 de julho de 2012.**

Homologa, com fundamento no artigo 7º da lei no. 4574, de 19/07/94, e Lei Municipal nº 6754, de 22/11/2002, a Deliberação CME nº 01/2012, aprovada em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 03/07/2012.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária de Educação

**DELIBERAÇÃO CME Nº 01/2012,
de 03 de julho de 2012.**

Dispõe sobre o ensino fundamental de 9 (nove) anos no Sistema Municipal de Ensino de Sorocaba
O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal no. 4.574, de 19 de julho de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 6.754, de 22 de novembro de 2002, com fundamento no artigo 32 da Lei Federal nº 9.394/96, Indicação CME nº 03/1999, Deliberação CME nº 02/1999, Lei 11.114/2005, Lei Nº 11.274/2006, Parecer CNE/CEB Nº 6/2005, Resolução CNE/CEB Nº 3/2005, Parecer CNE/CEB Nº 18/2005, Parecer CME nº 1/2006, Parecer CNE/CEB Nº 7/2007, Parecer CNE/CEB Nº 4/2008, Deliberação CEE/SP 73/2008, Parecer CNE/CEB Nº 11/2010, Parecer CNE/CEB Nº 12/2010, Resolução CNE/CEB 01/2010, Resolução CNE/CEB nº 4/2010, Resolução CNE/CEB nº 6/2010, Resolução CNE/CEB nº 7/2010, delibera:

Artigo 1º - A ampliação do ensino fundamental obrigatório para 9 (nove) anos é política afirmativa da equidade social e requer do Poder Público e de todos os educadores compromisso para garantir atendimento do direito público e subjetivo das crianças com 6 anos de idade no ensino fundamental, de forma a efetivar e aprimorar a educação básica no Município de Sorocaba.

Artigo 2º - O sistema municipal de ensino implantou, em regime de colaboração com o sistema estadual, a partir de 2009, o ensino fundamental de 9 anos de duração, com matrícula e frequência obrigatória a partir dos 6 anos de idade, mediante a garantia de igualdade de acesso a um ensino de qualidade, de efetiva permanência dos estudantes na escola e de universalização dessa etapa de ensino.

Artigo 3º - Para ingresso no primeiro ano do ensino fundamental, a criança deverá ter idade de 6 (seis) anos completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula;

Parágrafo Único- O estudante com 7 anos completos ou mais, que tenha ou não frequentado a educação infantil, poderá ser matriculado na série adequada, consideradas suas experiências e seu desenvolvimento, mediante avaliação da escola.

Artigo 4º - Nos casos de transferência entre sistemas de ensino, as unidades escolares deverão garantir processo natural e harmonioso mediante ajustes entre os diferentes projetos pedagógicos, levando-se em consideração, além dos fatores idade/ano/série, as experiências e desenvolvimento dos estudantes.

Artigo 5º - Cabe à Secretaria Municipal de Educação, ouvidas as diferentes instâncias educacionais do Município, estabelecer diretrizes gerais relativas à organização da prática educativa e curricular para a inclusão dos estudantes de seis anos no ensino fundamental, respeitando-se as formas de organização estabelecidas nos artigos 23 e 24 da Lei nº 9.394/96.

Artigo 6º - O ensino fundamental de 9 anos determina a ampliação do tempo de ensino na perspectiva de qualificar o processo de ensino e de aprendizagem, que não deve se restringir à exclusividade da alfabetização. Os objetivos educacionais devem ser alcançados na perspectiva do educar em um tempo singular.

Artigo 7º - A organização curricular do sistema municipal de ensino de Sorocaba deve assegurar a continuidade da aprendizagem nos três anos iniciais do ensino fundamental (bloco de alfabetização e

letramento), tendo em vista a complexidade do processo de alfabetização, o respeito aos ritmos de aprendizagem de cada aluno e os prejuízos que a repetência pode causar no ensino fundamental.

Parágrafo Único - O currículo a ser desenvolvido deve contemplar os componentes da base nacional comum do ensino fundamental, a ser complementada pela parte diversificada conforme características regionais e locais da sociedade, nos termos do art.26 da Lei nº 9394/96.

Artigo 8º - No sistema de ensino, os anos iniciais e finais do ensino fundamental devem ser compreendidos como tempos e espaços interdependentes e articulados entre si, ao longo dos 9 anos.

Parágrafo Único - A criação de um ambiente propício à aprendizagem terá como base o trabalho compartilhado e o compromisso de todos com a aprendizagem dos estudantes.

Artigo 9º - A avaliação do rendimento escolar é redimensionadora da ação pedagógica, devendo assumir um caráter processual, formativo, contínuo e diagnóstico, valendo-se do zelo pela aprendizagem dos alunos por meio da prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Parágrafo Único - As unidades escolares deverão promover meios e estratégias para a recuperação daqueles alunos com menor rendimento como ações desencadeadoras da promoção de avanços qualitativos.

Artigo 10 - O sistema de ensino deverá garantir na escolarização regular a inclusão das pessoas com deficiência, assegurando currículo, métodos, técnicas, recursos educacionais e organizacionais específicos para atender às suas necessidades.

Artigo 11 - Toda a organização administrativa que contempla a rotina escolar (infra-estrutura, disponibilidade de vagas, recursos materiais e humanos) deve estar a serviço da dimensão pedagógica, priorizando o atendimento às necessidades e aos interesses dos estudantes.

Artigo 12 - A implantação do ensino fundamental de 9 anos deve considerar, com prioridade, as condições socioculturais e educacionais dos estudantes e nortear-se para a melhoria da qualidade da sua formação, zelando pela oferta equitativa de aprendizagem, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica e da Educação Especial e as normas estabelecidas pelo sistema de ensino para cada uma das etapas da educação básica.

Artigo 13 - Caberá aos órgãos do sistema, por meio da ação supervisora, o acompanhamento e orientação às escolas do sistema municipal de ensino para a efetivação das referidas normas e solução dos casos omissos nesta Deliberação.

Artigo 14 - Esta Deliberação entrará em vigor, na data da sua publicação.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Estavam presentes os seguintes Conselheiros:

Carmen Teresa Almeida Melchíades Carvalho
Cláudia Milaré de Toledo Lusivo
José Eduardo de Carvalho Prestes
Luiz Antônio Koritake
Luiz Fábio Santos
Olga Maria Salati Marcondes de Moraes
Sílvia Cavalcante Lapa Lobo
Sonia Piaya Marinho Munhos
Vera Lúcia Flório Yabiko
Zulmira Antonia Gonçalves Bueno

Sala do Plenário, em 03 de julho de 2012

Luiz Fábio Santos
Presidente do CME

Protocolo CME nº 01/2012

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Sorocaba
Assunto: Ensino Fundamental de 9 (nove) anos na rede municipal de ensino
Relatora: Cláudia Milaré de Toledo Lusivo
Indicação CME nº 01/2012
Aprovada em 03/07/2012

I- RELATÓRIO**1- Histórico**

Em atendimento à Lei Federal nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, a Secretaria da Educação do município de Sorocaba implantou o Ensino Fundamental de 9 anos de duração em sua rede de ensino, a partir do ano de 2009, de forma gradativa, fato informado a este Conselho Municipal por meio do Ofício SEDU/GS nº 304/2008. De acordo com este ofício, à época, foram designadas equipes de estudos da demanda, dos fatores estruturais e didático-pedagógicos necessários para atendimento imediato da demanda do 1º ano. Os levantamentos apontaram para o acolhimento dos alunos na unidade escolar de educação infantil, satisfazendo uma exigência legal de preservação da identidade pedagógica das crianças nascidas até 30 de junho do corrente ano, em consonância com a Deliberação CEE nº 73/2008. Atendendo esta legislação, no ano de 2009, a última etapa da Pré-Escola em funcionamento na rede municipal de ensino foi considerada como equivalente ao 1º ano do Ensino Fundamental. No ano de 2010, as turmas de 1º ano foram atendidas nas escolas públicas municipais de Ensino Fundamental, em continuidade ao planejamento compartilhado com o sistema estadual de ensino.

2-Da questão legal

A ampliação do Ensino Fundamental para 9 anos ocorreu mediante a edição da Lei nº 11.274/2006, que alterou a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

A Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, que alterou o artigo 208, inciso IV, da Constituição Federal, determinando como dever do Estado a garantia do atendimento da "Educação Infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade", normatizou o que antes era uma prática que ocorria somente em alguns municípios de todo o Brasil, amparada pelo inciso I do parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº 9394/96, que estabelecia: "Cada município e, supletivamente, o Estado e a União, deverá matricular todos os educandos a partir dos sete anos de idade e, facultativamente, a partir dos seis anos, no ensino fundamental".

Nesse sentido, o município de Sorocaba em atendimento à legislação vigente e pertinente ao ensino fundamental, como Resolução CNE/CEB nº 5/09, Resolução CNE/CEB nº 4/10, Resolução CNE/CEB nº 7/10, deve ter como foco a perspectiva do Ensino Fundamental de 9 anos de duração, considerando o prolongamento do tempo de aprendizagens, como melhoramento das condições de equidade e qualidade da educação básica, de forma a assegurar a todos os alunos aprendizagens significativas para o convívio social, mediante pleno acesso, inclusão e permanência com sucesso dos sujeitos na escola e, consequentemente, redução da evasão, da retenção e da distorção idade/ano/série como comprometimento com uma educação de qualidade social.

O ensino fundamental, sendo um direito associado à cidadania, deve assegurar o exercício de direitos civis, políticos e sociais como um caminho de emancipação do indivíduo. Em decorrência, espera-se que a escola, atenta e receptora das diferenças de cada indivíduo, construa mecanismos de inclusão que possibilitem a concretização do direito à educação como um direito de todos.

Quanto à idade de ingresso no ensino fundamental (e na educação infantil), o sistema de ensino de Sorocaba atenderá orientação legal (Pareceres CNE / CEB nºs 18/05, 7/07, 4/08, 20/09 e 22/09; Resoluções CNE / CEB nºs 1/10, 6/10 e 7/10) para matrícula no primeiro ano da respectiva etapa de ensino.

3- Das questões complementares

A implantação de uma política de ampliação do ensino fundamental de oito para nove anos de duração exige um novo olhar administrativo e pedagógico com o objetivo de assegurar, a todas as crianças, um tempo mais longo de convívio escolar com maiores oportunidades de aprendizagem.

O sistema de ensino do município de Sorocaba acatará, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 3/2005, a nomenclatura referente às etapas de ensino, conforme segue:

Etapa de ensino	Faixa etária prevista	Duração
Educação Infantil	até 5 anos de idade	
Creche	até 3 anos de idade	
Pré-escola	4 e 5 anos de idade	
Ensino Fundamental	até 14 anos de idade	9 anos
Anos iniciais	6 a 10 anos de idade	5 anos
Anos finais	11 a 14 anos de idade	4 anos

Em conformidade com a legislação vigente (Resolução CNE/CEB nº 7/2010), o sistema de ensino deve adotar como princípios norteadores das políticas educativas e das ações pedagógicas os seguintes princípios:

"Éticos: de justiça, solidariedade, liberdade e autonomia; de respeito à dignidade da pessoa humana e de compromisso com a promoção do bem de todos, contribuindo para combater e eliminar quaisquer manifestações de preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

"Políticos: de reconhecimento dos direitos e deveres de cidadania, de respeito ao bem comum e à preservação do regime democrático e dos recursos ambientais; da busca da equidade no acesso à educação, à saúde, ao trabalho, aos bens culturais e outros benefícios; da exigência de diversidade de tratamento para assegurar a igualdade de direitos entre os alunos que apresentam diferentes necessidades; da redução da pobreza e das desigualdades sociais e regionais.

"Estéticos: de cultivo da sensibilidade juntamente com o da racionalidade; do enriquecimento das formas de expressão e do exercício da criatividade; da valorização das diferentes manifestações culturais, especialmente a da cultura brasileira; da construção de identidades plurais e solidárias.

De acordo com esses princípios, as unidades escolares visarão assegurar ao estudante a formação comum para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho, sendo estas aprendizagens significativas enquanto exigências sociais e de desenvolvimento pessoal. Nesse sentido, as unidades escolares de ensino fundamental regular, do 1º ao 9º anos, devem ter como objetivo a formação básica do cidadão, conforme exposto na Resolução CNE/CEB nº 7/2010, mediante:

- a) o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- b) a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, das tecnologias, das artes e dos valores em que se fundamentam a sociedade;
- c) o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- d) o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de

O ensino fundamental de duração implica na elaboração de um novo currículo e de um novo projeto político pedagógico. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 4/2010, art. 13, parágrafo 2º) concebe-se

currículo como sendo constituído pelas experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, permeadas pelas relações sociais, buscando articular vivências e saberes dos alunos com os conhecimentos historicamente acumulados e contribuindo para construir as identidades dos estudantes.

O trabalho pedagógico escolar no que se refere ao acesso ao conhecimento e à coerência entre o ser e o fazer, segundo o Parecer CNE/CEB 11/10, tem dupla função em relação aos estudantes: desenvolver habilidades intelectuais e criar atitudes e comportamentos necessários para a vida em sociedade. Estes conhecimentos possibilitarão aos estudantes reconhecerem-se como pertencentes ao meio social e capazes de construir identidades afirmativas de atuação na realidade. Assim, a escola, fundamentando-se na inseparabilidade do cuidar e educar, acolherá os estudantes dos diferentes grupos sociais, buscando construir e utilizar métodos, estratégias e recursos de ensino que atendam, efetivamente, às suas características cognitivas e suas múltiplas experiências culturais e sociais.

Considerando o atendimento adequado aos estudantes com foco na qualificação da aprendizagem, a Resolução CNE/CEB nº 7/2010, no seu artigo 18, expõe que:

o ensino fundamental de 9 anos exige a estruturação de um projeto político pedagógico coerente, articulado e integrado com os modos de ser e de se desenvolver dos estudantes nos diferentes contextos sociais, sendo a expressão de seus propósitos educacionais.

O ensino fundamental de 9 anos significa a ampliação do tempo na perspectiva de qualificar o processo de ensino e de aprendizagem, que não se restringe à exclusividade da alfabetização. Os conteúdos devem ser trabalhados e seus objetivos alcançados na perspectiva do desenvolvimento infantil respeitando, cuidando e educando crianças em um tempo singular.

O lúdico e o brincar são características intrínsecas ao desenvolvimento do currículo, principalmente no 1º ano do ensino fundamental. Neste sentido, a escola precisa ser pensada num espaço e tempo de aprendizados de socialização de vivências culturais, de construção da autonomia, de conquistas, de prazer e de alegria e de desenvolvimento do ser humano em todas as suas dimensões.

A construção de um ambiente propício à aprendizagem terá como base o trabalho compartilhado e o compromisso de todos com a aprendizagem dos estudantes. Toda a organização administrativa que contempla a rotina escolar deve estar a serviço da dimensão pedagógica, priorizando o atendimento às necessidades e aos interesses dos estudantes.

A organização curricular do sistema municipal de ensino de Sorocaba deve considerar que os três anos iniciais do ensino fundamental sejam destinados especialmente ao processo de alfabetização e letramento. Corroborando o Parecer CNE/CEB nº 11/10, os três anos iniciais do ensino fundamental devem assegurar:

- a) A alfabetização e o letramento;
- b) O desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, a Literatura, a Música, e demais artes, a Educação Física, assim como o aprendizado de Matemática, de Ciências, de História, e de Geografia;
- c) A continuidade da aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo e, particularmente, na passagem do 1º para o 2º anos de escolaridade e deste para o 3º.

No sistema de ensino municipal, os anos iniciais e finais do ensino fundamental devem ser compreendidos como tempos e espaços interdependentes e articulados entre si, ao longo dos 9 anos, a fim de favorecer a continuidade de estudos.

O currículo a ser desenvolvido, considerando-se as vivências e saberes dos alunos, será constituído pelos componentes da base nacional comum do ensino fundamental que abrange, obrigatoriamente, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.394/96, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente a do Brasil (a partir das contribuições das diferentes etnias, nas áreas social, econômica e política, pertinentes à formação e cultura brasileiras), bem como o ensino da arte, a educação física e o ensino religioso.

Quanto aos processos avaliativos, prescrevem-se o zelo pela aprendizagem de todos os alunos, considerando a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. De acordo com o Parecer CNE / CEB nº 11/2010 e a Resolução CNE / CEB nº 07/2010, a avaliação do aluno é redimensionadora da ação pedagógica, devendo assumir um caráter processual, formativo, contínuo e diagnóstico. Para tanto, há de se promover meios e estratégias para a recuperação daqueles com menor rendimento como ações desencadeadoras da promoção de avanços qualitativos.

A rede de ensino e os projetos políticos pedagógicos das unidades escolares devem expressar objetiva e claramente o que se espera dos alunos em relação à aprendizagem. Nesse sentido, conforme Resolução CNE/CEB nº 7/2010, art. 35:

Parágrafo único. A melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos e da qualidade da educação obriga: I - os sistemas de ensino a incrementarem os dispositivos da carreira e de condições de exercício e valorização do magistério e dos demais profissionais da educação e a oferecerem os recursos e apoios que demandam as escolas e seus profissionais para melhorar a sua atuação; II - as escolas a uma apreciação mais ampla das oportunidades educativas por elas oferecidas aos educandos, reforçando a sua responsabilidade de propiciar renovadas oportunidades e incentivos aos que delas mais necessitem.

4-Considerações gerais

A coexistência dos currículos do ensino fundamental de 8 anos (em processo de extinção) e de 9 anos (em processo de implementação gradativa) pautar-se-á pela garantia de um processo natural e harmonioso, mediante ajustes burocráticos e pedagógicos necessários que considerarão fatores como idade/ano/série, experiências e desenvolvimento dos estudantes. Tais ajustes deverão ser realizados sem prejuízos ao estudante em seu percurso educacional, conforme a tabela a seguir:

2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1º ano	1º ano	1º ano	1º ano	1º ano	1º ano	1º ano	1º ano
2º ano	2º ano	2º ano	2º ano	2º ano	2º ano	2º ano	2º ano
2ª série	3º ano	3º ano	3º ano	3º ano	3º ano	3º ano	3º ano
3ª série	3ª série	4º ano	4º ano	4º ano	4º ano	4º ano	4º ano

4ª série	4ª série	4ª série	5º ano	5º ano	5º ano	5º ano	5º ano
5ª série	5ª série	5ª série	5ª série	6º ano	6º ano	6º ano	6º ano
6ª série	6ª série	6ª série	6ª série	6ª série	7º ano	7º ano	7º ano
7ª série	7ª série	7ª série	7ª série	7ª série	7ª série	8º ano	8º ano
8ª série	8ª série	8ª série	8ª série	8ª série	8ª série	8ª série	9º ano

Fonte SEDU/DEB

Observando o princípio do não retrocesso, a matrícula no 1º ano fora da data de corte deve, imediatamente, ser corrigida para as matrículas novas, nos termos da Lei e das normas nacionais vigentes. Há que se ter especial atenção no atendimento à demanda, a fim de evitar obstáculos de acesso dos alunos que devem mudar de uma rede para outra para completar o ensino fundamental.

O regimento escolar deve contemplar as idades previstas para atendimento na educação infantil e no ensino fundamental, assim como considerar os três anos iniciais do ensino fundamental como um ciclo sequencial não passível de interrupção, voltado para ampliar oportunidades de sistematização de aprendizagens básicas, independentemente, do sistema de ensino, no uso de sua autonomia, optar pelo regime seriado. O ensino fundamental de 9 anos, de matrícula obrigatória para crianças a partir dos seis anos, terá como carga horária mínima anual 800 horas relógio, distribuídas em, pelo menos, 200 dias de efetivo trabalho escolar, de acordo com as regras comuns da educação básica, determinadas pela Lei nº 9394/96 no seu art. 24.

O currículo, conforme prescrito no Parecer CNE/CEB nº 11/10, não se esgota nos componentes curriculares e nas áreas de conhecimento, uma vez que os conhecimentos escolares se retroalimentam de temas da vida social, impondo que as escolas se aproximem dos movimentos sociais, das suas demandas e encaminhamentos, tornando evidente a interação na escola entre os conhecimentos de referência disciplinar e aqueles provenientes da cultura popular. Esse processo possibilita o questionamento de valores subjacentes inerentes a ele, a promoção dos direitos humanos, a oportunidade de dar voz às minorias, estabelecendo uma educação na perspectiva multicultural e inclusiva.

Considerando o exposto no Parecer CNE/CEB nº 11/2010, a organização do trabalho pedagógico nas diferentes unidades escolares do sistema de ensino deve:

levar em conta a mobilidade e a flexibilização dos tempos e espaços escolares, a diversidade nos agrupamentos de alunos, as diversas linguagens artísticas, a diversidade de materiais, os variados suportes literários, as atividades que mobilizem o raciocínio, as atitudes investigativas, a articulação entre a escola e a comunidade e o acesso aos espaços de expressão cultural.

Para garantir a aprendizagem, as escolas deverão construir estratégias pedagógicas para recuperar os alunos que apresentarem dificuldades no seu processo de construção de conhecimentos.

Intensificando o processo de inclusão e buscando a universalização do atendimento, as escolas devem buscar a melhoria das condições de acesso e permanência dos alunos com deficiências, transformos globais do desenvolvimento e altas habilidades, nas classes comuns do ensino regular. O Decreto nº 6.571/2008 estabeleceu o atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos da educação especial, posteriormente regulamentado pelo Parecer CNE/CEB nº 13/2009 e pela Resolução CNE/CEB nº 4/2009, cujo atendimento, a ser expandido gradativamente com o apoio dos órgãos competentes, não substitui a escolarização regular, sendo complementar a ela.

Tomar como ponto de partida a realidade brasileira e caminhar para elevar o ensino a um patamar democrático real - acesso, permanência e sucesso - é garantir o direito à educação e à inclusão social e construir uma escola comprometida com a cidadania em vistas da transformação social.

II- Conclusão

Submeto a presente minuta de Indicação à deliberação do Conselho Pleno.

Sorocaba, 03 de julho de 2012

Cons.ª Cláudia Milaré de Toledo Lusivo

Relatora

III-Deliberação do Plenário

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a presente Indicação.

Estavam presentes os Conselheiros:

Carmen Teresa Almeida Melchíades Carvalho

Cláudia Milaré de Toledo Lusivo

José Eduardo de Carvalho Prestes

Luiz Antônio Koritake

Luiz Fábio Santos

Olga Maria Salati Marcondes de Moraes

Sílvia Cavalcante Lapa Lobo

Sonia Piaya Marinho Munhos

Vera Lúcia Flório Yabiku

Zulmira Antonia Gonçalves Bueno

Sala do Plenário, em 03 de julho de 2012.

Cons.º Luiz Fábio Santos
Presidente do CME



32º TORNEIO ABERTO DE FUTSAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES "CRUZEIRINHO 2012" REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

I - DA PROMOÇÃO E OBJETIVO

Artigo 1º - O 32º Torneio Aberto de Futsal para Crianças e Adolescentes, também denominado "CRUZEIRINHO 2012", é realizado pela Prefeitura de Sorocaba através da Secretaria de Esporte - SEMES, e obedecerá ao disposto neste Regulamento, Boletins Oficiais, Decisões Administrativas e no Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba- CJDMS.

Parágrafo Único - O "CRUZEIRINHO 2012" tem a colaboração do Jornal Cruzeiro do Sul - Fundação Ubaldo do Amaral (F.U.A.). Artigo 2º- Procurar-se-á através do desenvolvimento do "CRUZEIRINHO 2012" promover um intercâmbio esportivo entre as crianças e adolescentes de Sorocaba e região. E ainda, integrar, socializar e otimizar a participação de um grande número deles, estimulando a prática do futebol de salão, vislumbrando inserir o hábito de uma atividade física salutar, objetivando a melhoria da qualidade de vida.

II - DAS CLASSES E CATEGORIAS

Artigo 3º- As classes e categorias a serem disputadas serão as seguintes:

I. Masculino:

"Sub 09 Nascidos em 2003 e 04;

"Sub 11 Nascidos em 2001 e 02;

"Sub 13 Nascidos em 99 e 2000;

"Sub 15 Nascidos em 97 e 98;

"Sub 17 Nascidos em 95 e 96;

II.Feminino:

"Sub 15 Nascidas em 97/98/99;

"Sub 17 Nascidas em 95/96/97.

§ 1º - Na classe masculina apenas nas categorias sub 09, 11 e 13 poderão ser inscritas até 03 (três) atletas do sexo feminino, caso haja o interesse da equipe.

Secretaria de Esporte

§ 2º - Os jogadores somente poderão ser inscritos dentro de suas respectivas categorias, conforme o ano de nascimento, sendo vedado inclusive o procedimento de "subir" de categoria, exceto a classe feminina, em que as atletas nascidas em 1997 poderão optar em inscrever-se na categoria SUB 17 ou SUB 15.

§ 3º - As inscrições de jogadores que forem feitas em desacordo com o parágrafo anterior serão consideradas nulas não sendo permitida sua substituição.

III - DA INSCRIÇÃO DAS EQUIPES

Artigo 4º- Para participar do "CRUZEIRINHO 2012" as equipes deverão formalizar suas inscrições no período de 02 de julho a 03 de agosto de 2012, dentro das condições estabelecidas pelos parágrafos que seguem:

§ 1º - As inscrições deverão ser efetuadas através de formulário próprio expedido pela SEMES, devendo estar devidamente preenchido e assinado por um responsável maior de 18 (dezoito) anos.

§ 2º - O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), deverá ser recolhida diretamente através do Banco ITAU (Agência 5865 - Palácio dos Tropeiros/Sorocaba), contatando o nº 02360-9, que será destinada ao Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba (FADAS), com a apresentação do recibo de depósito bancário por ocasião da inscrição.

§ 3º - Não será permitida a inscrição com pagamento em dinheiro, somente serão aceitas as inscrições com a apresentação do recibo de depósito bancário. Cada equipe inscrita deverá ter o seu recibo de depósito específico (individual).

§ 4º - Os locais, horários e formas de inscrição serão os seguintes: Horário: das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira.

" Secretaria de Esporte - SEMES
Av. Eugênio Salerno, nº 140 Centro (antigo Seminário) - fone: 3339.9245

" Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira"
Rua José Martins, s/nº - Além Ponte.

" Através doTelefax (0xx15) 3233.9079

" Através de email: semes@sorocaba.sp.gov.br enviando a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e o

comprovante do depósito bancário identificado (nome da equipe, cidade e categoria), conforme indicado no parágrafo anterior.
Obs.: Será obrigatória a confirmação por telefone do recebimento do fax e do email.

§ 5º - É proibida a inscrição, na mesma categoria, de equipes com o mesmo nome e diferenciação apenas através da letra ou número.
§ 6º - Deverá constar na ficha de inscrição os seguintes dados dos jogadores e comissão técnica:

- I. Nome completo;
- II. Data de nascimento;
- III. Nº de um dos seguintes documentos:
 - a. Cédula de identidade (RG) expedida pela SSP;
 - b. Passaporte;
 - c. Carteira de identificação de jogadores, expedida pela LISOFUS (Liga Sorocabana de Futsal) ou pela F.P.F.S., no ano corrente de 2012.

§ 7º - Será aceito excepcionalmente nas categorias Sub 09 e Sub 11, o protocolo de requerimento da Cédula de Identidade (R.G.), desde que com a foto do requerente colada e carimbada pelo órgão expedidor e juntamente com a apresentação da certidão de nascimento do atleta, em sua versão original ou cópia autenticada.
§ 8º - Cada equipe deverá inscrever, inicialmente, no mínimo 05 (cinco) jogadores, não sendo permitida a substituição ou cancelamento das mesmas após a entrega do formulário à SEMES.

IV - DA INSCRIÇÃO POSTERIOR DE JOGADORES
Artigo 5º - As equipes que no ato da inscrição não completarem o número máximo de jogadores disponíveis no formulário (15) poderão inscrever até mais 05 (cinco) jogadores, respeitados os seguintes critérios:

- a) As inscrições poderão ser efetuadas até momentos antes do início de qualquer partida de sua equipe, para que o atleta possa participar da mesma;
- b) O prazo limite para recebimento das inscrições será o seguinte: Até momentos antes do jogo de sua equipe válido pelas semifinais, ficando vedada qualquer inscrição de jogadores a partir deste prazo;

Artigo 6º - O atleta inscrito por mais de uma equipe, constatado em súmula oficial que ele tenha jogado, poderá ser punido pelo CJDMS.
V - DO SISTEMA DE DISPUTA - SORTEIOS E EMPARCEIRAMENTOS

Artigo 7º - Será realizado um Congresso Técnico do "CRUZEIRINHO 2012" no dia 10/08/12 (sexta-feira) às 14:30 horas, no salão verde da UNISO - Av: Eugênio Salerno, nº 140 - Centro, quando acontecerá o sorteio das equipes para emparelamento nas chaves e formação dos grupos.

§ 1º - A SEMES poderá, a seu critério, realizar sorteios dirigidos, visando uma melhor distribuição de equipes de outras cidades e/ou que representem a mesma entidade ou possuam cartel, na formação dos grupos.

§ 2º - Verificada a inscrição de equipes contendo a relação de 05 (cinco) ou mais atletas idênticos, a SEMES, por ocasião do Congresso Técnico, irá dirigir o sorteio de forma que as mesmas confrontem-se imediatamente em sua primeira participação no torneio.

Artigo 8º - O "Cruzeirinho 2012" será disputado pelo sistema de eliminatória simples, para todas as categorias e classes.
VI - DA COMPETIÇÃO:

Artigo 9º - Os jogos do Torneio serão norteados pelas regras oficiais, adotadas pela (C.B.F.S.) Confederação Brasileira de Futsal, com as devidas adaptações constantes deste Regulamento.

Artigo 10 - Somente serão realizados os jogos das categorias e classes que tenham no mínimo 08 equipes inscritas.

Artigo 11 - As providências referentes à arbitragem dos jogos, inclusive anotadores e cronometristas, serão de responsabilidade da Secretaria de Esporte, através de contrato de prestação de serviços que se encontra em processo de licitação.

Artigo 12 - A equipe de arbitragem e o técnico da equipe deverão atuar de forma educativa e disciplinadora, promovendo a integração e o respeito mútuo entre todos os participantes.

Artigo 13 - Os jogos serão realizados normalmente aos sábados e domingos, no período diurno, e excepcionalmente em qualquer dia e horário, de acordo com a tabela oficial divulgada pela SEMES.

Parágrafo Único - Ficará de responsabilidade das equipes solicitar à SEMES, semanalmente, através do Telefax (0xx15) 3233.9079 ou pelo email semes@sorocaba.sp.gov.br a tabela oficial dos jogos, sob pena de serem declaradas perdedoras por ausência (Wx0). A tabela também será publicada no site: www.sorocaba.sp.gov.br

Artigo 14 - Os jogos terão um horário fixado, havendo uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para o seu início, de acordo com a

tabela oficial divulgada pela SEMES.

§ 1º - Entende-se por comparecimento a presença da equipe dentro da quadra de jogo, documentada, devidamente uniformizada e em condições de iniciar a partida imediatamente, segundo decisão da arbitragem, sob pena de ser declarada perdedora por ausência (Wx0).

§ 2º - Entende-se por equipe devidamente uniformizada, utilização do calção, camisa e tênis (conforme as regras oficiais), não sendo obrigatório a numeração no calção e na frente da camisa, bem como o uso da canteleira;

§ 3º - A equipe colocada à esquerda da tabela será considerada "mandante" e a ela caberá a troca de camisas quando houver coincidência de cores. Poderá fazer o uso do colete com numeração nas costas, quando houver coincidência de cores, segundo decisão da arbitragem.

Artigo 15 - Será obrigatória a identificação dos jogadores e comissão técnica ao Representante da SEMES, antes do início de cada partida, com a apresentação de um dos documentos de identidade disposto no parágrafo 6º do art. 4º deste Regulamento, em sua versão original, ficando impedida a participação do mesmo até que o faça.

Artigo 16 - As partidas do torneio terão a seguinte duração de tempo: "Sub 09, Sub 11 e Sub 13: 10x 10' com 05' de intervalo; "Sub 15 e Sub 17 masc e fem: 15x 15' com 05' de intervalo.

Parágrafo Único - Fica estabelecido o critério de tempo corrido até as quartas-de-final de cada categoria, sendo que apenas o último minuto será cronometrado. Nas demais fases, o tempo será cronometrado conforme as normas da C.B.F.S. (Confederação Brasileira de Futsal), com exceção da decisão de 3º e 4º lugares.

Artigo 17 - Em caso de empate ao final do tempo regulamentar da partida, haverá uma prorrogação única de 05 (cinco) minutos (sem "morte súbita").

Parágrafo Único - Se persistir o empate até o final da prorrogação, a decisão se dará através de cobrança de penalidades máximas, seguindo os mesmos critérios utilizados pela C.B.F.S.

VII - DA PREMIAÇÃO
Artigo 18 - Ao final do "CRUZEIRINHO 2012", será distribuída a seguinte premiação aos campeões, vice-campeões, 3º e 4º colocados por categoria:

"Troféu de posse definitiva para as equipes;
"Medalhas personalizadas para os jogadores e comissão técnica.

VIII - DAS PENALIDADES
Artigo 19 - Os casos disciplinares e de descumprimento das normas regulamentares serão processados e julgados pela Justiça Desportiva Municipal com base no Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba(CJDMS), neste Regulamento e seus anexos.

Artigo 20 - Os atletas das categorias sub 13, 15 e 17, nas classes masculina e feminina expulsos de quadra (cartão vermelho) ficam automaticamente suspensos de participar da partida oficial subsequente.

Parágrafo Único - O membro da comissão técnica expulso de quadra fica automaticamente suspenso preventivamente pelo prazo de 10 (dez) dias, sem prejuízo de penalidades outras decorrentes e previstas.

IX - DA IMPUGNAÇÃO DA PARTIDA OU DE SEU RESULTADO
Artigos 21 - Os possíveis recursos de impugnação deverão ser interpostos até às 16h00min (dezesseis horas) do primeiro dia útil após a partida que lhe der origem, devendo estar rigorosamente de acordo com as disposições do Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS).

Parágrafo Único - As custas de preparo recursal prevista no art. 41 § 1º do CJDMS, necessária para interposição deste tipo de recurso será de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) e deverá ser recolhida em favor do Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - FADAS (obs. ver parágrafo 2º do art. 4º deste Regulamento), sem a qual o recurso não será recebido.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
Artigo 22 - Todas as equipes do torneio obrigam-se a custear suas próprias despesas de locomoção e estadia, não responsabilizando a Prefeitura de Sorocaba/Secretaria de Esporte (SEMES), por acidentes de qualquer natureza, ressarcimentos e indenizações.

Artigo 23 - No ato da inscrição estarão os participantes concordando tacitamente com todas as disposições constantes do presente Regulamento, sendo os casos omissos e de ordem administrativa, e as dívidas porventura suscitadas, solucionadas pela Secretaria de Esporte (SEMES).

Sorocaba, 12 de junho de 2012.

Cláudio Eduardo Bacci Martins
Secretário de Esporte

Endereços dos Locais:

- **CE Brig. Tobias** – Av. Bandeirantes, 3963 – Brigadeiro Tobias – Fone: 3236.6207
- **CE Dr Pitico** - Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica – Fone: 3231.8612
- **CE Mª Eugênia** – Rua Dante Trevisan, s/nº - Jd Mª Eugênia – Fone: 3226.3108
- **Estádio "Bráulio Garcia Clemente" (EC Canto do Rio)** – Rua Chile, 742 – Barcelona – Fone: 3227.6354
- **Estádio "Izaltino Walter" (AA Avenida)** - Rod. Raposo Tavares, Km 102 – Cerrado

Sorocaba, 12 de julho de 2012.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Divisão de Eventos Esportivos

FUNSERV

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 002/2012

A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA, através de sua Pregoeira, torna público às licitantes participantes do Pregão 002/2012, Proc.128/2011 destinada à prestação de SERVIÇOS DE REMOÇÃO TERRESTRE, ATRAVÉS DE AMBULÂNCIAS BÁSICAS E UTI PARA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA. Este Pregão foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO pela Sra. Presidente, conforme artigo 27, Decreto Federal 5.450/05. Sorocaba, 11 de Julho de 2012.

SEAD

EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 5385/2009
OBJETO - Rua Campos Sales, 850
LOCATÁRIA - Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR - Empresa de Transportes Nova Ltda
PERÍODO - 01/04/2012 a 31/03/2013
Valor - R\$ 18.650,00 mensais

PROCESSO Nº 63/2007
OBJETO - Rua Saliba Mota, 260
LOCATÁRIA - Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR - Guarda Mirim de Sorocaba
PERÍODO - 01/06/2012 a 31/05/2013
Valor - R\$ 9.316,17 mensais

PROCESSO Nº 3489/2007
OBJETO - Av. Com. Pereira Inácio, 2239
LOCATÁRIA - Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR - Guerrero Participações Societárias Ltda
PERÍODO - 15/03/2012 a 14/03/2013
Valor - R\$ 15.000,00 mensais

PROCESSO Nº 6399/2009
OBJETO - Av. Vinícius de Moraes, 1050
LOCATÁRIA - Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR - Igreja Presbiteriana
PROCURADOR - Ismael Simões de Almeida
PERÍODO - 01/05/2012 a 31/12/2012
Valor - R\$ 443,25 mensais

EDINALDO SOUTO PROENÇA
Diretor da Área de Administração e Serviços

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO Nº 112/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Parcialmente Homologado este Pregão Eletrônico nº 112/2012 – CPL nº 703/2012, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA A SECRETARIA DA CULTURA E LAZER. Sorocaba, 10 de julho de 2012. Luanda Gomes Zara - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 131/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 131/2012 - CPL nº 820/2012, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE. Sorocaba, 12 de julho de 2012. Rosemeire Fantinati - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 141/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 141/2012 - CPL nº 921/2012, destinado a AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE ESTAÇÃO REPETIDORA DIGITAL PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Sorocaba, 06 de julho de 2012. Luanda Gomes Zara - Pregoeira.

Secretaria da Administração

EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº 9953/2009
OBJETO - Al. Guarujá, 295
LOCATÁRIA - Prefeitura Municipal de Sorocaba
LOCADOR - João Moreira Batista
PERÍODO - 15/12/2011 a 14/06/2012
Valor - R\$ 2.253,48 mensais

EDINALDO SOUTO PROENÇA
Diretor da Área de Administração e Serviços

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 2423/2011 - PP Nº 172/2011.
Objeto: Locação de caminhões para ações de prevenção e combate à dengue. Assunto: Fica o contrato celebrado em 17/10/2011, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 20/04/12 até 19/10/12, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Karnak Terraplenagem e Transportes Ltda EPP.
Valor: R\$ 104.792,16(Cento e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Dezesseis Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 146/2012 - CPL 968/2012, destinado ao FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. Sorocaba, 06 de Julho de 2012. Danilo de Oliveira Gomes da Silva - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 279/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 279/2011 - CPL nº 3744/2011, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DESTA PREFEITURA. Sorocaba, 11 de Julho de 2012. Danilo de Oliveira Gomes da Silva - Pregoeiro.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 154/2011 - TP Nº 009/2011
Objeto: contratação e manutenção de sarjetões, sarjetas, e assentamento de guias em vias públicas de Sorocaba
Assunto: Fica o contrato celebrado em 30/08/2011 aditado em 25% (vinte e cinco por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Obra Nobre Construtora Ltda
Valor: R\$ 225.039,40 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

Campeonato Municipal de Futebol da 2ª Divisão "Taça Palácio dos Tropeiros" - 2012

Quartas de final

1ª Rodada – 15 de julho (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	C	"Izaltino Walter"	AE Maria Eugênia			AEC Habiteto/SC Araçoiaba da Serra
10:00	D	CE Mª Eugênia	GD Jardim Mathilde			EC Jardim Planalto
10:00	E	"Bráulio G Clemente"	EC Canto do Rio			AA Beira Rio/Center Carnes
10:00	F	CE Brig. Tobias	AA Unidos de Vila Rica			AAFM/Galácticos/Pierone

2ª Rodada – 22 de julho (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00		CE Brig. Tobias	AEC Habiteto/SC Araçoiaba da Serra			AE Maria Eugênia
10:00		"Bráulio G Clemente"	EC Jardim Planalto			GD Jardim Mathilde
10:00		"Izaltino Walter"	AA Beira Rio/Center Carnes			EC Canto do Rio
10:00		CE Dr. Pitico	AAFM/Galácticos/Pierone			AA Unidos de Vila Rica

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1335/2009 - TP nº 011/2009
Objeto: Contratar empresa para executar de serviço de fiscalização em equipes formadas por reeducandos que executam serviços para a Prefeitura de Sorocaba .

Assunto: Fica o contrato celebrado em 19/08/2009 prorrogado por 30(trinta) dias, a partir de 20/04/2012 até 19/05/2012, até a conclusão da CPL 199/2012, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: São Geraldo Serviços Gerais LTDA.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 3316/2009 - CP Nº 027/2009.
Objeto: Construção de prédio para creche no bairro jardim Bonsucesso. Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/07/2010, prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 15/04/2012 até 29/05/2012, nos termos do artigo 57 e inciso II da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Projeção Engenharia paulista de Obras Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 4096/2010 - TP Nº 069/2010.
Objeto: Serviço de Manutenção civil para as Unidades Escolares. Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/06/2011, prorrogado por 60 (Sessenta) dias, a partir de 12/06/2012 até 02/08/2012, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Sorobase Engenharia e Construções Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 4099/2010 - TP Nº 070/2010.
Objeto: Serviço de Manutenção Hidráulica e Elétrica nas Unidades Escolares. Assunto: Fica o contrato celebrado em 24/03/2011, prorrogado por 60 (Sessenta) dias, a partir de 12/06/2012 até 11/08/2012, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Sorobase Engenharia e Construções Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CPL 1025/2012
ASSUNTO: Dispensa nº. 139/2012; OBJETO: Aquisição Emergencial de Suplemento Alimentar Para Atendimento a Determinação Judicial. Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: EMPÓRIO HOSPIT. COM. PROD. CIRURG. HOSP. LTDA - EPP. Valor: R\$ 10.080,00 (Dez Mil e Oitenta Reais).

ADEMIR HIROMU WATANABE
Secretário da Saúde

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CPL 1034/2012
ASSUNTO: Dispensa nº. 143/2012; OBJETO: Aquisição Emergencial de Medicamentos Para Suprir Demanda Judicial. Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADAS: "DIMACI/SP- MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - Valor: R\$ 1.980,00 (Hum Mil, Novecentos e Oitenta Reais) e " FUTURA COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- ME - Valor: R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais).

ADEMIR HIROMU WATANABE
Secretário da Saúde

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0933/2012.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 144/2012.
OBJETO: DESTINADO À GUARDA, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS BANHEIROS MÓVEIS NAS FEIRAS LIVRES DE SOROCABA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: TWENTY NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA EPP.
VALOR: R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais).
DOTAÇÃO: 270100.3.3.90.39.99.04.122.7015.4087.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0091/2012.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012.
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO MENSAL DE VALE- REFEIÇÃO PARA SERVIDORES DESTA PREFEITURA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA.
VALOR: R\$ 1.692.399,40 (Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos).
DOTAÇÃO: 170100.3.3.90.39.41.04.122.7014.2791.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0218/2012.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2012.
OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, SELEÇÃO, ACONDICIONAMENTO, ENTREGA À DOMICÍLIO E CONTROLE DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA FUNCIONÁRIOS DESTA PREFEITURA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
VALOR: R\$ 13.700.000,00 (Treze Milhões, Setecentos Mil Reais).
DOTAÇÃO: 170100.3.3.90.39.40.04.122.7014.2799/100400.3.3.90.39.40.12.361.2022.2729/100400.3.3.90.39.40.12.365.2022.2730/100403.3.3.90.39.40.12.362.2003.2384/110100.3.3.90.39.40.10.301.1009.2039.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0639/2011.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011.
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO PARA DIVERSAS SECRETARIAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: V & P DISTRIBUIDORA LTDA EPP.
Item 01 - Preço Unitário: R\$ 1.400,00.
Item 02 - Preço Unitário: R\$ 1.400,00.
Item 03 - Preço Unitário: R\$ 1.400,00.
Item 04 - Preço Unitário: R\$ 1.400,00.
Item 06 - Preço Unitário: R\$ 1.400,00.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0639/2011.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2011.
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO PARA DIVERSAS SECRETARIAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: A. VIRTUAL SP EMPRESARIAL LTDA EPP.
Item 07 - Preço unitário: R\$ 1.280,00.
Item 08 - Preço unitário: R\$ 1.070,00.
Item 09 - Preço unitário: R\$ 1.070,00.
Item 10 - Preço unitário: R\$ 990,00.
Item 12 - Preço unitário: R\$ 1.085,00.
Item 13 - Preço unitário: R\$ 440,00.
Item 14 - Preço unitário: R\$ 240,00.
Item 15 - Preço unitário: R\$ 720,00.
Item 16 - Preço unitário: R\$ 720,00.
Item 17 - Preço unitário: R\$ 720,00.
Item 18 - Preço unitário: R\$ 800,00.
Item 19 - Preço unitário: R\$ 740,00.
Item 20 - Preço unitário: R\$ 630,00.
Item 21 - Preço unitário: R\$ 900,00.
Item 22 - Preço unitário: R\$ 380,00.
Item 23 - Preço unitário: R\$ 970,00.
Item 24 - Preço unitário: R\$ 1.100,00.
Item 25 - Preço unitário: R\$ 890,00.
CONTRATADA: R.M. DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Item 05 - Preço Unitário: R\$ 1.153,32.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0807/2012.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2012.
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA E INSUMOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
DEXTOR: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
ITEM 01: SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA + INSUMOS
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 25.400,00 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0950/2012.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2012.
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A.
Item 01: Bevacizumabe 100mg/4ml.
Marca: Roche.
Quantidade: 12 ampolas.
Preço unitário: R\$ 994,52.
Item 02: Bevacizumabe 400mg/16ml.
Marca: Roche.
Quantidade: 12 ampolas.
Preço unitário: R\$ 3.850,69.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 0987/2012.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2012.
OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, MONTAGENS ESTRUTURAIS E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA O "14º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO".
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDAEPP.
VALOR: R\$ 166.000,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil Reais).
DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.39.14.12.361.2022.2719.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 2268/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2011.
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: AUTO PEÇAS THIAGO LTDA. ME
a) Linha Agrale : R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
b) Linha Ford : 110.000,00 (Cento Dez Mil Reais).
c) Linha Toyota : 10.000,00 (Dez Mil Reais).
CONTRATADA: C.L.R. ALVES COMERCIAL LTDA. EPP.
a) Linha Chevrolet : R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
b) Linha Marcopolo : 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
c) Linha Volkswagen: 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
CONTRATADA: LEANDRO BIZZIO MARINHO COM. DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS ME.
a) Linha Hyundai : R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
CONTRATADA: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. EPP.
a) Linha Mercedes Benz : R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta Mil Reais).
CONTRATADA: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.
a) Linha Iveco : R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais).
b) Linha Renault : R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).
c) Linha GM : R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).
CONTRATADA: COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
a) Linha New Holland : R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
CONTRATADA: PEFIL COMERCIAL LTDA.
a) Linha Michigan : R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
CONTRATADA: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
a) Linha Fiatlilies : R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
b) Linha Massey Ferguson : 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
c) Linha Case : 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).
CONTRATADA: LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP.
a) Linha JCB : R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
CONTRATADA: IMPORTADORA ALVAMAR COM. DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.
a) Linha New Holland: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
CONTRATADA: ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP.
a) Linha Leve Volkswagen: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 2582/2011.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2011.
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: BIGNARDI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA.
- Item 03 - Preço Unitário: R\$ 0,12.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 2582/2011.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2011.
OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: CLOVIS ATACADISTA LTDA.
- Item 39 - Preço Unitário: R\$ 1,47.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 3055/2011
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/2011.
OBJETO: REALIZAÇÃO DO PROJETO "DOMINGO NO PARQUE".
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: CARLOS H. MADIA PRODUÇÕES - ME.
VALOR: R\$ 305.725,00 (Trezentos e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais).
DOTAÇÃO: 140100.3.3.90.39.23.11.122.4031.2443 180100.3.3.90.39.23.13.392.3009.2794 070100.3.3.90.39.23.08.122.4007.2152.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES.
SEÇÃO DE LICITAÇÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 3294/2011.
MODALIDADE: TP nº. 57/2011.
OBJETO: DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 08 - "PROF. MESSIAS RIBEIRO DE N. CUNHA".
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: DIRETA SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.
VALOR: R\$ 335.689,98 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).
DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.39.16.12.365.2022.2730.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

CPL 905/2012

ASSUNTO: Inexigibilidade 23/2012; OBJETO: Aquisição Das Obras Dos Profissionais Alex Fleming, Stella Sokol e Pedro Lopes. Fundamento Legal: artigo 25 "caput" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito Municipal com base no art. 26 da mesma Lei. Contratados: "ALEX FLEMING" - Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais); "PEDRO LOPES SOARES" - Valor R\$ 14.900,00 (Quatorze Mil e Novecentos Reais) e "STELLA SOKOL" - Valor R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

EDMILSON CHELLES MARTINS
Secretário da Cultura e Lazer

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 023/2005 - CP nº 03/2005.

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Técnica Hospitalar nas Unidades Básicas de Saúde.
Assunto: Fica o contrato celebrado em 27/11/2006, prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 26/05/12 até 25/06/12, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Mopp Equipamentos de Limpeza, Comércio e Importação Ltda.
Valor: R\$ 97.648,13 (Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Treze Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO Nº 111/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara parcialmente Homologado este Pregão Eletrônico nº 111/2012 - CPL nº 0699/2012, destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA DIVERSAS SECRETARIAS.. Sorocaba, 11 de julho de 2012. Valeria Cristina Prestes de Almeida - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 96/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 96/2012 - CPL nº 1212/2012, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS Sorocaba, 12 de julho de 2012. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 153/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 153/2012 - CPL nº 1199/2012, destinada a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA O CEI 57 "ENGº JOÃO SALERNO". Sorocaba, 06 de julho de 2012. Rosemeire Fantinati - Pregoeira.

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

LEIS

(Processo nº 18.614/2002)

LEI Nº 10.130, DE 10 DE JULHO DE 2012.

(Estabelece normas para a edificação, relocação, instalação, implantação e funcionamento de postos revendedores e de abastecimento de derivados de petróleo e outros combustíveis, lava-rápidos e postos de troca de óleo, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 127/2012 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Sem prejuízo das normas federais e estaduais, a edificação, relocação, instalação e funcionamento de Postos Revendedores e de Abastecimento de Petróleo e de outros Combustíveis para fins Automotivos (PRCA) no Município de Sorocaba, ficam disciplinados na conformidade da presente Lei.

Art. 2º Entende-se como PRCA os estabelecimentos que exercem comercialmente a atividade de abastecimento, de veículos automotivos, conjugados ou não com loja de conveniência.

SEÇÃO I

DOS ESTABELECIMENTOS CONJUNTOS DE ABASTECIMENTO, LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS

Art. 3º O funcionamento do PRCA será autorizado pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de:

I - Licença Prévia - LP; Licença de Instalação - LI; Licença de Operação - LO, conforme disposto no artigo 4º e seus incisos, da Resolução 273 do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, expedido pelo Órgão Ambiental competente;

II - declaração do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços e Combustíveis Derivados de Petróleo de Sorocaba e Região de que as contratações dos funcionários serão efetuadas de acordo com as convenções coletivas da categoria;

III - apresentação de Laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros.
Art. 4º A autorização para a construção do PRCA será expedida pelo Órgão Municipal competente, mediante a apresentação dos documentos previstos no Art. 3º, inciso I desta Lei.

Art. 5º O PRCA deverá possuir área mínima de 1.500 m², com testada para a principal via pública de, no mínimo, 50 metros, devendo essas metragens serem observadas por todos os PRCAs, mesmo aqueles a serem implantados em centros comerciais, shoppings centers, hipermercados e congêneres.

Parágrafo único. Respeitar distância mínima de 500 (quinhentos) metros para a implantação de um PRCA a outro, tendo como referência de outro PRCA já edificado. (VETO Nº 007/2012 REJEITADO).

Art. 6º Para a liberação do funcionamento do PRCA, a Prefeitura Municipal deverá proceder à vistoria das edificações quando da sua conclusão, atendidos os incisos I, II e III do Art. 3º desta Lei.

Art. 7º O PRCA que paralisar suas atividades por mais de 60 (sessenta) dias, é obrigado a retirar todo o combustível contido nos seus tanques, independente de notificação, e no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da constatação de paralisação das atividades pela Prefeitura Municipal.

Art. 8º Os PRCAs já instalados e em funcionamento deverão cumprir, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o disposto no Art. 3º, incisos I desta Lei.

Art. 9º Os PRCAs com lavagem e lubrificação de automóveis deverão possuir:

I - caixas separadoras de água e óleo e/ou graxa, caixa de retenção de areia, de óleo e graxa pelas quais deverão passar as águas servidas antes de serem lançadas à rede pública, conforme diretrizes e padrões de qualidade estabelecidos pelo DAE;

II - os pisos das áreas de abastecimento e descarga, os boxes de lavagem e lubrificação e troca de óleos, deverão ter sistema de drenagem pluvial e/ou de águas servidas, para escoamento das águas oleosas, as quais deverão passar por caixas separadoras de água e óleo, antes da entrada na rede pública de águas pluviais;

III - os lavadores de autos deverão funcionar em locais fechados;

IV - para a lubrificação e troca de óleo os estabelecimentos ficam obrigados a manter tanques para armazenamento de óleo usado, que deverá ter seu destino com o resíduo comprovado através de documentos hábeis.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que na data da promulgação desta Lei já estiverem em funcionamento, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem.

Art. 10. É vedada a recuperação ou reutilização de tanques, tanto para as instalações aéreas como subterrâneas.

Art. 11. É vedado o abastecimento e reabastecimento dos tanques do PRCA no período compreendido entre as 23:00h e 06:00h.

Art. 12. O PRCA deverá apresentar estudo de impacto de vizinhança (EIV), nos termos da Lei Municipal nº 8.270, de 24 de Setembro de 2007.

SEÇÃO II

DOS ESTABELECIMENTOS DE LAVA-RÁPIDO E/OU TROCA DE ÓLEO

Art. 13. Os estabelecimentos de lavagem e/ou lubrificação de automóveis deverão seguir as mesmas exigências previstas no Art. 12 desta Lei.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que na data da promulgação desta Lei já estiverem em funcionamento, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem.

SEÇÃO III

DOS TANQUES AÉREOS - TA.

Art. 14. Os tanques aéreos (TA) para o consumo próprio, deverão ter licença do Órgão Ambiental competente e AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Art. 15. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 6.700, de 2 de Outubro de 2002.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Julho de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR RODRIGUES DE JESUS ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 3 de Abril de 2012.

SEJ-DCDAO-PL-EX-030/2012.
(Processo nº 18.614/2002)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei, que estabelece normas para a edificação, relocação, instalação, implantação e funcionamento de postos revendedores e de abastecimento de derivados de petróleo e outros combustíveis, lava-rápidos e postos de troca de óleo, e dá outras providências.

Através da Lei nº 6.700, de 2 de Outubro de 2002, foram estabelecidas normas, sem prejuízo daquelas federais e estaduais, para a edificação, relocação, instalação, implantação e funcionamento de postos revendedores e de abastecimento de derivados de petróleo e outros combustíveis, lava-rápidos e postos de troca de óleo.

Decorridos quase 10 anos da publicação da Lei nº 6.700/2002, a realidade atual do Município de Sorocaba é bem diversa de daquela época. Estima-se que, nos últimos nove anos, a frota de veículos automotores de Sorocaba triplicou, o que, conseqüentemente, demanda a ampliação desse tipo atividade na cidade e, para tanto, necessária à revisão da Lei para adequá-la aos dias atuais.

Assim, inicialmente entendemos desnecessária a emissão de licença por parte do Município, para a localização, construção, instalação, modificação, ampliação e operação, de postos revendedores de combustíveis, motivo pelo qual, encaminhamos Projeto de Lei a essa Colegiada Câmara, visando à revogação da Lei nº 6.700, de 2 de Outubro de 2002.

Posteriormente, após melhor avaliação de nossos setores competentes, optamos por solicitar a retirada do Projeto para estudos, que concluíram pela apresentação do Projeto que ora encaminhamos à apreciação e deliberação de Vossas Excelências, que visa adaptar a legislação local à estadual e federal, levando em consideração, ainda, as necessidades da população.

Ora, nos termos das Resoluções nº 237 de 29/11/2000 e nº 319 de 04/12/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA a localização, construção, instalação, modificação, ampliação e operação, de postos revendedores de combustíveis passaram a depender de prévio licenciamento de órgão ambiental competente, atribuições que, no Estado de São Paulo, ficaram a cargo da CETESB Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

Nos termos do Projeto ora apresentado, para que ocorra a autorização para a relocação, instalação, implantação e funcionamento de postos revendedores de combustíveis pela Municipalidade, os mesmos já devem:

1. estar previamente licenciados junto ao órgão ambiental competente que, em Sorocaba é a Agência Ambiental de Sorocaba, criada pela CETESB após a fusão com o do DPRN; possuir declaração do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços e Combustíveis Derivados de Petróleo de Sorocaba e Região;

2. possuir declaração do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços e Combustíveis Derivados de Petróleo de Sorocaba e Região de que as contratações dos funcionários serão efetuadas de acordo com as convenções coletivas da categoria e,

3. apresentar laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros, nos termos da Instrução Técnica nº 25/2011, atualizada pela Portaria nº CCB003/600/2011, publicada em Diário Oficial do Estado, nº 194, de 12 de Outubro de 2011, do Corpo de Bombeiros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA, que disciplinando a questão da segurança contra incêndio para líquidos combustíveis e inflamáveis, na sua parte 2 - Armazenamento em tanques estacionários, no item 8 que disciplina a instalação de tanques subterrâneos e item 9 que disciplina a instalação de postos de abastecimentos e serviços, de acordo com as situações ali estabelecidas, prevê distâncias mínimas de 1,5 metros, 7,5 metros, 15 metros ou 30 metros do tanque de armazenamento de combustíveis em relação ao limite de propriedade, sobre a qual possa haver uma edificação.

Por outro lado, no que diz respeito à localização e construção, o Plano Diretor de Sorocaba, aprovado pela Lei Municipal nº 8.181/2007, regulamentou a instalação de postos combustíveis e inflamáveis para veículos automotores levando em consideração o seu porte, classificando-os como PGTP - Polo Gerador de Tráfego Pesado ou CSI - Comércio, Serviços e Indústrias de Pequeno Porte. A diferença entre essas classificações se dá pelo número de bombas diesel para abastecimento de caminhões, a serem instaladas: até duas bombas classifica-se como CSI, acima de duas PGTP.

Assim, os postos classificados como PGTP somente poderão se instalar nos grandes corredores e nas zonas industrial e rural; os demais postos podem praticamente se instalar na cidade toda, exceto nos bairros predominantemente residenciais.

Quanto ao funcionamento dos postos combustíveis e inflamáveis para veículos automotores, a Agência Nacional de Petróleo - ANP, através da sua Portaria nº 116 de 05/07/2000, em seu Art. 4º, prevê para o seu registro como revendedor varejista junto àquela Agência, a apresentação de cópia de documento que possa comprovar sua regularidade de funcionamento, expedido pela Prefeitura Municipal. Tal documento é expedido a partir da constatação pelos órgãos internos da Municipalidade que a construção atende as posturas do Código de Obras, previstas em Capítulo III - das Edificações para fins especiais, Seção XIX - Postos de serviços e abastecimentos de veículos, conforme Lei Municipal nº 1.437/66 e suas complementares.

Dessa forma, entendemos que o Projeto ora apresentado, além de estar adaptado à realidade atual de nosso Município, atende a todas as exigências para construção e funcionamento dos postos revendedores e de abastecimento de derivados de petróleo e outros combustíveis, lava-rápidos e postos de troca de óleo, estabelecidas nas normas federais, estaduais e municipal que regem a matéria, bem como no Plano Diretor de Sorocaba quanto à localização, motivo pelo qual, esperamos contar com o apoio desse Legislativo para a sua transformação em Lei.

Justificada que se encontra a presente propositura, solicitamos que a sua apreciação se dê em regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, reiterando a Vossa Excelência e Nobres Pares, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA - SP
PL. Postos de Gasolina

(Processo nº 13.980/1994)
LEI Nº 10.172, DE 11 DE JULHO DE 2 012.

(Dispõe sobre a alteração do art. 1º e do inciso III do art. 2º da Lei nº 7.159, de 1º de Julho de 2004 e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 187/2012 - autoria do EXECUTIVO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.159, de 1º de Julho de 2004 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a doar à União, para uso do Ministério do Exército, na forma prevista no art. 111, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município o imóvel público dominial, abaixo descrito e caracterizado, nos termos do Processo Administrativo nº 13.980/1994, a saber:
Terreno constituído pelos lotes 53 e 54, do loteamento denominado "Vila São Francisco", nesta cidade, contendo a área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Francisco Bueno, onde mede 20,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o lote 52, do mesmo loteamento, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, na mesma situação, confronta-se com o lote 55, do mesmo loteamento, onde mede também 30,00 metros; nos fundos, confronta-se com os lotes 46 e 47, do mesmo loteamento, onde mede 20,00 metros" (NR).
Art. 2º O inciso III do art. 2º da Lei nº 7.159, de 1º de Julho de 2004 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º ...
...
III - as despesas decorrentes da lavratura da escritura correrão por conta da donatária, sendo que a escritura deverá ser lavrada dentro do prazo de 06 (seis) meses contados da publicação desta Lei e, em

igual período, deverão ser iniciadas as obras de construção da residência, as quais deverão ser concluídas dentro do prazo de 2 (dois) anos, contados da data em que a escritura tiver sido lavrada. (NR).
Art. 3º Ficam ratificados os demais termos da Lei nº 7.159, de 1º de Julho de 2004.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 11 de Julho de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas
Secretária de Negócios Jurídicos
cumulativamente

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 4 de Maio de 2 012.

SEJ-DCDAO-PL-EX-041/2012.
(Processo nº 13.980/1994)

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alteração do Artigo 1º e do Inciso III do Artigo 2º da Lei nº 7.159, de 1 de Julho de 2004 e dá outras providências.

Nos termos da referida Lei, esta Municipalidade doou à União, área pública, caracterizada como dominial localizada na Vila Gomes. Pela mesma legislação a destinação de tal imóvel deve ser a construção de uma residência para abrigar o Chefe da 14ª Circunscrição de Serviço Militar (Inciso II do Artigo 2º).

Assim, através do Processo Administrativo nº 13.980/94, após a edição da lei, iniciaram-se as tratativas para a lavratura da escritura visando a concretização da doação. No entanto, conistou do citado Processo, ofício do Ministério da Defesa, pela 14ª Circunscrição de Serviço Militar solicitando que houvesse a "troca" do imóvel doado por outro, preferencialmente no padrão 15 x 30 metros (cópia do ofício anexa).

Em função disso, após estudos, órgãos técnicos desta Prefeitura apontaram a possibilidade da doação de área localizada na Vila São Francisco, totalizando 600,00 metros quadrados, área essa também caracterizada como dominial (cópias do memorial descritivo da área e da escritura também anexas).

Cumpra observar que o D. Representante da 14ª Circunscrição de Serviço Militar, concorda com a doação de tal área, conforme cópia do ofício encaminhado a esta Municipalidade – também anexa.

Portanto, para que se concretize a doação, há necessidade de alteração do Artigo 1º da referida Lei, assim como há necessidade de se alterar o Inciso III do Artigo 2º para o fim de possibilitar que o prazo para início e conclusão das obras seja contado a partir da lavratura da escritura de doação deste imóvel.

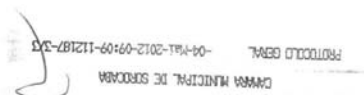
Estando plenamente justificada a presente proposição, a qual certamente merecerá a acolhida da Digna Casa de Leis, é que conto com o costumeiro apoio dessa Colenda Casa, na sua transformação em Lei.

Atenciosamente,



VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP
PL Altera Lei 7.159



LEI Nº 10.173, DE 11 DE JULHO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "MERCEDES NARDI ARCURI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 146/2012 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "MERCEDES NARDI ARCURI" a Rua 9, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá que se inicia na Rua 10 e termina na Rua 6, do mesmo Parque nesta cidade.
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1893-1977".
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 11 de Julho de 2 012, 357º da Fundação

de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas
Secretária de Negócios Jurídicos
cumulativamente

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais.

JUSTIFICATIVA

MERCEDES NARDI ARCURI
Nasceu em Sorocaba aos 24/08/1893, filha de imigrantes italianos vindos da região da Toscana os quais chegaram ao Brasil em 1890. Foi a primeira filha do casal Adolpho Nardi e Irene Dinelli Nardi. Frequentou o Colégio Santa Escolástica, que nos idos de 1907 havia no currículo somente o ensino primário e elementar.
Desde muito jovem dedicou-se ao trabalho auxiliando seu pai em um armazém de secos e molhados situado na Rua Monsenhor João Soares. Casou-se em 19 de Abril de 1914 com Rosário Fernando Arcuri e estabeleceu-se na cidade de Votorantim, onde tiveram por muitos anos um comércio da família uma pensão e bar próximo da estação. Teve oito filhos, dedicou-se a criá-los, pois enviou muito nova, seu marido faleceu aos 44 anos e ela levou adiante os negócios da família criando todos os filhos e formando-os.
Faleceu em 24 de Janeiro de 1977, deixando grande exemplo de vida e bondade.
S/S., 16 de abril de 2012.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Vereadora

LEI Nº 10.174, DE 11 DE JULHO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "MARIO MASCARENHAS MARTINS FILHO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 163/2012 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MARIO MASCARENHAS MARTINS FILHO" a Rua 2, localizada no Jardim das Orquídeas, que se inicia em cul-de-sac e termina na Rua 6, do mesmo Jardim nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1923-2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 11 de Julho de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas
Secretária de Negócios Jurídicos
cumulativamente

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais.

JUSTIFICATIVA

Mário Mascarenhas Martins Filho nasceu no dia 6/12/1923, filho de Mário Mascarenhas Martins e Anna de Mascarenhas, seus avós paternos - Major Bernardo Mascarenhas Martins e Delphina de Mascarenhas Martins e os avós maternos - Veríssimo de Mascarenhas Martins e Amélia de Mascarenhas.

Casou-se com Maria Mascarenhas Rosa no dia 29 de Setembro de 1945. O casal teve cinco filhos: José Carlos, Oscar, Ana Lúcia, Sílvio Tadeu e Antonio Francisco.

Trabalhou na Estrada de Ferro Sorocabana por 25 anos, iniciou-se em 11/10/1943 e aposentou-se em 14/03/1968

Exerceu as funções de Truqueiro de maquina a vapor, Oficial Artífice I e II de Ajustador Mecânico se aposentado nesta ultima função. Juntamente com o seu pai, irmãos e irmãs ajudaram na construção da Igreja Santa Rita de Cássia na Vila Santana, tendo sido lá congregado mariano e participando das atividades do mesmo por mais de 30 anos. Infelizmente faleceu no dia 16/10/2007.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.
S/S., 19 de Abril de 2012.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador

LEI Nº 10.175, DE 11 DE JULHO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "ARLINDO DA SILVA" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 200/2012 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ARLINDO DA SILVA" a praça pública situada na Rua Humberto Del Cístia, em frente ao nº 430, em Vila Melges, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1941/2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 11 de Julho de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas
Secretária de Negócios Jurídicos
cumulativamente

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais.

JUSTIFICATIVA

Arlindo da Silva nasceu em 19 de Julho de 1941 na cidade de Regente Feijó/SP, filho de Henrique José da Silva e Izabel Caioeira. Estudou em São Caetano do Sul/SP e através disso começou sua carreira profissional. Ingressando no Banco Bamerindus, no cargo de inspetor e auditor na cidade de São Paulo, em seguida veio para a cidade de Sorocaba exercendo a função de Assessor da Regional do Banco, foi quando solicitou uma gerência e foi transferido para a cidade de Cesário Lange/SP permanecendo nesta por um tempo, após foi transferido para Apiaí/SP, na sequência para Pilar do Sul/SP, se aposentando após 35 (trinta e cinco) anos de serviços devidamente reconhecidos na cidade de Votorantim/SP, época em que o grupo pertencia ao HSBC.

Contraiu enlace matrimonial com Josefa Eunice da Silva e dessa feliz união nasceram seus três filhos: Ana Paula, Carlos Eduardo e Paulo Rogério. Seu hobby preferido sempre foi pescar, o qual nas horas de lazer sempre estava ele no descanso mental relaxando a semana pesada que o seu trabalho requeria.

Quem teve a oportunidade de conhecer o Sr. Arlindo da Silva, pode relatar a pessoa divertida, agradável e companheira que foi fator primordial em toda a sua vida, dotado de um caráter inigualável, honrado e honesto, responsável e acima de tudo um excelente pai, esposo e amigo.
Deixou muita saudade aos seus familiares e amigos em 26 de Outubro de 2011.

S/S., 15 de Maio de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

LEI Nº 10.176, DE 11 DE JULHO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "OSMAR TORRES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 204/2012 - autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "OSMAR TORRES" a Rua 5, localizada no Jardim Residencial Colinas do Sol, que se inicia na Rua Vidal de Araújo e termina no Parque Natural Chico Mendes, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1987 - 2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 11 de Julho de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas
Secretária de Negócios Jurídicos
cumulativamente

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais.

JUSTIFICATIVA

Submeto a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para perpetuar o nome do Sr. Osmar Torres, denominando a Rua 5, localizada no Bairro de Jardim Colinas do Sol, com início na Rua Vida de Araújo e término no Parque Natural Chico Mendes do mesmo Bairro, nesta cidade.

O Jovem Osmar Torres, nasceu na gloriosa Cidade de Sorocaba no dia 20 de Julho de 1987, filho de Osmir Torres e Maria José Fernandes Torres. Deixou uma filha Kiara Alves Torres.
Osmar Torres, sorocabano nato, sempre se destacando nos estudos fez os cursos de Mecânica de Usinagem no SENAI, estudou na

Escola Técnica Rubens de Faria. Palmeirense roxo não perdia um jogo do seu time. Na adolescência foi DEMOLAY e ROTARCTIANO apadrinhado pelo Rotary Club de Sorocaba Manchester, participando ativamente de projetos sociais. Com 15 anos já trabalhando na Hurth Infer foi o único funcionário menor de idade convidado a trabalhar na sede em São Paulo. Homem de fibra, trabalhador, honesto e de poucas palavras, esteve sempre junto de sua família ou de quem precisasse do seu auxílio, procurou sempre dar exemplo de humildade e honestidade a sua filha. Seu falecimento ocorreu no 14º dia de Setembro de 2011, com 24 anos de idade, deixando uma profunda tristeza no seio familiar, parentes, amigos e aqueles que serviram de seus préstimos. Que seus exemplos de trabalho, honestidade e perseverança sejam preservados com a perpetuação do honrado nome do Jovem Osmar Torres, a uma via pública de nossa cidade, que este Vereador submete a apreciação do Egrégio Plenário para a merecida homenagem. S/S., 16 de Maio de 2012.

ANTONIO CARLOS SILVANO
Vereador

LEI Nº 10.177, DE 11 DE JULHO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "JOSÉ DO CARMO" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 215/2012 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSÉ DO CARMO" a praça pública situada na Rua Laércio Rocha com Rua João Monteiro Cepellos, no Jardim Napoli, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1929/2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 11 de Julho de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas
Secretária de Negócios Jurídicos
cumulativamente

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais.

JUSTIFICATIVA

José do Carmo nasceu em 19 de Agosto de 1929 na cidade de Piracicaba/SP, filho de Moacyr do Carmo e Dionísia Carcanholo do Carmo.

Eram clientes e amigos, aqueles que vinham como clientes tornavam-se amigos também, gostava muito do que fazia, era uma pessoa honesta e muito capaz, como hobby gosta e participava de corrida de bicicleta, disputando por Sorocaba, em Itu, Piracicaba e etc.... pelos anos de 1950. Gostava de pescaria esportiva, o qual foi campeão das que eram promovidas pela Casa da Agricultura Caça e Pesca, sempre com muito amor pela natureza. Exerceu a função de mecânico de automóvel e motocicleta, trabalhando na Concessionária do Sr. José Maria Alcolá na Rua 7 de setembro, cuja representação era um super carro americano - (Nasch), tinha muito orgulho do que fazia, com grandes representações na Rua Miranda Azevedo na Empresa de Abraão e Walter Reze, cujos carros eram todos importados, como ele mesmo dizia eram tidos como verdadeiros automóveis. Curtia muito motocicleta, sendo proprietário de uma oficina na Avenida General Osório nos anos de 1954 até 1963. Essa oficina era muito movimentada principalmente por estudantes de Direito, depois passou novamente para o ramo automobilístico até a sua aposentadoria, cumprindo esclarecer que para os clientes amigos serviu ainda por muito tempo.

Contraiu matrimônio com a Genina Mauro do Carmo em 11 de Junho de 1955, e desta feliz união nasceram seus filhos: José Alexandre do Carmo e Oleana do Carmo Barros. Quem teve a oportunidade de conhecer o Sr. José do Carmo, pode relatar a pessoa amiga, agradável e companheira que foi fator primordial em toda a sua vida, dotado de um caráter inigualável, honrado, honesto, responsável e acima de tudo um excelente pai, esposo, avô e bisavô. Deixou muita saudade aos seus familiares e amigos quando estava com 78 anos em 11 de Setembro de 2007. S/S., 25 de Maio de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

LEI Nº 10.178, DE 11 DE JULHO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "GIOVANNA SOUZA ANCONI" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 217/2012 - autoria do Vereador ROZENDO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada "GIOVANNA SOUZA ANCONI" a praça localizada entre as Avenidas Andradina, Barretos e Rua José Gabriotti,

na Vila Nova Sorocaba, nesta cidade. Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1995 - 2011". Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 11 de Julho de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas
Secretária de Negócios Jurídicos
cumulativamente

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais.

JUSTIFICATIVA

Em um dia lindo de Primavera, precisamente dia 23 de Setembro de 1995, nasce Giovanna Souza Anconi, na cidade de Sto. André no estado de São Paulo.

Filha de Sandra Silva de Souza e Gledson Anconi. O bebê que veio para encantar a todos, destacada como a garotinha notável: de cabelos cacheados e ruivos, as charmosas pintinha no rosto, a doçura do mel, simpatia não faltava.

Esta é uma daquelas histórias inesquecíveis que vai permanecer em nossas memórias.

Na infância Giovanna cresce, fala, anda e vai aprendendo a linguagem do AMOR e da TERNURA.

Em 2001 a família, opta morar na cidade de Sorocaba. Abre-se um novo horizonte, a primeira escola, os primeiros amigos, enfim....tudo era novidade assim vai ampliando seu conhecimento.

Giovanna sempre foi comprometida com a vida, aprendeu cada dia a respeitar a diversidade dos caminhos, SOMOS todos iguais perante "DEUS" todas as raças religiões, condição social, crenças e comportamentos esse era seu pensamento.

Giovanna ocupava seu tempo com os estudos, escrevia cartas, desenhava era sua realização tudo tinha conteúdo, ali ela expressava a sua grande SABEDORIA.

Colegas, amigos, mestres com quem estudou pessoas maravilhosas que DEUS colocou em seu caminho.

Valores adquiridos dentro da família, na religião, nas escolas com amigos e DEUS sempre presente em sua vida. Nunca foi em busca de satisfação imediata reflexão e bom senso era praticado e sempre firme na FE.

Falar e escrever sobre a Giovanna é algo incansável. Seu rosto meigo, seu sorriso largo uma jovem linda e cheia de encantos. Sua existência é em si um ato de AMOR.

Dividia os sonhos com sua mãe, ela soube pra que veio para estreitar laços entre as pessoas. Giovanna é um ser INFINITO.

Aos seus 15 anos, um mau súbito, não resistiu e DEUS a acolheu. Por seus esclarecimentos sobre os procedimentos de doação de órgãos (ELA DOOU SEUS ORGÃOS), seu apoio e seu encorajamento com seu semelhante.

GI é inspiração para outros, crianças, jovens e adultos. Nossa alma terá valor pelo bem que fez nessa vida, pela sinceridade e honestidade em suas ações e pelo aprendizado e evolução alcançados.

Giovana era uma aluna muito estudiosa, interessada, amiga. Tinha bom relacionamento como colegas, professores e funcionários da escola. Apesar de uma morte prematura e trágica Giovana nos dias como exemplo que a vida continuada. A doação de órgãos foi seu desejo Express por meio de seus escritos.

Pelo acima exposto, solicito a aprovação dos nobres pares. S/S., 23 de maio de 2012.

ROZENDO DE OLIVEIRA
Vereador

LEI Nº 10.179, DE 11 DE JULHO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "ANTONIO CESAR DOS SANTOS MIRANDA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências). Projeto de Lei nº 220/2012 - autoria do Vereador VÍTOR FRANCISCO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ANTONIO CESAR DOS SANTOS MIRANDA" a Rua 77, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Alcino de Oliveira Rosa e termina na Avenida 3, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1965 - 1983".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 11 de Julho de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas
Secretária de Negócios Jurídicos
cumulativamente

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais.

JUSTIFICATIVA

Antonio César dos Santos Miranda era filho do senhor Clóvis Miranda e da senhora Áurea Leme dos Santos Miranda, nasceu no ano de 1965, em Avaré, interior do Estado de São Paulo, mudando-se para Sorocaba com sete anos, para morar na Vila Hortência e desde 82 no Parque São Bento onde residiu até o dia de sua morte.

Antonio Cesar era solteiro e faleceu num acidente entre motos, na Vila Hortência, com apenas 18 anos de idade. O lamentável fato aconteceu no dia 29 de Maio de 1983.

Embora muito jovem Antonio já tinha muita responsabilidade, pois desde os 16 anos trabalhava como inspetor de qualidade, na CBA (Companhia Brasileira de Alumínio), mesma empresa que seu pai Clóvis Miranda era funcionário.

Seu prematuro falecimento causou muita tristeza a seus familiares e amigos, pois se tratava de um garoto educado, responsável e cumpridor de seus deveres. A lembrança do pouco tempo de sua passagem aqui na terra está marcada na memória de todos que ao seu lado conviviam.

O seu óbito foi atestado pelo Dr. Hélio Manente por trauma crânio enéfico, com o sepultamento sendo feito no Cemitério Consolação, aqui em Sorocaba.

A denominação de um nome de Rua com seu nome levará um pouco de conforto, principalmente a seus familiares, ajudando manter vivo o sua lembrança na memória daqueles que o conheceram.

S/S., 17 de Maio de 2012.

VÍTOR FRANCISCO DA SILVA
Vereador

LEI Nº 10.180, DE 11 DE JULHO DE 2012.

(Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO MENINOS TROPEIROS DE SOROCABA" e dá outras providências). Projeto de Lei nº 218/2012 - autoria do Vereador ROZENDO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de Agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de Agosto de 1995 e 9.267, de 17 de Agosto de 2010, a "ASSOCIAÇÃO MENINOS TROPEIROS DE SOROCABA".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 11 de Julho de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas
Secretária de Negócios Jurídicos
cumulativamente

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais.

JUSTIFICATIVA

Sorocaba, com o passar dos anos, devido a sua posição estratégica, tornou-se março obrigatório para os Tropeiros, eixo econômico entre o Norte, o Nordeste e o Sul.

A cidade com o fluxo de tropeiros ganhou uma Feira de Mueares, onde brasileiros de todos os Estados reuniam-se para comprar e vender animais.

O grande fluxo de pessoas e de dinheiro proporcionou desenvolvimento do comércio e da Indústria caseira, baseado na confecção de facas, facões, redes, doces e objetos de couro para montaria.

Temos que apoiar as instituições que mantêm viva nossa história, por isso solicito aos nobres pares a aprovação desse projeto. S/S., 21 de Maio de 2012.

ROZENDO DE OLIVEIRA
Vereador

LEI Nº 10.181, DE 11 DE JULHO DE 2012.

(Institui o "DIA DA TRABALHADORA E TRABALHADOR PSICÓLOGO", a ser comemorado anualmente em 27 de Agosto com a realização de homenagem aos mesmos nesta Casa de Leis e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 189/2012 - autoria do Vereador IZIDIO DE BRITO CORREIA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Sorocaba, o "DIA DA TRABALHADORA E TRABALHADOR PSICÓLOGO", a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de Agosto, que integrará o calendário oficial do Município.

§1º Será realizada homenagem no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba, em comemoração ao "DIA DA TRABALHADORA E TRABALHADOR PSICÓLOGOS", no dia 27 de Agosto ou em data mais próxima.

§2º Na ocasião serão homenageadas trabalhadoras e trabalhadores com atuação de destaque municipal, regional, nacional e internacional.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 11 de Julho de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas
Secretária de Negócios Jurídicos
cumulativamente

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa marcar, com uma celebração nesta Casa de Leis, a valorização das trabalhadoras e trabalhadores da área da psicologia no Município de Sorocaba, na região e no país.

No dia 27 de Agosto comemora-se o Dia do Psicólogo em todo país. Nesta mesma data, no ano de 1962, a profissão foi regulamentada pela Lei Federal nº 4.119/62.

Apesar de muitos filósofos e pensadores terem se ocupado da mente humana em seus estudos, foi apenas no século XVI que apareceu pela primeira vez o termo psicologia, quando o humanista croata Marco Marulik publica "A psicologia do pensamento humano". Ainda assim, um conceito de psicologia, tal como conhecemos hoje, só veio surgir no século XIX, através das formulações de Wilhelm Wundt que, em 1879, criou o primeiro laboratório de psicologia, em Leipzig, na Alemanha. Suas ideias, porém estavam ainda muito atreladas a conceitos fisiológicos e não avançaram muito. Diversas escolas da psicologia foram se desenvolvendo: behaviorismo, psicanálise, gestalt, humanista e sociohistórica. Cada uma dessas escolas tem uma perspectiva diferente de estudo da psicologia: para os behavioristas é o comportamento, para os psicanalistas é o inconsciente, para os gestaltistas, é o homem por meio de sua percepção, para os sociohistóricos é a subjetividade humana em constante interação sociocultural, enfim, cada escola aborda o "eu" conforme sua ótica, mas todas se empenham em tratar conflitos e angústias, visando o equilíbrio emocional do indivíduo. Esta seria uma tentativa de explicar a Psicologia, ou, como seria mais prudente dizer, as Psicológicas, que se consolidam com o progresso da ciência.

Nas últimas décadas a Psicologia brasileira, tem realizado um esforço no sentido de não cindir a ciência com o campo político da sociedade em questão. A busca por uma identidade da Psicologia no Brasil fez com que se construísse uma ciência com compromisso social e não mais, única e exclusivamente focada no indivíduo, como outrora. Atualmente a Psicologia não se resume ao atendimento clínico realizado em consultórios, inserindo-se nas mais diversas áreas de atuação (saúde, jurídica, escolar, hospitalar, organizacional, assistência social, esportiva, emergências e desastres, questões relacionadas à criança e ao adolescente, a sexualidade de gênero, a povos indígenas, entre outros), firmando assim, seu compromisso social e defendendo, de modo inequívoco, as políticas públicas que garantem os direitos humanos.

Hoje podemos dizer que a "ciência Psicologia" se encontra nos interstícios de outras ciências, compreendendo as relações humanas nos ambientes onde estes profissionais se encontram e visando um trabalho agregador e em rede, sempre que necessário.

Por estes motivos contamos com a aprovação, desta propositura, por parte dos nobres pares.

S/S., 23 de Abril de 2012.

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

LEI Nº 10.182, DE 11 DE JULHO DE 2012.

(Dispõe sobre a instituição da "SEMANA MUNICIPAL DO DIAGNÓSTICO E PREVENÇÃO DA CATARATA E GLAUCOMA" no Município de Sorocaba e dá outras providências. Projeto de Lei nº 188/2010 - autoria do Vereador JOSÉ GERALDO REIS VIANA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a "SEMANA MUNICIPAL DO DIAGNÓSTICO E PREVENÇÃO DA CATARATA E GLAUCOMA" a ser realizada no Município de Sorocaba na semana do dia 7 de Maio de cada ano, mês que é comemorado o Dia Nacional do Oftalmologista.

Art. 2º A Semana Municipal de Diagnóstico e Prevenção da Catarata e Glaucoma terá por finalidade destacar a importância do diagnóstico precoce das doenças, quais seus sintomas, formas de tratamento e de prevenção, bem como a forma de convivência com os seus portadores proporcionando a população o conhecimento que diversas doenças oculares podem ser evitadas através de uma maior conscientização e sobre a necessidade de visitar um médico

oftalmologista realizando consultas periodicamente. Art. 3º O Poder Executivo poderá promover a divulgação da "Semana Municipal do Diagnóstico e Prevenção da Catarata e Glaucoma" através de cartazes, seminários, palestras, mutirão de consultas e outras providências. Art. 4º A Semana Municipal de Diagnóstico e Prevenção de Catarata e Glaucoma será incluída no calendário oficial do Município. Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 11 de Julho de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas
Secretária de Negócios Jurídicos
cumulativamente

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

ADEMIR HIROMU WATANABE
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais.

JUSTIFICATIVA

"O olho é a janela do corpo humano pela qual ele abre os caminhos e se deleita com a beleza do mundo" (Leonardo da Vinci). Coloco a apreciação a presente propositura para a deliberação do Plenário, que institui em nosso município e consequentemente no calendário oficial, a "SEMANA MUNICIPAL DO DIAGNÓSTICO E PREVENÇÃO DA CATARATA E GLAUCOMA", autorizando o Poder Executivo a realização de exames oftalmológico, preferencialmente anual, a qualquer município em suas respectivas idades.

O presente Projeto de Lei tem o intuito de possibilitar em tempo o diagnóstico de doenças oculares dos cidadãos sorocabanos que, preferencialmente, já completaram 45 anos (Glaucoma), 60 anos (Catarata) e em crianças (Retinopatia) entre outros. O intuito é a prevenção de cegueira ou da baixa visão.

O Glaucoma é causado por diferentes enfermidades que tem como característica o aumento de pressão no globo ocular.

A causa principal se caracteriza pelo aumento da pressão no olho devido a um bloqueio de fluido em seu interior. Sem manifestar nenhum sintoma, a pressão ocular começa a subir lentamente levando à perda do campo visual. Conforme avança a doença poderá causar dano ao nervo óptico podendo levar a cegueira irreversível.

Através da detecção precoce do diagnóstico e tratamento, com serviço realizado por um oftalmologista, este procedimento poderá

controlar pelo quesito da prevenção sendo este de suma importância para evitar a cegueira de inúmeras pessoas com seus posteriores procedimento.

O desafio, que não é uma tarefa fácil, é informar e proporcionar o acesso populacional em tempo oportuno, pois a detecção precoce preserva a função visual interferindo o mínimo possível na qualidade de vida, e, como sabemos essa doença não apresenta sintomas, sendo assim, não causando percepção de sua existência.

Triste a pessoa detectar em estágio avançado, mais triste ainda é saber que tardiamente o processo tornou-se irreversível fazendo desta uma das principais causas de cegueira no mundo juntamente com a catarata, portanto se faz necessário a prevenção.

Percebesse que são evitáveis algumas formas de cegueira podendo estas ser precavido pela prevenção precoce onde nos faz citamos também a Catarata.

A Catarata é uma degeneração muscular relacionada à idade. Ocorre com a perda da transparência do cristalino (lente que fica atrás da pupila), por onde passa a luz que vai para o olho levando as imagens. É responsável por parte significativa dos casos de cegueira curável no mundo.

A lente natural do olho, normalmente incolor e transparente, tem o objetivo de focalizar os objetos que enxergamos. Por diversos motivos o cristalino pode se tornar opaco, causando a alteração denominada catarata.

A doença se desenvolve com o processo natural do envelhecimento e seu aumento é progressivo. Para diagnosticar a doença é necessário fazer exames periódicos com a dilatação da pupila. O diagnóstico da Catarata só pode ser feito através de exame oftalmológico sendo único tratamento eficaz a cirurgia.

Outras doenças poderão ser acrescentadas no programa como é o caso da Retinopatia (prematividade), doença que se caracteriza por causas diferentes em crianças do que em adultos.

A doença se caracteriza pelo crescimento desorganizado dos vasos sanguíneos que suprem a retina (camada mais interna do globo dos olhos) do bebê. Esses vasos podem sangrar e, em casos mais sérios, a retina pode descolar e ocasionar a perda da visão da criança.

Outro cuidado relevante, diz respeito às crianças em fase escolar. Todas devem ser submetidas ao exame de acuidade visual. Os defeitos refrativos - miopia, hipermetropia e astigmatismo - também protagonizam a perda visual quando não são corrigidos no momento certo.

Enfim, com o aumento da população idosa, um dos grandes desafios brasileiros será o de oferecer um atendimento médico adequado a esta parcela da população, que requer cuidados especiais. Com o diagnóstico precoce da doença é possível preservar a visão do paciente e assegurar a qualidade de vida do idoso.

Na Terceira idade, fazer o exame clínico periódico é de suma importância indo diretamente de encontro a uma melhor qualidade de vida.

Concluímos que se os princípios de saúde pública forem aplicados a programas de prevenção da cegueira, o número de cegos ou de portadores de baixa visão de uma população ou de uma comunidade pode ser significativamente reduzido.

Diante do exposto acreditamos que o diagnóstico precoce é palavra chave no combate ao problema

Esse substitutivo tem por objetivo sanar a inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 188/2010 por ofensa ao princípio da independência entre os Poderes.

S/S., 23 de Novembro de 2011.

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Vereador

DEPTO DE ÁGUA – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - INVESTIMENTOS.						
00061	24.06.03	17.512.5006	1605	3.3.90.39.00	04	R\$ 200.000,00
DEPTO DE DRENAGEM – COMBATE A ENCHENTES – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CORREGOS, CANAIS E GALERIA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						
00062	24.06.03	17.512.5006	1046	4.4.90.51.00	04	R\$ 100.000,00
DEPTO DE DRENAGEM – COMBATE A ENC HENTES – CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E CANAIS - INVESTIMENTOS.						
00071	24.07.00	17.512.5007	2181	3.3.90.30.00	04	R\$ 150.000,00
DEPTO DE PRODUÇÃO – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						TOTAL DA ANULAÇÃO
						R\$ 1.050.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Junho de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 9.884/2012)
DECRETO Nº 20.061, DE 11 DE JULHO DE 2 012.

(Dispõe sobre permissão de uso precária, onerosa e não exclusiva, do subsolo de domínio Público Municipal, à empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A - VIVO, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a constar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à Empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A - VIVO, desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I à IV, do artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.884/2012. Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, executar serviços de construção de canalização subterrânea, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la. Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município. Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 11 de Julho de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas
Secretária de Negócios Jurídicos
cumulativamente

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

RENATO CARLOS MASCARENHAS FILHO
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 31.898/2011)
DECRETO Nº 20.062, DE 11 DE JULHO DE 2 012.

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Artigo 1º do

Decreto nº 19.941, de 10 de Maio de 2012, que declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a duplicação da Avenida Victor Andrew, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do Artigo 1º, do Decreto nº 19.941, de 10 de Maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Proprietário: consta pertencer a Benjamin Manoel Marcos e s/m Caçilda Vieira Marcos e/ou sucessores.

Área 1

Local: Avenida Victor Andrew - Gleba 5 A - Bairro do Iporanga ou Pirajibu de Baixo, Sorocaba - São Paulo.

Área a desapropriar: 1.753,30 m².

Matrícula nº 132.651 do 1º ORI.

Descrição: Parte de um terreno designado por Gleba 5A, destacado da gleba de terra designada por nº 05, situada no Bairro do Iporanga ou Pirajibu de Baixo, assim descrito: iniciando-se a descrição em um ponto junto à margem direita da Avenida Victor Andrew (no sentido centro bairro), situado a uma distância de 713,466 metros da interseção do Ribeirão Taquaraguati com divisa de propriedade de Josefa Garcia Rodrigues, segue com azimute de 115º07'06" na distância de 67,92 metros; deflete à direita com azimute de 186º52'21" na distância de 15,20 metros, confrontando com a Gleba 1A de propriedade de Feliciano Bueno de Camargo e outros; deflete à direita em curva pelo desenvolvimento de 64,74 metros, deflete à esquerda em curva pelo desenvolvimento de 19,02 metros, confrontando com o remanescente da Gleba 5A; deflete à direita na distância de 23,68 metros, confrontando com a Rua Anália Pereira Pezzutto; deflete à direita em curva pelo desenvolvimento de 17,00 metros, fazendo confluência com a Rua Anália Pereira Pezzutto e Avenida Victor Andrew; encontrando o ponto de partida, fechando o perímetro, encerrando a área de 1.753,30 metros quadrados.

Área 2

Local: Avenida Victor Andrew - Gleba 5 B - Bairro do Iporanga ou Pirajibu de Baixo, Sorocaba/SP.

Área a desapropriar: 69,12 m².

Matrícula nº 132.652 do 1º ORI.

Descrição: Parte de um terreno designado por Gleba 5B, destacado da gleba de terra designada por nº 05, situada no Bairro do Iporanga ou Pirajibu de Baixo, assim descrito: Iniciando-se a descrição em um ponto junto à margem direita da Avenida Victor Andrew (no sentido centro bairro), situado a uma distância de 657,666 metros da interseção do Ribeirão Taquaraguati com divisa de propriedade de Josefa Garcia Rodrigues, segue com azimute de 115º07'06" na distância de 15,79 metros; deflete à direita em curva pelo desenvolvimento de 11,27 metros, fazendo confluência com a Avenida Victor Andrew e Rua Anália Pereira Pezzutto; segue em reta na distância de 5,41 metros, confrontando com a Rua Anália Pereira Pezzutto; deflete à direita em curva, pelo desenvolvimento de 8,01 metros, segue em reta na distância 3,69 metros, deflete à esquerda em curva pelo desenvolvimento de 17,57 metros, confrontando nessas faces com o remanescente da Gleba 5B, encontrando o ponto de partida, fechando o perímetro, encerrando a área de 69,12 metros quadrados.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 19.941, de 10 de Maio de 2012.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 11 de Julho de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas
Secretária de Negócios Jurídicos
cumulativamente

DECRETOS

DECRETO Nº 20.017, DE 13 DE JUNHO DE 2 012.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 9.847, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.050.000,00 (Hum milhão e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00027	24.05.01	04.122.7008	1607	3.3.90.39.00	04	R\$ 100.000,00
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						
00046	24.06.01	17.512.5007	1611	3.3.90.39.00	04	R\$ 400.000,00
DEPTO DE ÁGUA – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						
00054	24.06.02	17.512.5007	2823	3.3.90.30.00	04	R\$ 300.000,00
DEPTO DE ESGOTO – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETA DE ESGOTO – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						
00055	24.06.02	17.512.5007	1612	3.390.39.00	04	R\$ 250.000,00
DEPTO DE ESGOTO – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						R\$ 1.050.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00045	24.06.01	17.512.5007	1610	3.3.90.30.00	04	100.000,00
DEPTO DE ÁGUA – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES.						
00047	24.06.01	17.512.5007	1050	4.4.90.51.00	04	R\$ 500.000,00

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 29.210/2011)

DECRETO Nº 20.064, DE 12 DE JULHO DE 2012.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação,
destinado a execução de plano de urbanização e dá outras
providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado
pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à execução de
plano de urbanização, o imóvel abaixo descrito e caracterizado,
conforme consta do Processo Administrativo nº 29.210/2011, a saber:
Proprietário: consta pertencer a Guarda Empreendimentos e
Participações Ltda. e/ou sucessores

Local: Rua Luiz Animo Bono - Sorocaba - São Paulo

Área do terreno incidente: 183.113,12 m²

Descrição: Inicia-se no Vértice 1. Do vértice 1 segue-se até o vértice 2, com azimute de 306°31'29" e distância de 69,22m, confrontando-se com SISTEMA DE LAZER DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA LUCIA. Do vértice 2 segue-se até o vértice 3, com azimute de 295°17'17" e distância de 11,62m, confrontando-se com SISTEMA DE LAZER DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA LUCIA. Do vértice 3 segue-se até o vértice 4, com azimute de 33°07'45" e distância de 31,29m, confrontando-se com SISTEMA DE LAZER DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA LUCIA. Do vértice 4 segue-se até o vértice 5, em curva a direita na distância de 118,18m, confrontando-se com ÁREA INSTITUCIONAL 1 DO LOTEAMENTO SANTA CATARINA. Do vértice 5 segue-se até o vértice 6, com azimute de 97°32'08" e distância de 84,85m, confrontando-se com RUA Nº 6 DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CATARINA. Do vértice 6 segue-se até o vértice 7, em curva a esquerda na distância de 32,99m, confrontando-se com NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS Nº 6 e Nº 7. Do vértice 7 segue-se até o vértice 8, com azimute de 15°20'49" e distância de 41,95m, confrontando-se com RUA Nº 7. Do vértice 8 segue-se até o vértice 9, com azimute de 13°40'32" e distância de 14,98m, confrontando-se com RUA Nº 7. Do vértice 9 segue-se até o vértice 10, com azimute de 10°19'58" e distância de 14,98m, confrontando-se com RUA Nº 7. Do vértice 10 segue-se até o vértice 11, com azimute de 8°39'41" e distância de 92,93m, confrontando-se com RUA 7 DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CATARINA. Do vértice 11 segue-se até o vértice 12, em curva a esquerda na distância de 23,22m, confrontando-se com NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS Nº 7 e Nº 8 DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CATARINA. Do vértice 12 segue-se até o vértice 13, com azimute de 310°48'37" e distância de 88,02m, confrontando-se com RUA 8 DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CATARINA. Do vértice 13 segue-se até o vértice 14, com azimute de 312°26'33" e distância de 29,19m, confrontando-se com RUA 8 DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CATARINA. Do vértice 14 segue-se até o vértice 15, com azimute de 314°04'28" e distância de 10,06m, confrontando-se com RUA 8 DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CATARINA. Do vértice 15 segue-se até o vértice 16, em curva a direita na distância de 12,21m, confrontando-se com NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS Nº 13 e Nº 8 DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CATARINA. Do vértice 16 segue-se até o vértice 17, com azimute de 31°47'49" e distância de 38,44m, confrontando-se com RUA Nº 13 DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CATARINA. Do vértice 17 segue-se até o vértice 18, em curva a esquerda na distância de 29,65m, confrontando-se com RUA Nº 13 DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CATARINA. Do vértice 18 segue-se até o vértice 19, com azimute de 10°15'54" e distância de 13,64m, confrontando-se com RUA 13 DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CATARINA. Do vértice 19 segue-se até o vértice 20, em curva a direita na distância de 18,94m, confrontando-se com NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS Nº 17 e Nº 13 DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CATARINA. Do vértice 20 segue-se até o vértice 21, com azimute de 130°48'37" e distância de 64,79m, confrontando-se com RUA Nº 17 DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CATARINA. Do vértice 21 segue-se até o vértice 22, em curva a esquerda na distância de 39,59m, confrontando-se com RUA Nº 17 DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CATARINA. Do vértice 22 segue-se até o vértice 23, com azimute de 84°55'50" e distância de 24,58m, confrontando-se com RUA Nº 17 DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CATARINA. Do vértice 23 segue-se até o vértice 24, em curva a esquerda na distância de 25,50m, confrontando-se com RUA Nº 17 DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CATARINA. Do vértice 24 segue-se até o vértice 25, com azimute de 21°20'12" e distância de 70,34m, confrontando-se com RUA Nº 17 DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CATARINA. Do vértice 25 segue-se até o vértice 26, com azimute de 10°50'49" e distância de 3,28m, confrontando-se com RUA Nº 17 DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CATARINA. Do vértice 26 segue-se até o vértice 27, com azimute de 0°21'26" e distância de 79,17m, confrontando-se com RUA Nº 17 DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CATARINA. Do vértice 27 segue-se até o vértice 28, com azimute de 6°02'14" e distância de 1,78m, confrontando-se com RUA Nº 17 DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CATARINA. Do vértice 28 segue-se até o vértice 29, com azimute de 11°43'01" e distância de 67,31m, confrontando-se com RUA Nº 17 DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CATARINA. Do vértice 29 segue-se até o vértice 30, em curva a esquerda na distância de 173,98m, confrontando-se com SISTEMA DE LAZER 1. Do vértice 30 segue-se até o vértice 31, com azimute de 86°03'17" e distância de 75,00m, confrontando-se com ÁREA INSTITUCIONAL 4. Do vértice 31 segue-se até o vértice 32, com azimute de 76°27'50" e distância de 369,23m, confrontando-se com SISTEMA DE LAZER 2. Do vértice 32 segue-

se até o vértice 33, com azimute de 16°50'04" e distância de 17,58m, confrontando-se com SISTEMA DE LAZER 2. Do vértice 33 segue-se até o vértice S1, com azimute de 106°49'49" e distância de 10,82m, confrontando-se com RUA Nº 43 DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CATARINA. Do vértice S1 segue-se até o vértice S2, com azimute de 196°50'04" e distância de 45,80m, confrontando-se com ÁREA PRETENDIDA PELO SAAE (PROCESSO 5250/2010). Do vértice S2 segue-se até o vértice S3, com azimute de 105°02'21" e distância de 42,50m, confrontando-se com ÁREA PRETENDIDA PELO SAAE (PROCESSO 5250/2010). Do vértice S3 segue-se até o vértice S4, com azimute de 34°50'21" e distância de 40,20m, confrontando-se com ÁREA PRETENDIDA PELO SAAE (PROCESSO 5250/2010). Do vértice S4 segue-se até o vértice S5, com azimute de 334°43'47" e distância de 16,38m, confrontando-se com ÁREA PRETENDIDA PELO SAAE (PROCESSO 5250/2010). Do vértice S5 segue-se até o vértice 34, com azimute de 101°26'39" e distância de 15,88m, confrontando-se com RUA Nº 43 DO LOTEAMENTO JARDIM SANTA CATARINA. Do vértice 34 segue-se até o vértice 35, com azimute de 161°28'00" e distância de 21,31m, confrontando-se com GERMINAL E RUBENS TRUJILLANO. Do vértice 35 segue-se até o vértice 36, com azimute de 161°28'00" e distância de 88,33m, confrontando-se com GERMINAL E RUBENS TRUJILLANO. Do vértice 36 segue-se até o vértice 37, com azimute de 287°54'04" e distância de 21,01m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 37 segue-se até o vértice 38, com azimute de 305°51'34" e distância de 22,91m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 38 segue-se até o vértice 39, com azimute de 285°50'32" e distância de 32,04m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 39 segue-se até o vértice 40, com azimute de 261°22'49" e distância de 24,77m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 40 segue-se até o vértice 41, com azimute de 244°25'57" e distância de 23,91m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 41 segue-se até o vértice 42, com azimute de 214°56'17" e distância de 29,80m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 42 segue-se até o vértice 43, com azimute de 211°40'41" e distância de 36,65m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 43 segue-se até o vértice 44, com azimute de 221°17'49" e distância de 33,88m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 44 segue-se até o vértice 45, com azimute de 242°10'35" e distância de 34,63m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 45 segue-se até o vértice 46, com azimute de 285°46'60" e distância de 43,39m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 46 segue-se até o vértice 47, com azimute de 328°57'11" e distância de 46,26m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 47 segue-se até o vértice 48, com azimute de 253°22'32" e distância de 38,23m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 48 segue-se até o vértice 49, com azimute de 255°17'45" e distância de 56,66m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 49 segue-se até o vértice 50, com azimute de 249°17'08" e distância de 62,51m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 50 segue-se até o vértice 51, com azimute de 146°43'50" e distância de 31,88m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 51 segue-se até o vértice 52, com azimute de 159°29'05" e distância de 12,16m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 52 segue-se até o vértice 53, com azimute de 192°37'05" e distância de 30,37m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 53 segue-se até o vértice 54, com azimute de 122°42'25" e distância de 25,19m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 54 segue-se até o vértice 55, com azimute de 98°13'05" e distância de 25,46m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 55 segue-se até o vértice 56, com azimute de 119°54'00" e distância de 17,74m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 56 segue-se até o vértice 57, com azimute de 139°38'47" e distância de 18,83m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 57 segue-se até o vértice 58, com azimute de 151°53'13" e distância de 22,02m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 58 segue-se até o vértice 59, com azimute de 198°58'19" e distância de 16,08m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 59 segue-se até o vértice 60, com azimute de 215°14'29" e distância de 32,82m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 60 segue-se até o vértice 61, com azimute de 229°06'03" e distância de 24,68m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 61 segue-se até o vértice 62, com azimute de 223°26'49" e distância de 36,03m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 62 segue-se até o vértice 63, com azimute de 243°25'22" e distância de 31,01m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 63 segue-se até o vértice 64, com azimute de 228°41'24" e distância de 85,74m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 64 segue-se até o vértice 65, com azimute de 223°25'22" e distância de 34,74m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 65 segue-se até o vértice 66, com azimute de 212°47'54" e distância de 123,64m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 66 segue-se até o vértice 67, com azimute de 197°43'22" e distância de 310,98m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 67 segue-se até o vértice 68, com azimute de 216°00'13" e distância de 22,14m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 68 segue-se até o vértice 69, com azimute de 264°38'03" e distância de 28,75m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 69 segue-se até o vértice 70, com azimute de 274°07'22" e distância de 76,41m, confrontando-se com RIO SOROCABA.

Do vértice 70 segue-se até o vértice 71, com azimute de 291°21'44" e distância de 28,59m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 71 segue-se até o vértice 72, com azimute de 268°55'14" e distância de 33,31m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Do vértice 72 segue-se até o vértice 73, com azimute de 231°25'09" e distância de 25,42m, confrontando-se com RIO SOROCABA. Finalmente, segue-se até o vértice 1 (Início da descrição) com azimute de 217°36'16" e distância de 29,87m, confrontando-se com RIO SOROCABA, fechando assim o polígono descrito com uma área de 183.113,12m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 12 de Julho de 2012, 357º da

Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas
Secretária de Negócios Jurídicos
cumulativamente

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Procon - Serviço de Proteção ao Consumidor

Edital nº 06/2012 - PRO

O Diretor da Área de Proteção ao Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, por este edital, notifica os consumidores e os fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias o prazo abeto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor do Procon de Sorocaba, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 - Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-357, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão.

FA Nº: 0112-000.064-2

Fornecedor(a): GRUPOON SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
CNPJ nº 12.069.667/0001-20

Consumidor(a): ROSELL VIEIRA ALVES DE CAMPOS
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-000.240-1

Fornecedor(a): NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 02.140.198/0001-34

Consumidor(a): CRISTIANE MUNIZ DE OLIVEIRA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-001.504-9

Fornecedor(a): ELIANDRO FERREIRA DE CAMARGO <AUTOMAX VEÍCULOS>
CNPJ nº 11.130.001/0001-77

Consumidor(a): DULCINEIA PEREIRA DE LIMA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-002.127-0

Fornecedor(a): NOVA CASA BAHIA S/A
CNPJ nº 59.291.534/0108-04

Consumidor(a): GERALDO DE MELLO TITO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-002.128-8

Fornecedor(a): WHIRLPOOL<BRASTEMP>
CNPJ nº 59.105.999/0001-86

Consumidor(a): GERALDO DE MELLO TITO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-002.490-3

Fornecedor(a): CRF MARFIL MODULADOS LTDA EPP <AREA NOBRE PLANEJADOS>
CNPJ nº 11.546.198/0001-20

Consumidor(a): JOELMA ALMEIDA DINIZ
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-002.736-0

Fornecedor(a): MULTILASER INDUSTRIAL LTDA
CNPJ nº 59.717.553/0001-02

Consumidor(a): MARIA IVANE MARIA DA CRUZ
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-002.815-0

Fornecedor(a): ESMALTEC S/A
CNPJ nº 02.948.030/0002-30

Consumidor(a): SILVIA MARA PEREZ
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-003.100-2

Fornecedor(a): ABRÃO REZE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 49.708.811/0006-45

Consumidor(a): GONÇALO RIBEIRO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-003.891-6

Fornecedor(a): MABE HORTOLANDIA ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ nº 60.736.279/0001-06

Consumidor(a): MARCOS ANTONIO FUSCO FERREIRA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-003.917-3

Fornecedor(a): WAL MART BRASIL LTDA
CNPJ nº 00.063.960/0001-09

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Consumidor(a): PAULA CRISTINA BENEDITO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-001.371-1

Fornecedor(a): MAGAZINE LUIZA S/A

CNPJ nº 47.960.950/0107-80

Consumidor(a): JAIR APARECIDO GONÇALVES DE ARRUDA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-001.641-4

Fornecedor(a): VIVO S/A

CNPJ nº 02.449.992/0340-69

Consumidor(a): IVAN ANDRADE
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-001.642-2

Fornecedor(a): MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ nº 01.472.720/0001-12

Consumidor(a): IVAN ANDRADE
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-003.921-6

Fornecedor(a): MULTILASER INDUSTRIAL LTDA

CNPJ nº 59.717.553/0001-02

Consumidor(a): PAULA CRISTINA BENEDITO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-004.160-7

Fornecedor(a): CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ nº 45.543.915/0001-81

Consumidor(a): EDSON GENTIL
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-004.572-6

Fornecedor(a): MAGNUM INDUSTRIA DA AMAZONIA S/A <CHAMPION>

CNPJ nº 63.715.510/0002-46

Consumidor(a): ROGERIO SOARES
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-004.584-4

Fornecedor(a): OLIVEIRA & RUIZ LTDA EPP

CNPJ nº 64.598.501/0001-02

Consumidor(a): ROGERIO SOARES
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-006.808-8

Fornecedor(a): MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ nº 01.472.720/0001-12

Consumidor(a): CELSO PEDROSO DE OLIVEIRA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-007.030-0

Fornecedor(a): COMERCIAL ZENA MÓVEIS SOCIEDADE LTDA

CNPJ nº 10.480.029/0002-52

Consumidor(a): ELIDE SAURI DA SILVA INCERTI
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-007.112-5

Fornecedor(a): SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A

CNPJ nº 33.068.883/0002-01

Consumidor(a): LENIR MARIA DA SILVA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-007.344-2

Fornecedor(a): PHILIPS DO BRASIL LTDA

CNPJ nº 61.086.336/0001-03

Consumidor(a): NEOCLIDES BALDASSARINI
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-025.255-5

Fornecedor(a): CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ nº 45.543.915/0214-21

Consumidor(a): AGENOR PROENÇA NETO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-025.272-4

Fornecedor(a): ELETRODELEAR PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 07.675.538/0001-45

Consumidor(a): AGENOR PROENÇA NETO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-025.604-9



Fornecedor(a): DINEMAK EQUIPAMENTOS DOMESTICOS LTDA ME
 CNPJ nº 10.896.939/0001-30
 Consumidor(a): CLARICE RIBEIRO DIAS
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-025.935-0
 Fornecedor(a): UNIVERSO ONLINE S/A
 CNPJ nº 01.109.184/0001-95
 Consumidor(a): HERCULES MARCOS JUNIOR
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-026.751-0
 Fornecedor(a): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 CNPJ nº 45.543.915/0030-16
 Consumidor(a): LUZIA PROENÇA CARDOSO
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-026.752-8
 Fornecedor(a): MULTILASER INDUSTRIAL LTDA
 CNPJ nº 59.717.553/0001-02
 Consumidor(a): LUZIA PROENÇA CARDOSO
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-002.991-5
 Fornecedor(a): VALENTINE MÓVEIS
 CNPJ nº 10.787.492/0001-60
 Consumidor(a): LUIZ CARLOS MORENO
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-004.354-3
 Fornecedor(a): COMERCIAL ZENA MÓVEIS SOCIEDADE LTDA <MARABRÁZ>
 CNPJ nº 10.480.029/0129-35
 Consumidor(a): ARIANE APARECIDA DE GODOI GOMES
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-004.485-0
 Fornecedor(a): LOJAS ROGE STYLUS
 CNPJ nº 49.566.854/0001-29
 Consumidor(a): FRANCISCO CARLOS BARBOSA
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-006.077-0
 Fornecedor(a): AOC DO BRASIL MONITORES LTDA
 CNPJ nº 01.979.890/0001-98
 Consumidor(a): LUIZ XAVIER CHAGAS
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-006.078-9
 Fornecedor(a): VIA VAREJO S/A <PONTO FRIO>
 CNPJ nº 33.041.260/0725-80
 Consumidor(a): LUIZ XAVIER CHAGAS
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-008.251-0
 Fornecedor(a): SERRALHERIA J S
 CNPJ nº
 Consumidor(a): ZILDA RIBEIRO DOS SANTOS
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-009.114-9
 Fornecedor(a): VILA AZUL SOROCABA COMÉRCIO LTDA EPP
 CNPJ nº 10.631.001/0001-98
 Consumidor(a): ELAINE FRANCO
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-001.515-9
 Fornecedor(a): SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A
 CNPJ nº 33.068.883/0002-01
 Consumidor(a): ROSEMARY DE OLIVEIRA
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-003.112-0
 Fornecedor(a): A. L. VIDROS
 CNPJ nº 11.646.938/0001-08
 Consumidor(a): WANDA ODETTE NOGUEIRA
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-004.585-2
 Fornecedor(a): VIA ROMA AUTOMÓVEIS LTDA
 CNPJ nº 10.655.382/0002-26
 Consumidor(a): JESUS FERREIRA BARBOSA
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-007.129-4
 Fornecedor(a): MULTILASER INDUSTRIAL LTDA
 CNPJ nº 59.717.553/0001-02
 Consumidor(a): INACIA FERREIRA SOARES
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-007.232-1
 Fornecedor(a): COMERCIAL ZENA MÓVEIS SOCIEDADE LTDA
 CNPJ nº 10.480.029/0002-52
 Consumidor(a): RAUDNA OLIVEIRA GRACIANO
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-008.130-6
 Fornecedor(a): SAMSON ELETROENICA DA AMAZONIA LTDA
 CNPJ nº 00.280.273/0001-37
 Consumidor(a): ERISLAINE RODRIGUES FERNANDES
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-008.131-4
 Fornecedor(a): FERISI- COMÉRCIO DE APARELHOS CELULARES
 CNPJ nº 11.081.135/0002-26
 Consumidor(a): ERISLAINE RODRIGUES FERNANDES
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-000.917-2
 Fornecedor(a): POSITIVO INFORMATICA S/A
 CNPJ nº 81.243.735/0001-48
 Consumidor(a): MAGDA FERREIRA DA SILVA
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-003.876-3
 Fornecedor(a): NOSSA WEB LOJA
 CNPJ nº
 Consumidor(a): MARCIA REGINA DE OLIVEIRA
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-006.398-0
 Fornecedor(a): MAGNUM INDÚSTRIA DA AMAZONIA S/A
 CNPJ nº 63.715.510/0002-46
 Consumidor(a): MARCELO AMADIO
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-007.905-0
 Fornecedor(a): PHILIPS DO BRASIL LTDA
 CNPJ nº 61.086.336/0001-03
 Consumidor(a): ELIANE MARIA DE SOUZA
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-008.038-9
 Fornecedor(a): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 CNPJ nº 45.543.915/0502-86
 Consumidor(a): LUIS SOARES DE CAMARGO
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-008.299-3
 Fornecedor(a): ZAPPIN MÓVEIS LTDA
 CNPJ nº 03.689.000/0021-82
 Consumidor(a): ELISANGELA CRISTOVÃO DOS SANTOS
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-018.273-9
 Fornecedor(a): SANDRA SANTOS SOROCABA-ME <QUALY SERRALHERIA>
 CNPJ nº 12.358.470/0001-00
 Consumidor(a): FRANCISCO ALEXANDRE SANTOS RAMOS
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-018.938-1
 Fornecedor(a): MERCADO PAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ nº 10.573.521/0001-91
 Consumidor(a): MARCO AURELIO CASQUÉ RODRIGUES
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-021.432-8
 Fornecedor(a): SILTONFLEX MÓVEIS E OBJETOS LTDA EPP
 CNPJ nº 09.022.325/0001-40
 Consumidor(a): MARCO AURELIO CASQUÉ RODRIGUES
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-021.721-6
 Fornecedor(a): JULY.COM- COMERCIAL DE BRINQUEDOS LTDA ME
 CNPJ nº 57.197.790/0001-64
 Consumidor(a): JULIO CESAR RIBEIRO
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0110-021.727-9
 Fornecedor(a): GRUPO SAUDE E VIDA
 CNPJ nº 02.872.459/0001-00
 Consumidor(a): MURILO DA SILVA LIMA
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0110-021.820-4
 Fornecedor(a): DOM AGUIRRE VEÍCULOS- UBIRAJARA JOSÉ DOS SANTOS ME
 CNPJ nº 11.031.787/0001-75
 Consumidor(a): TERCIO DE OLIVEIRA
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-021.972-9
 Fornecedor(a): LG ELETRONICS DE SÃO PAULO LTDA
 CNPJ nº 01.166.372/0001-55
 Consumidor(a): JOSÉ REINALDO PALADINO
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-022.149-2
 Fornecedor(a): AVANTE VEÍCULOS LTDA
 CNPJ nº 05.725.540/0002-37
 Consumidor(a): GENEILSON GOMES DA SILVA
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-022.431-3
 Fornecedor(a): B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO <AMERICANAS.COM>
 CNPJ nº 00.776.574/0001-56
 Consumidor(a): APARECIDO VEIGA CUPERTINO
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-022.688-5
 Fornecedor(a): A-2 VEÍCULOS
 CNPJ nº 04.744.653/0001-36
 Consumidor(a): UMBERTO DEL POÇO
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-022.959-6
 Fornecedor(a): COZINOBRE MÓVEIS PLANEJADOS
 CNPJ nº 04.284.354/0001-66
 Consumidor(a): WAGNER ALVES DOS SANTOS
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-023.211-8
 Fornecedor(a): GUSTAVO CAETANO DE SOUSA <ÓTICAS DINIZ>
 CNPJ nº 10.451.381/0001-89
 Consumidor(a): JOAQUIM SATURNINO ALEXANDRE
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-023.278-6
 Fornecedor(a): POSITIVO INFORMATICA S/A
 CNPJ nº 81.243.735/0001-48
 Consumidor(a): AGNOLIA DA SILVA SANTOS
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-023.292-0
 Fornecedor(a): VIA VAREJO S/A <PONTO FRIO>
 CNPJ nº 33.041.260/0287-60
 Consumidor(a): AGNOLIA DA SILVA SANTOS
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-023.328-0
 Fornecedor(a): COZINOBRE MÓVEIS PLANEJADOS
 CNPJ nº 04.284.354/0001-66
 Consumidor(a): EDILENE FIDELIS PEREIRA
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-023.472-2
 Fornecedor(a): MARIA CAROLINA BERTO DE ALMADA PISCINAS ME-PISCINA & CIA>
 CNPJ nº 05.688.013/0001-19
 Consumidor(a): EDVALDO BORGES CARDOSO
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-024.046-2
 Fornecedor(a): VIA VAREJO S/A <PONTO FRIO>
 CNPJ nº 33.041.260/0725-80
 Consumidor(a): ISAIAS CHAM
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-024.419-2
 Fornecedor(a): GARCIA & AMARAL COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
 <VAREJÃO DOS CALÇADOS>
 CNPJ nº 58.506.379/0001-96
 Consumidor(a): EDNA PEREIRA MASSAVI
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-024.531-3
 Fornecedor(a): ELISETE APARECIDA GOMES SOUZA ME<HOLYCAR MULTIMARCAS>
 CNPJ nº 61.973.509/0001-05
 Consumidor(a): ROBERINALDO DE SOUZA GUIMARÃES
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-024.629-0
 Fornecedor(a): WAL MART BRASIL LTDA
 CNPJ nº 00.063.960/0046-00
 Consumidor(a): ROBERTO ALEXANDRE ROCHA DE PROENÇA
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-024.802-4
 Fornecedor(a): VERGÁS REPRESENTAÇÕES
 CNPJ nº
 Consumidor(a): MARTA MARIA PRESTES DA LUZ
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-024.675-6
 Fornecedor(a): CEMAZ INDÚSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A
 CNPJ nº 07.130.025/0001-59
 Consumidor(a): ROBERTO ALEXANDRE ROCHA DE PROENÇA
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-000.696-0
 Fornecedor(a): FENIX DO ORIENTE- PRESTADORA DE SERVIÇOS
 LTDA<COMPREDACHINA.COM>
 CNPJ nº 09.235.717/0001-97
 Consumidor(a): MARCELO CARDOSO DE MELO
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-001.366-0
 Fornecedor(a): JULY.COM COMERCIAL ELETRONICA LTDA-ME
 CNPJ nº 57.197.790/0001-64
 Consumidor(a): LUCIA MARIA DA SILVA FIUZA
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-001.471-4
 Fornecedor(a): INTERCEL SOUSA C. DE CELULARES LTDA
 CNPJ nº 09.392.468/0001-43
 Consumidor(a): MAIKON MARTINS MENDES
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-009.166-4
 Fornecedor(a): AUTOMECCOMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
 CNPJ nº 71.444.475/0001-15
 Consumidor(a): UBIRAJARA DE BARROS
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-022.604-8
 Fornecedor(a): MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA
 CNPJ nº 01.472.720/0001-12
 Consumidor(a): CIZINO RODRIGUES DA SILVA
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-025.793-0
 Fornecedor(a): WAL MART BRASIL LTDA
 CNPJ nº 00.063.960/0046-00
 Consumidor(a): FABIO MARQUES SANCHES DE OLIVEIRA
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-026.509-0
 Fornecedor(a): AUTOMECCOMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
 CNPJ nº 74.444.475/0001-15
 Consumidor(a): MARCELO BATISTA DA SILVEIRA
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-026.901-6
 Fornecedor(a): MPTUDO.COM
 CNPJ nº

Consumidor(a): MARIA DE FATIMA VILELA PEREIRA
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-027.401-6
 Fornecedor(a): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A<EMBRATEL>
 CNPJ nº 33.530.486/0001-29
 Consumidor(a): ELPIDIO FERNANDES DE OLIVEIRA
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-000.906-2
 Fornecedor(a): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 CNPJ nº 45.543.915/0214-21
 Consumidor(a): MARCIO DE FREITAS
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-000.907-0
 Fornecedor(a): WHIRLPOOL S/A <CONSUL>
 CNPJ nº 59.105.999/0001-86
 Consumidor(a): MARCIO DE FREITAS
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-002.016-7
 Fornecedor(a): CLARO S/A
 CNPJ nº 04.432.544/0076-64
 Consumidor(a): ISRAEL DIOGO DE MELO
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-003.528-2
 Fornecedor(a): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 CNPJ nº 45.543.915/0214-21
 Consumidor(a): RENATA MARIA DE CAMPOS
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-004.102-2
 Fornecedor(a): THIAGO PONCE MIGUEL & CIA LTDA<SIGMA VEÍCULOS>
 CNPJ nº 09.479.640/0001-09
 Consumidor(a): VITOR OLIVEIRA SILVA
 Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-002.606-1
 Fornecedor(a): CEMAZ INDÚSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A <CCE>
 CNPJ nº 07.130.025/0001-59
 Consumidor(a): WANDA DE JESUS FERREIRA
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-002.854-0
 Fornecedor(a): CEMAZ INDÚSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A <CCE>
 CNPJ nº 07.130.025/0001-59
 Consumidor(a): MARCIO DE FREITAS
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-006.102-0
 Fornecedor(a): CEMAZ INDÚSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A <CCE>
 CNPJ nº 04.169.843/0005-09
 Consumidor(a): LUIZ IZIDORO MESSIAS JUNIOR
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0111-025.786-2
 Fornecedor(a): CEMAZ INDÚSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA S/A <CCE>
 CNPJ nº 07.130.025/0001-59
 Consumidor(a): FABIO MARQUES SANCHES DE OLIVEIRA
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0111-023.070-5
 Fornecedor(a): LG ELETRONICS DE SÃO PAULO LTDA
 CNPJ nº 01.166.372/0001-55
 Consumidor(a): ELIAS SANTOS DE ALMEIDA
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0111-023.071-3
 Fornecedor(a): CLARO S/A
 CNPJ nº 40.432.544/0001-47
 Consumidor(a): ELIAS SANTOS DE ALMEIDA
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0111-023.864-8
 Fornecedor(a): FENIX DO ORIENTE- PRESTADORA DE SERVIÇOS
 LTDA<COMPREDACHINA.COM>
 CNPJ nº 09.235.717/0001-97
 Consumidor(a): MARICELIA DA COSTA
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-006.839-1
 Fornecedor(a):MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ nº 10.573.521/0001-91
 Consumidor(a): BRUNA GIMENES GIL DIAS
 Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

Sorocaba, 12 de julho de 2012.

HELIO ROSA BALDY FILHO
 Diretor do PROCON Sorocaba

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCON - Serviço de Proteção ao Consumidor
Edital nº 05/2012 - AF

O Diretor da Área de Proteção ao Consumidor - PROCON Sorocaba/ SP, por este edital, notifica os consumidores e os fornecedores, abaixo relacionados, da decisão final proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes da manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias o prazo aberto para interposição de eventual recurso administrativo dirigido ao Sr. Diretor desse Órgão, sito à Rua Nogueira Martins, nº 513 - Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18035-357, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão.

FA Nº: 0111-005.265-8
Fornecedor(a): BANCO PANAMERICANO S.A. - CNPJ: 59.285.411/0001-13
Consumidor(a): MATILDE FRANCISCA ATANAZIO
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0111-008.075-5
Fornecedor(a): BANCO CSF S.A. - CNPJ: 08.357.240/0001-50
Consumidor(a): ERNESTO DELGADO JUNIOR
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0111-022.137-4
Fornecedor(a): BANCO SAFRA S.A. - CNPJ: 58.160.789/0001-28.
Consumidor(a): ANDRÉ RICARDO MENDES
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-015.289-9
Fornecedor(a): BANCO CSF S.A. - CNPJ: 08.357.240/0001-50.
Consumidor(a): PASQUALE PALAZZO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-015.996-5
Fornecedor(a): BANCO CSF S.A. - CNPJ: 08.357.240/0001-50.
Consumidor(a): CIBELE MARIE DA SILVA VIEIRA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-018.840-5
Fornecedor(a): BANCO PANAMERICANO S.A. - CNPJ: 59.285.411/0001-13.
Consumidor(a): AGOSTINHO BATISTA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-019.894-0
Fornecedor(a): BANCO BMG S.A. - CNPJ: 61.186.680/0001-74
Consumidor(a): TEREZINHA DE JESUS PEGORARO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-020.336-4
Fornecedor(a): BANCO CSF S.A. - CNPJ: 08.357.240/0001-50.
Consumidor(a): ISAIAS GOMES MARTINS
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-021.769-9
Fornecedor(a): BANCO BONSUCESSO S.A. - CNPJ nº 71.027.866/0001-34
Consumidor(a): THEODORO MENDES PEREIRA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-023.835-0
Fornecedor(a): CIFRA S.A. - CFI - CNPJ: 08.030.215/0001-67.
Consumidor(a): AMADOR FIRMINO DE ALMEIDA JUNIOR
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-023.866-4
Fornecedor(a): BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ: 00.000.000/0001-91
Consumidor(a): SILVIA MARTA PESTANA UCHOA
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-024.646-9
Fornecedor(a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL. - CNPJ: 00.360.305/0001-04.
Consumidor(a): FABIO APARECIDO DA CRUZ
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0111-024.945-9
Fornecedor(a): SAF VEICULOS LTDA - CNPJ nº 00.024.605/0003-84.
Consumidor(a): IVO BARROS
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-025.002-6
Fornecedor(a): BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ nº 60.746.948/0001-12.
Consumidor(a): NATALINA PEREIRA
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0111-025.219-0
Fornecedor(a): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ nº 90.400.888/0001-42.
Consumidor(a): JARBAS PASSARINHO NUNES
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-025.858-6
Fornecedor(a): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. - CNPJ: 07.707.650/0001-10.
Consumidor(a): CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS CALLEJON
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0111-026.125-0
Fornecedor(a): CREFISA S.A. - CNPJ: 60.779.196/0001-96
Consumidor(a): ILDEVANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0111-026.269-3
Fornecedor(a): BANCO FIAT S.A. - CNPJ: 61.190.658/0001-06
Consumidor(a): LAZARA MARIA DA SILVA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0111-027.029-4
Fornecedor(a): BANCO ITAÚ S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04
Consumidor(a): CLÓVIS RIBEIRO CHAGAS JUNIOR
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0111-027.233-2
Fornecedor(a): BANCO ITAÚ S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04
Consumidor(a): FABIANO JOSE ALVES

Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.
FA Nº: 0112-000.188-1
Fornecedor(a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A. - CNPJ: 00.360.305/0001-04
Consumidor(a): ODETE FRANCO WIDMANN CASTILHO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-000.268-0
Fornecedor(a): BANCO CSF S.A. - CNPJ: 08.357.240/0001-50
Consumidor(a): DAURI GUALBERTO DA SILVA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

FA Nº: 0112-000.321-9
Fornecedor(a): CREFISA S.A. - CNPJ: 60.779.196/0001-96
Consumidor(a): RAIMUNDA LENI TEBERGES
Decisão: RECLAMAÇÃO NÃO FUNDAMENTADA

FA Nº: 0112-000.464-3
Fornecedor(a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A. - CNPJ: 00.360.305/0001-04.
Consumidor(a): ALEXANDRE RODRIGUES
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-000.717-7
Fornecedor(a): BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ: 00.000.000/0001-91
Consumidor(a): VITOR GUZZO DOS SANTOS
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-000.929-0
Fornecedor(a): BANCO CSF S.A. - CNPJ: 08.357.240/0001-50
Consumidor(a): CREUSA ANTONIA FELICIANO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-001.425-8
Fornecedor(a): BANCO ITAUCARD S.A. - CNPJ: 17.192.451/0001-70
Consumidor(a): MIKA HASHIZUME
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-001.561-5
Fornecedor(a): BV FINANCEIRA S.A. - CFI - CNPJ: 01.149.953/0001-89
Consumidor(a): LEANDRO CLEITON SUNIGA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0112-001.806-3
Fornecedor(a): BANCO ITAUCARD S.A. - CNPJ: 17.192.451/0001-70
Consumidor(a): SANDRA REGINA RIBEIRO
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-001.833-4
Fornecedor(a): HSBC BANK BRASIL S.A. - CNPJ: 01.701.201/0001-89
Consumidor(a): MAURO ALVES DA ROCHA NETO
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-002.462-4
Fornecedor(a): BV FINANCEIRA S.A. - CFI - CNPJ: 01.149.953/0001-89
Consumidor(a): MARCELO MORAES BAESSO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-002.465-9
Fornecedor(a): BV FINANCEIRA S.A. - CFI - CNPJ: 01.149.953/0001-89
Consumidor(a): PAULO ROBERTO ALVES DE BARROS
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-002.626-5
Fornecedor(a): BV FINANCEIRA S.A. - CFI - CNPJ: 01.149.953/0001-89
Consumidor(a): SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-002.634-0
Fornecedor(a): BANCO BGN S.A. - CNPJ: 00.558.456/0001-71
Consumidor(a): DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA

FA Nº: 0112-002.680-7
Fornecedor(a): BANCO ITAULEASING S.A. - CNPJ: 49.925.225/0001-48
Consumidor(a): ELIANA PRADO DE SOUZA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-002.979-7
Fornecedor(a): BANCO PANAMERICANO S.A. - CNPJ: 59.285.411/0001-13.
Consumidor(a): DORIVAL PEREIRA MACHADO
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA

FA Nº: 0112-003.188-2
Fornecedor(a): BANCO BMG S.A. - CNPJ: 61.186.680/0001-74
Consumidor(a): LOURDES EDUARDO PEREIRA CARMONA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA.

FA Nº: 0112-003.699-6
Fornecedor(a): BANCO ITAUCARD S.A. - CNPJ: 17.192.451/0001-70
Consumidor(a): DAVI FERREIRA CAMPOS
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

FA Nº: 0112-004.501-5
Fornecedor(a): BANCO CSF S.A. - CNPJ: 08.357.240/0001-50
Consumidor(a): JOSE FERREIRA DA SILVA
Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0112-004.990-4
Fornecedor(a): BANCO IBI S.A. - BANCO MULTIPLO - CNPJ: 04.184.779/0001-01
Consumidor(a): ANA VAZ DE MORAES

Decisão: RECLAMAÇÃO ENCERRADA.

FA Nº: 0112-007.231-3
Fornecedor(a): BANCO CSF S.A. - CNPJ: 08.357.240/0001-50
Consumidor(a): MARLY PORTO VIANA SILVA
Decisão: RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA ATENDIDA

Sorocaba, 05 de julho de 2012.

HELIO ROSA BALDY FILHO
Diretor do PROCON Sorocaba

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO, ALTERAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO

1 - PROCESSO Nº 1.794/2003
DATA - 20/5/2012
OBJETO - Termo de Prorrogação, Alteração e Ratificação do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Fundação São Paulo para Assistência à Saúde firmado em 20 de maio de 2009.
PRAZO - Prorrogado por mais 12 meses a partir de 20 de Maio de 2012.
VALOR - total de R\$ 20.692.903,99.

2 - PROCESSO Nº 30.933/2010
DATA - 28/6/2012
OBJETO - Termo de Re-Ratificação ao Termo de Prorrogação, Aditamento e Ratificação ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba por intermédio da Secretaria da Saúde e a ONG Grupo de Educação à Prevenção a AIDS em Sorocaba e GEPASO, visando a execução de ações voltadas para melhoria das condições gerais de vida e saúde com foco nas DST/HIV/AIDS.
VALOR - total de R\$ 173.085,00

TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 6.969/2006
DATA - 31/5/2012
OBJETO - Termo de Rescisão de Convênio entre o Município de Sorocaba e o Serviço Operacional de Saúde - SOS SAÚDE, referente à execução dos Programas MÉDICO DA FAMÍLIA e SAÚDE DA FAMÍLIA, firmado em 17 de Dezembro de 2008.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS
EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

1 - PROCESSO Nº 19.010/2011
OBJETO - Protocolo de Intenções que entre si celebram a PREFEITURA DE SOROCABA e a Empresa PEPSICO DO BRASIL LTDA., para viabilizar a ampliação das atividades industriais no Município de Sorocaba.
DATA - 5/7/2012

2 - PROCESSO Nº 17.911/2012
OBJETO - Protocolo de Intenções que entre si celebram a PREFEITURA DE SOROCABA e a Empresa PEPSICO DO BRASIL LTDA., para viabilizar a criação de um Programa de Educação Profissional para Jovens de Baixa Renda a ser desenvolvido no Município de Sorocaba.
DATA - 5/7/2012

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro
Tel. 3339-9230/3339-9232

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 13.625/11
Santa Clara Alimentos Sorocaba LTDA - ME
Restaurante
R. Santa Clara, 320 - Centro
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000413-1-9

2-Processo nº. 28.198/10
Restaurante e Pizzaria Monte Alegre LTDA
Pizzaria
Av. Barão de Tatuí, 417 - Jd Vergueiro
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000412-1-1

3-Processo nº. 4.144/12
Marisa Cristina Ferreira Lawall
Atividade de psicologia e psicanálise
R. Rio Grande do Sul, 275 S.02 - Vl. João Cântico
Renovação Licença Estab. - Validade: 04/05/2013
Deferido nº CEVS 355220501-865-000007-1-0

DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL
PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR.
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS
JURÍDICOS

PROCESSO - 28.992/2009
Interessado - JOSE RIBAMAR DOS SANTOS
Assunto - Solicitação
Requerimento datado de 30/05/2012
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Protocolo Geral, sito no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 27.400/2011
INTERESSADO - MORADORES DA RUA PEDRO JACOB
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - CESAR AUGUSTO TROMBINE

2- PROCESSO Nº 21.632/2001
INTERESSADO - GERALDO VAZ LAMEIRO/LOCATARIO
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE - SAMUEL TAMAROZI

3- PROCESSO Nº 12.260/2003
INTERESSADO - JOÃO DOS SANTOS
ASSUNTO - Cópia de fl.do Processo
SOLICITANTE - IRIVALDO BARBOSA LIMA

4- PROCESSO Nº 6.990/2002
INTERESSADO - IVETE APARECIDA CASTRO DE SOUZA
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - VALDOMIRO PACHECO DE SOUSA

5- PROCESSO Nº 23.654/2011
INTERESSADO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ASSUNTO - Cópia do Processo
SOLICITANTE - MARCOS JUSTINO RUIS

6- PROCESSO Nº 19.450/2004
INTERESSADO - MILENE SANTANA MOSCARDIO DIAS
ASSUNTO - Cópia de fl. do Processo
SOLICITANTE - LAIS S.S. CAETANO

7- PROCESSO Nº 9.404/2012
INTERESSADO - JAQUELINA APARECIDA PORTO DE AZEVEDO
ASSUNTO - Cópia do Habite-se
SOLICITANTE - JAQUELINA APARECIDA PORTO DE AZEVEDO

8- PROCESSO Nº 13.548/1996
INTERESSADO - GERALDO TOME
ASSUNTO - Cópia de Projeto
SOLICITANTE - GERALDO TOME

9- PROCESSO Nº 17.056/2002
INTERESSADO - JORGE MOYSES BETTI FILHO
ASSUNTO - Cópia fls. do Processo
SOLICITANTE - PLAZA SHOPPING ITAVUVU E.I.S.A

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

Secretaria da Saúde

4-Processo nº. 8.888/12
Ana Laura Oshiro
Atividade odontológica
R. Cap. José Dias 212, S.01 e 02 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/05/2013
Deferido nº CEVS 355220501-863-000394-1-1
Renovação Licença Raio X - Validade: 30/05/2013
Deferido nº CEVS 355220501-863-000395-1-9

5-Processo nº. 16.402/12
Psicologia Sorocaba LTDA
Atividade de psicologia e psicanálise
Av. Mario Campolim 335, Casa 02 - Pq. Campolim
Alteração de Responsabilidade Legal de Kelly Cristina Arrigato Gonçalves
Deferido

6-Processo nº. 16.403/12
Psicologia Sorocaba LTDA
Atividade de psicologia e psicanálise
Av. Mario Campolim, 335 Casa 02 - Pq. Campolim
Baixa de Responsabilidade Técnico Substituto de Rodrigo Távora César Frohlich Rosa
Deferido

7-Processo nº. 15.916/12
Corts - Clínica de Ortopedia, Reab. e Traumat. de Sorocaba LTDA
Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro

e unidades para atendimento a urgências
Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Centro
Abertura/Encerramento do livro de fisioterapia com 200 folhas
Deferido

8-Processo nº. 16.705/12
Ótica Científica Sorocaba Raposo LTDA - EPP
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Cel. Benedito Pires, 168 - Centro
Abertura/Encerramento de livro de ótica com 200 folhas
Deferido

9-Processo nº. 16.470/12
Eduardo José Correa
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Saldanha Marinho, 346 - Centro
Licença Inicial Estab. - Validade: 02/07/2013
Deferido nº CEVS 355220501-863-001718-1-6

10-Processo nº. 16.715/12
Linus Pauling Medicina Diagnóstica LTDA
Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 793 - Vergueiro
Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação de CEVS

11-Processo nº. 13.229/12
Farma Norte Farmácia de Manipulação LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Av. Itavuvu, 102 - Vl. Gomes
Abertura de Livro de Registro de Medicamentos - Receituário Geral
Deferido

12-Processo nº. 14.409/12
Drogaria Brigadeiro Tobias LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Bandeirantes, 4006 - Brigadeiro Tobias
Assunção de Responsabilidade Técnica de Camila Simas Cacciacaro
Deferido

13-Processo nº. 25.267/09
Farmacia Alternativa R.M. LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1465 - Vl. Costa Dias
Abertura/Encerramento do livro (informatizado) de registro de medicamentos de receituário geral com 1000 folhas.
Deferido

14-Processo nº. 8.965/12
Abrami & Cia LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
R. Sta. Clara, 240 - Centro
Abertura/Encerramento do livro (informatizado) de registro de medicamentos de receituário geral com 5000 folhas.
Deferido

15-Processo nº. 6.784/12
P.H. Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
R. Dr. Américo Figueiredo, 344 - Jd. Simus
Licença Inicial Estab. - Validade: 04/07/2013
Deferido nº CEVS 355220501-464-000095-1-2

16-Processo nº. 19.782/11
Drogaria Jardini Ambar LTDA - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Manoel Camargo Sampaio, 841 - Vl. Helena
Renovação Licença Estab. - Validade: 13/06/2013
Deferido nº CEVS 355220501-477-000107-1-5

17-Processo nº. 14.412/12
Raia Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Gal. Carneiro, 1224 Térreo - Vl. Lucy
Licença Inicial Estab. - Validade: 05/03/2013
Deferido nº CEVS 355220501-477-000183-1-7

18-Processo nº. 10.869/12
Caroline Almeida Nascimento Pinto Bianchi
Atividade odontológica
R. Amazonas, 101 - S. 03 - Sta Terezinha
Licença Inicial Estab. - Validade: 11/05/2013
Deferido nº CEVS 355220501-863-001702-1-6

19-Processo nº. 33.389/11
Elizabeth Verano Navarro Drigo
Atividade de clínica odontológica
Av. Dr. Afonso Vergueiro 1595 - Vl. Casa Nova
Cancelamento de Licença de Funcionamento de equipamento de RX
Deferido

20-Processo nº. 8.545/10
Peralta Comércio e Indústria LTDA
Captação, tratamento e distribuição de água
R. Pandia Calogena, 80 - Água Vermelha
Renovação Cadastro Resol. SS 65/05
Deferido

21-Processo nº. 2.383/11
Auto Ônibus São João LTDA
Captação, tratamento e distribuição de água
R. Venezuela, 715 - Barcelona
Renovação Cadastro Resol. SS 65/05
Deferido

22-Processo nº. 1.804/11
Gelomar Nata Indústria e Comércio LTDA
Captação, tratamento e distribuição de água
Av. Dom Aguirre, 60 - Vl. Amélia
Renovação Cadastro Resol. SS 65/05
Deferido

23-Processo nº. 5.886/10
Gelomar Nata Indústria e Comércio LTDA
Captação, tratamento e distribuição de água
Av. Dom Aguirre, 60 - Vl. Amélia
Renovação Cadastro Resol. SS 65/05
Deferido

24-Processo nº. 3.529/10
Marcio Scripnic LTDA
Atividade de distribuição de água por caminhão pipa
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 1480 - Alto da Boa Vista
Renovação Cadastro Resol. SS 65/05 - poço 01
Deferido

25-Processo nº. 3.530/10
Marcio Scripnic LTDA
Distribuição de água por caminhão pipa
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 1480 - Alto da Boa Vista
Renovação Cadastro Resol. SS 65/05 - poço 02
Deferido

26-Processo nº. 2.687/11
Marcio Scripnic LTDA
Distribuição de água por caminhão pipa
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 1480 - Vl. Rica
Renovação Cadastro Resol. SS 65/05 - poço 01
Deferido

27-Processo nº. 2.688/11
Marcio Scripnic
Distribuição de água por caminhão pipa
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 1480 - Vl. Rica
Renovação Cadastro Resol. SS 65/05 - poço 02
Deferido

28-Processo nº. 9.889/12
May Kim Terapias LTDA - ME
Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
R. Pedro José de Camargo, 10 - Jd. Morumbi
Baixa de Responsabilidade Técnica de Rogério Oliva Suguitani
Indeferido

29-Processo nº. 11.915/11
S.O.S. Comércio de águas e bebidas LTDA - ME
Comércio varejista de bebidas
R. Antonio Aídar, 111 - Parque Três Meninos
Licença de Funcionamento
Indeferido

30-Processo nº. 25.006/11
Hospital Odontológico de Sorocaba LTDA
Atividade odontológica
R. Saldanha da Gama, 63 - Centro
Renovação Licença Estab.
Indeferido

31-Processo nº. 32.050/11
Hospital Odontológico de Sorocaba
Atividade odontológica
R. Saldanha da Gama, 63 - Centro
Baixa de Responsabilidade Técnico Substituto de Alexandre Eiji Nitator
Indeferido

32-Processo nº. 32.051/11
Hospital Odontológico de Sorocaba
Atividade odontológica
R. Saldanha da Gama, 63 - Centro
Baixa de Responsabilidade Técnico Substituto de Carina Souza Gonçalves
Indeferido

33-Processo nº. 32.052/11
Hospital Odontológico de Sorocaba
Atividade odontológica
R. Saldanha da Gama, 63 - Centro
Baixa de Responsabilidade Técnico Substituto de Cláudia Cano Madella
Indeferido

Em 12/07/12

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área de Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional



Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Termo Declaratório

A Convocação do Edital nº 05/2012, foi afixada no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 06/07/2012 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município.
Sorocaba, 06 de julho de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) BENEDITO DE ANDRADE, Motorista, Grupo OP 11, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 18% (dezoito por cento) adquiridos em Agosto de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 13 de julho de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO SEGEP/DICAF/Nº 08/2012

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 16.089/08, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 16.534-9/2010.
Considerando o disposto na Lei 4.519/94.

RESOLVE:
Aplicar a Pena de REPREENSÃO ao funcionário FRANCISCO DE ASSIS ASSAF, Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, da Secretaria da Segurança Comunitária, nos termos do artigo 52, item XII; c/c o artigo 49, item II, c/c o artigo 51 e c/c o artigo 74, todos da Lei 4519 de 13 de Abril de 1994.
Publique-se.
Palácio dos Tropeiros, 12 de Julho de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO SEGEP/DICAF/Nº 09/2012

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 16.089/08, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 34.531-1/2011.
Considerando o disposto na Lei 4.519/94.

RESOLVE:
Aplicar a Pena de REPREENSÃO ao funcionário EDEN GOMES, Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, da Secretaria da Segurança Comunitária, nos termos do artigo 52, item XLIII; c/c o artigo 53, c/ c o artigo 74 e c/c o artigo 51, todos da Lei 4519 de 13 de Abril de 1994.
Publique-se.
Palácio dos Tropeiros, 12 de Julho de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO SEGEP/DICAF/Nº 10/2012

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 16.089/08, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 34.570-9/2011.
Considerando o disposto na Lei 4.519/94.

RESOLVE:
Aplicar a Pena de REPREENSÃO ao funcionário CLAUDEMIR BENEDICTO, Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, da Secretaria da Segurança Comunitária, nos termos do artigo 52, item XLIII; c/c o artigo 53, c/c o artigo 74 e c/c o artigo 51, todos da Lei 4519 de 13 de Abril de 1994.
Publique-se.
Palácio dos Tropeiros, 12 de Julho de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO SEGEP/DICAF/Nº 11/2012

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 16.089/08,

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 481-7/2012.
Considerando o disposto na Lei 4.519/94.

RESOLVE:
Aplicar a Pena de REPREENSÃO ao funcionário ROGERIO SOARES DE MORAES, Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, da Secretaria da Segurança Comunitária, nos termos do artigo 52, item V; c/c o artigo 53, c/c o artigo 74 e c/c o artigo 51, todos da Lei 4519 de 13 de Abril de 1994.
Publique-se.
Palácio dos Tropeiros, 12 de Julho de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.366/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 13 de Julho de 2012, os efeitos da Portaria nº 59.985/DAP de 14 de Janeiro de 2010, que nomeou EVANILSON FERREIRA DA SILVA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Segurança Patrimonial, na Secretaria da Administração.
Palácio dos Tropeiros, 05 de Julho de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.367/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ISMAEL DONIZETI FONSECA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Segurança Patrimonial, na Secretaria da Administração, a partir de 16 de Julho de 2012, cessando-se os efeitos da Portaria nº 61.476/DICAF de 07 de Outubro de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 05 de Julho de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.368/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CLARICE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Sinalização Viária, da Secretaria de Transportes, a partir de 16 de Julho de 2012, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.984/DICAF de 23 de Junho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 05 de Julho de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.369/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SAULO JOEL FREDDI JUNIOR para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio Logístico, na Secretaria da Administração, a partir de 16 de Julho de 2012, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.757/DCF de 07 de Junho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 05 de Julho de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.370/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALMIR BELINAZI para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Cadastro e Regularização das Áreas, da Secretaria de Negócios Jurídicos, a partir de 16 de Julho de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 05 de Julho de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.381/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve desincompatibilizar por 3 (três) meses, a partir de 07 de Julho de 2012, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea L, da Lei Complementar nº 064/90, JURANDY GOMES DA SILVA.
Palácio dos Tropeiros, 06 de Julho de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.382/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear IRANEIDE DA SILVA MIRANDA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Assistência à Saúde e Segurança, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 02 de Julho de 2012, cessando-se os efeitos da Portaria nº 61.017/DICAF de 30 de Junho de 2010.
Palácio dos Tropeiros, 11 de Julho de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.383/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SIMONI CRISTINE GRANIZO

SANTOS para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Benefícios, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 02 de Julho de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 11 de Julho de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.384/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ELIANE DA MOTTA LIMA OLIVEIRA, Agente de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de Julho de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 11 de Julho de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.385/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANTONIO CARLOS DE MORAES (matrícula 50045-9), Motorista, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de Julho de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 11 de Julho de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.386/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, BIANCA CARMONA MARMILLE TAKATSU, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de Julho de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 11 de Julho de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.387/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JENIFER CRISTINA NUNES FEITOSA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de Julho de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 11 de Julho de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.388/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DEBORA VIEIRA PEREIRA IGNACIO, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de Junho de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 11 de Julho de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.389/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, LINEUJ AMARO RODRIGUES JUNIOR (matrícula 49634-6), Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de Julho de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 11 de Julho de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.390/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ADRIANA HARUMI ONO, Tecnólogo em Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de Julho de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 11 de Julho de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.391/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIANA APARECIDA MARIANO, Gerente de Controle Interno, Nível I, o seu nome de casada MARIANA APARECIDA MARIANO PILLON.
Palácio dos Tropeiros, 11 de Julho de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.392/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANGELINA VALLADÃO DINIZ (matrículas 26720-1 e 42761-1), Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ANGELINA DINIZ VIANA.
Palácio dos Tropeiros, 11 de Julho de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.393/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de GEOVANA DELANHESE DE MORAES, Assessor de Imprensa, Nível I, da Secretaria da Comunicação, o seu nome de casada GEOVANA DELANHESE MACHADO DE ARAUJO.
Palácio dos Tropeiros, 11 de Julho de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.396/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MIRLAINE DA SILVA PINHEIRO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada MIRLAINE DA SILVA PINHEIRO FERRI.
Palácio dos Tropeiros, 11 de Julho de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.397/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de RENATA CAMPOS VIEIRA CLETO DOS PASSOS, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira RENATA CAMPOS VIEIRA.
Palácio dos Tropeiros, 11 de Julho de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.398/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ADRIANA APARECIDA LAMARCA ROCHA (matrículas 11239-9 e 29003-3), Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira ADRIANA APARECIDA LAMARCA.
Palácio dos Tropeiros, 11 de Julho de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.399/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, a pedido, EDILSON DE ARRUDA, Engenheiro Civil I, da Secretaria de Planejamento e Gestão, para exercer seu cargo na Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 21 de Junho de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 11 de Julho de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.401/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 1.197/63 e nº 4.549/94, autoriza a concessão de complementação de pensão, ao dependente MARIO PROENÇA, por ocasião do falecimento de seu titular, a partir de 28 de Maio de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 11 de Julho de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.402/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DENNYS DAYAN DAHER para exercer, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 16 de Julho de 2012, cessando-se os efeitos da Portaria nº 64.012/DICAF de 02 de Janeiro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 12 de Julho de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.403/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CÉLIO DUQUE DE SIQUEIRA para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível III, a partir de 16 de Julho de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 12 de Julho de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.404/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LÚCIA HELENA PIQUERAS GABURRO FONSECA para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível IV, a partir de 16 de Julho de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 12 de Julho de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.405/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANDERSON CONSANI, Oficial de Gabinete, Nível I, a partir de 13 de Julho de 2012, cessando-se os efeitos da Portaria nº 64.062/DICAF de 02 de Janeiro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 12 de Julho de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.406/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear AFONSO CORTIJO MARTINS para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível I, a partir de 16 de Julho de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 12 de Julho de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
17.645/DDP	EVELYN ROCHA THOMÉ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
17.646/DDP	PATRICIA ARABELA MARIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
17.647/DDP	ALESSANDRA DE SANTANA OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL
17.648/DDP	JORGE FALSETTI SOBRINHO	ENCANADOR
17.649/DDP	EZEQUIEL MAURICIO DA SILVA	ENCANADOR
17.650/DDP	JOÃO BATISTA DOS SANTOS COSTA	MOTORISTA
17.651/DDP	MÁRCIO JOSÉ VICENTE	PEDREIRO
17.652/DDP	JOSÉ CARLOS SANTANA	PEDREIRO
17.653/DDP	TARCISIO TADEU PERICO	AGENTE SANITÁRIO
17.654/DDP	RICARDO ALEX NUNES MARTINS	AGENTE SANITÁRIO
17.655/DDP	SÉRGIO ANTONIO FRANCISCO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
17.656/DDP	NEUZA ALVES SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
17.657/DDP	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
17.658/DDP	DORA MILANS CARRAU	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
17.659/DDP	GUSTAVO DE CARVALHO MAZZARO	MÉDICO
17.660/DDP	CLARA MARIA PONTES DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
17.661/DDP	LAUREN DE MELO RAMON SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
17.662/DDP	TAMILZA ALVES IAUCH	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
17.663/DDP	JÚLIO CÉSAR BARROS	ENGENHEIRO CIVIL I
17.664/DDP	ISABELA ENERI BARONI SANTIAGO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
17.667/DDP	JOSÉ JOAQUIM HERGESEL NETO	MOTORISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 14- Carteira Nacional de Habilitação
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 16- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 17- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 18- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
 - 02- RG (01 cópia);
 - 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
 - 04- Certidão de casamento (01 cópia).
- Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 - Marcar o exame pessoalmente;
- 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.

Sorocaba, 12 de julho de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.631/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de Guarda Civil Municipal:

PORTARIA	NOME
17.522/DDP	CAMILA DA SILVA CORREA LOPES
17.526/DDP	MARCELA DE ALMEIDA SILVA
17.527/DDP	CRISTIANE JUSTINO ALVES MACHADO
17.528/DDP	RAIANE MENDES SILVA
17.529/DDP	MAGALI CONCEIÇÃO ROSA
17.530/DDP	ROSEMILDE DE FÁTIMA RODRIGUES
17.531/DDP	ALINE DE ARRUDA MIRANDA
17.532/DDP	PRISCILA APARECIDA DA SILVA CARMO BAPTISTA

KEROLIN NAYARA VILLAS BOAS PEREIRA
 17.534/DDP FERNANDA KOSLOW DE FREITAS
 17.535/DDP RAFAEL GARCIA
 17.536/DDP RUBENS POZZI BARBIRATO BARBOSA FILHO
 17.537/DDP PEDRO PAULO MORON GAGLIARDI
 17.538/DDP WELLINTON BRASIL CORREIA
 17.539/DDP JESSE MENDES RIBEIRO
 17.540/DDP LUCAS GARCIA DE LIMA
 17.541/DDP IGOR OLIVEIRA DE PAULA
 17.542/DDP MAURÍCIO PONTIM DE LUCA
 17.543/DDP WAGNER ROBERTO DE SOUZA
 17.544/DDP MICHEL JULIANI
 17.545/DDP DELEANDRO DA SILVA
 17.546/DDP VÍTOR JOSÉ MACHADO
 17.547/DDP AUGUSTO CÉSAR DE BARROS SANTOS
 17.548/DDP BRUNO CARNEIRO DE SANT ANA
 17.549/DDP JHONATAN ROBERTO LEANDRO
 17.550/DDP RAPHAEL PIRONI DE SOUZA
 17.551/DDP EDSON CARLOS DE SOUZA
 17.552/DDP JHONATA ALVES DA SILVA
 17.553/DDP APARECIDO DOMINGUES DE QUEIROZ
 17.554/DDP PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
 17.555/DDP ERIK WILSON RODRIGUES BARBOZA
 17.556/DDP WAGNER BARBATO JÚNIOR
 17.557/DDP MARCOS VINÍCIUS DE CARVALHO SANTOS
 17.558/DDP THIAGO PEDRO PINTO
 17.559/DDP GUILHERME RAFAEL DE SOUZA
 17.560/DDP ALDO ROMANO NETO
 17.561/DDP RAFAEL RODRIGUES CAMARGO
 17.562/DDP LEANDRO GARCIA NETTO
 17.563/DDP DOUGLAS RODRIGUES MARTINS
 17.564/DDP FELIPE RAFAEL BELUFI PRECOMA
 17.565/DDP EZEQUIAS LÁZARO DE FRANCA
 17.566/DDP WELLYNGTON RODRIGO DOS SANTOS
 17.567/DDP FLANSDENY FIUZA BATISTA
 17.568/DDP ANDRÉ LUIZ PROENÇA PICHINI
 17.569/DDP INGO PISKE
 17.570/DDP CRISTIANO LOPES VIEIRA
 17.571/DDP LUIZ AUGUSTO CORTEZ DEVAI
 17.572/DDP ÁLVARO JOSÉ CASTANHO BORGES
 17.573/DDP AMAURY DE CAMARGO NETO
 17.574/DDP BRENO RIBAS CHAGAS
 17.575/DDP ROBSON CRUZ
 17.576/DDP GILMAR LINO DOS SANTOS
 17.577/DDP FELIPE DA SILVA AMARAL
 17.578/DDP ERIK ESBEGUE FERREIRA
 17.579/DDP GUILHERME PISTELLI ANTUNES
 17.580/DDP ADEMIR DE OLIVEIRA MATOS
 17.581/DDP LEONARDO ÍTALO DE SOUSA
 17.582/DDP JESSE MEDEIRAS DA SILVA
 17.583/DDP RICARDO ORTIZ
 17.584/DDP LUIS EDUARDO RODRIGUES FREITAS

Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.638/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 17.450 /DDP, de 19 de junho de 2012, que nomeou VÁLTER COELHO MAIA, para exercer o cargo de MOTORISTA, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.639/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 17.452 /DDP, de 19 de junho de 2012, que nomeou WAGNER APARECIDO TOLVAI, para exercer o cargo de PEDREIRO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.640/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 17.453 /DDP, de 19 de junho de 2012, que nomeou ANDERSON ROBERTO DE CAMARGO, para exercer o cargo de PEDREIRO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.647/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia ALESSANDRA DE SANTANA OLIVEIRA, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE GERAL, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2012.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.648/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia JORGE FALSETTI SOBRINHO, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de ENCANADOR, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2012.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.649/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia EZEQUIEL MAURICIO DA SILVA, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de ENCANADOR, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 13 de junho de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2012.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.650/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 12/04/2012, nomeia JOÃO BATISTA DOS SANTOS COSTA, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2012.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.656/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia NEUZA ALVES SANTOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2012.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.657/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ELIANA APARECIDA DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2012.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.658/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia DORA MILANS CARRAU, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2012.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.659/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 12/04/2012, nomeia GUSTAVO DE CARVALHO MAZZARO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2012.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.665/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de ROSIRENE APARECIDA DA CRUZ RODRIGUES,

nomeada pela portaria nº 17.613/DDP, de 04 de julho de 2012, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.666/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO,



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
468/2012	MARCIO ROGERIO SOARES	AJUDANTE DE SERVIÇOS
469/2012	TARSO DOUGLAS DE LIMA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
471/2012	ADRIANA DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
472/2012	LEONARDO FERNANDES ZANATTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
473/2012	DANIELA FERREIRA MACEDO	AJUDANTE DE SERVIÇOS
474/2012	THIAGO DA SILVA	TÉCNICO DE TRATAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
 - 02-Certificado de reservista;
 - 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
 - 04-cédula de identidade;
 - 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
 - 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
 - 07-Antecedentes criminais;
 - 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
 - 09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);
 - 10-CPF (CIC)
 - 11-Certidão de nascimento ou casamento;
 - 12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);
 - 13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
 - 14-RG
 - 15-Comprovação de Vacina Antitetânica
 - 16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)
 - 17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)
- Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:

- 01-CPF;
 - 02-RG;
 - 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
 - 04-Certidão de casamento;
- Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

Exame médico

- 01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;
- 04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.

Sorocaba, 13 de Julho de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 463/2012 (Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Exonerar a pedido, a Srta. LETÍCIA STÉPHANI DE OLIVEIRA, do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Setor de Protocolo Geral.
 - Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
- Sorocaba, 06 de Julho de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 464/2012 (Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Exonerar a pedido, o Sr. HERBSTER HANS SPILLER SILVA, do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Setor de Atendimento.
 - Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
- Sorocaba, 06 de Julho de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 466/2012 (Dispõe sobre afastamento de acordo com a Lei nº 9.504/97)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de

Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 14.677 /DDP, de 12 de julho de 2011, que nomeou AMAURI APARECIDO BARBOSA, para exercer o cargo de MOTORISTA, com base no capítulo XI, item 5, "e", do Edital de Concurso nº 03/2008. Palácio dos Tropeiros, em 11 de julho de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Afastar a partir de 10 de julho de 2012 sem prejuízo de vencimentos, o funcionário Edson Antônio de Souza, Soldador, pelo período de 87 (oitenta e sete) dias para os fins da Lei Eleitoral nº 9.504/97.
 - Artigo 2º - Fica condicionado o afastamento previsto no artigo anterior, à apresentação do protocolo de registro de sua candidatura, junto ao cartório eleitoral, ao prazo de 15(quinze) dias.
 - Artigo 3º - Na hipótese do indeferimento do registro de sua candidatura deverá reassumir o cargo no dia seguinte.
 - Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2012.
- Sorocaba, 11 de julho de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 467/2012 (Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Exonerar a pedido, a Sra. LETÍCIA BOSCHINI FRAGA GONÇALVES, do cargo de Técnico de Tratamento.
 - Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2012.
- Sorocaba, 11 de Julho de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
 Diretor Geral

PORTARIA N° 468/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MARCIO ROGERIO SOARES, para exercer no Setor de Reparos e Pavimentação, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Sorocaba, 11 de Julho de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N° 469/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia TARSO DOUGLAS DE LIMA, para exercer no Setor de Manutenção de Esgoto, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Sorocaba, 11 de Julho de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N° 470/2012

(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar a pedido, o Sr. PAULO LUIZ DA SILVA, do cargo de Ajudante de Serviços.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2012.
Sorocaba, 12 de Julho de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N° 471/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ADRIANA DIAS DA SILVA, para exercer no Setor de Protocolo Geral, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010. Sorocaba, 12 de Julho de 2.012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N° 472/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia LEONARDO FERNANDES ZANATTA, para exercer no Setor de Supressão e Fiscalização, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010. Sorocaba, 12 de Julho de 2.012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N° 473/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia DANIELA FERREIRA MACEDO, para exercer no Setor de Mecânica, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Sorocaba, 12 de Julho de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N° 474/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia THIAGO DA SILVA, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETAs, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010. Sorocaba, 12 de Julho de 2.012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

O não comparecimento implicará na eliminação do mesmo, deste Processo Seletivo conforme Item 13.2 do Edital.
Sorocaba, 12 de Julho de 2012.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 01/2011
FASE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - Urbes, de acordo com o item 17.10 do Processo Seletivo - Edital 01/2011 convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem em sua Sede, sito a Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98 Jardim Panorama - Sorocaba/SP até as 16h30min do dia 16 de Julho de 2012 para comprovação de requisitos, considerando que os mesmos não foram localizados em seu endereço de inscrição.

104 - Motorista	CLASSIFICAÇÃO	CANDITADO	DOCUMENTO RG N°
9º		Marcos Roberto Duarte	29117697

O não comparecimento implicará na eliminação dos mesmos, deste Processo Seletivo conforme Item 14.2 do Edital.
Sorocaba, 12 de Julho de 2012.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**PREGÃO PRESENCIAL N° 014/12
PROCESSO CPL N.º 1145/2012**

LICITAÇÃO, DO TIPO "MENOR PREÇO", DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 014/12 - CPL nº 1145/12, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de apoio nas ações de educação para o trânsito, no município de Sorocaba/SP. Sorocaba, 06 de julho de 2012.

Lucimara Miranda Brasil Agustinelli
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/12

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Presencial nº 017/12 - CPL nº 1205/12 - destinado à contratação de Empresa para Prestação de Serviços de confecção de Sinalização Vertical a ser Utilizada no Projeto Via Viva, que estará disponível no site www.urbes.com.br. ABERTURA: Dia 30/07/12 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min. Sorocaba, 10 de julho de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Pregoeira

Extrato do Contrato nº 017/11

Processo CPL nº 1546/10
Objeto: Termo de alteração ao contrato nº 17/11 - Prestação de Serviços de Engenharia para Confeção, Implantação e Manutenção de Conjuntos de Identificação de Vias, no Município de Sorocaba/SP.
Prazo: De 07/06/12 à 06/06/13.
Aditamento: Fica o contrato aditado em sua Cláusula Quarta - Do Preço e do Pagamento, o item 4.9.
Reajuste: Ficam os valores deste contrato reajustados em aproximadamente de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) tudo em conformidade ao disposto no art. 65, II, alínea "d" da Lei 8666/93.
Retificação: Ficam retificadas as Cláusulas Terceira - Da Garantia, em seu item 3.1, Quarta - Do Preço e do Pagamento, em seu item 4.1, Décima - Das Disposições Finais, em seu item 10.3 e o Anexo II - Planilha Quantitativa e Estimativa:
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.,
Valor: R\$ 267.843,94 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).
Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.
Assinatura: 04 de Junho de 2012.
Sorocaba, 12 de Julho de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 046/12

Processo CPL nº 1130/10
Modalidade: Inexigibilidade nº 003/12
Objeto: Fornecimento de 10 (dez) módulos de detector de veículos - MDV2C-MUX, 8V com gabinete à URBES.
Prazo: De 26/06/12 à 25/06/13.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Tesc Sistemas de Controle Ltda.
Valor: R\$ 12.230,00 (doze mil, duzentos e trinta reais).
Assinatura: 26 de Junho de 2012.
Sorocaba, 12 de Julho de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 049/12

Processo CPL nº 0062/12
Modalidade: Pregão Presencial nº 007/12
Objeto: Prestação por parte da CONTRATADA, de Serviços de Coletas e Entregas Rápidas de Documentos por Meio de Motocicletas
Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira da 1ª Ordem de Serviços, emitida pela URBES.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: J.C EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS TRANSPORTES LTDA - EPP.
Valor: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)
Assinatura: 10 de Julho de 2012.
Sorocaba, 12 de Julho de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 064/11

Processo CPL nº 755/2011
Objeto: Termo de Alteração ao Contrato nº 064/11 - Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais em Aço Galvanizado a serem Utilizados na Sinalização Vertical do Município de Sorocaba/SP.
Aditamento: Fica o referido contrato aditado em seu quantitativo, cujo custo equivale aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor total de acordo com o art. 65, § 1º da Lei 8666/93.
Retificações: Face ao aditamento mencionado, ficam retificadas as Cláusulas: Terceira - Da Garantia, em seu item 3.1, Quarta - do Preço e do Pagamento, em seu item 4.1, Décima - Das Disposições Finais, em seu item 10.3 e o Anexo II - Planilha Quantitativa e Estimativa.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: FOKUS BRASIL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
Valor: R\$ 311.250,00 (trezentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.
Assinatura: 26 de junho de 2012.
Sorocaba, 10 de julho de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 048/12

Processo CPL nº: 524/2012
Modalidade: Convite nº 015/12
Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material Elétrico.
Prazo: 12 meses contados do recebimento da 1ª Ordem de Fornecimento.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: GASPAR LIGHT INSTALADORA COMERCIAL.
Valor: R\$ 52.018,50 (cinquenta e dois mil, deztoito reais e cinquenta centavos)
Assinatura: 03 de julho de 2012.
Sorocaba, 12 de julho de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 047/12

Processo CPL nº: 1144/2012
Modalidade: Inexigibilidade nº 004/12
Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção de Placas Eletrônicas, Chassis e Controladores de Semáforos, no Município de Sorocaba/SP.
Prazo: 28/06/12 à 27/06/13.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: TESC SISTEMAS DE CONTROLE LTDA.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Assinatura: 28 de junho de 2012.
Sorocaba, 12 de julho de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

**Código de Trânsito Brasileiro
Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.
O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2010
FASE CONTRATAÇÃO**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - Urbes, de acordo com o item 16.10 do Processo Seletivo - Edital 01/2010 convoca o candidato abaixo relacionado, a comparecer em sua Sede, sito a Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98 Jardim Panorama - Sorocaba/SP até as 16h30min do primeiro dia útil após esta publicação, para prosseguimento das formalidades para efetivação da contratação.

102 - Auxiliar Administrativo I	CLASSIFICAÇÃO	CANDITADO	DOCUMENTO
135º		Joice AP. da Conceição Moreira	RG N° 33863065



Trânsito e Transportes

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

 **Câmara Municipal de Sorocaba**
Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2012

- PRESIDENTE:** José Francisco Martinez – PSDB
1º VICE-PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Júnior - PPS
2º VICE-PRESIDENTE: Irineu Donizeti de Toledo (PRB)
3º VICE-PRESIDENTE: Antonio Carlos Silvano (PMDB)
1º SECRETÁRIO: Luis Santos Pereira Filho (PMN)
2º SECRETÁRIA: Neusa Maldonado Silveira (PSDB)
3º SECRETÁRIO: Vitor Francisco da Silva (PRP)

- Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Emilio Souza de Oliveira - PSC
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PSD
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
Izídio de Brito Correia - PT

- João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Paulo Francisco Mendes - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV
Vitor Francisco da Silva - PRP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1202, DE 10 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Diretor da Casa de Detenção Provisória de Sorocaba, "DR. MARCIO COUTINHO"

PDL Nº 39/2012, DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Dr. "MARCIO COUTINHO" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de julho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 383, DE 10 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre a inclusão de Link - ligação de atalho - sobre pessoas desaparecidas no sítio eletrônico do Legislativo Municipal e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2012, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica incluído o link de acesso rápido, aos sítios públicos que disponibilizam informações sobre pessoas desaparecidas, no sítio da Câmara Municipal de Sorocaba:

Parágrafo único. O sítio eletrônico do Legislativo Municipal na internet deverá, por meio de atalhos permanentemente fixados em sua página inicial, incluir um link de atalho para o acesso aos seguintes endereços eletrônicos:

I - da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, <http://www.desaparecidos.mj.gov.br>; vinculada a República Federativa do Brasil;

II - da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo - http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de julho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 33, DE 05 DE JULHO DE 2012

Altera o caput do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e dá outras providências.

PELOM Nº 03/2012, DO EDIL JOSÉ GERALDO REIS VIANA

A Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba, nos termos do Art. 22, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º O caput do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 128. O Município constituirá uma Guarda Municipal, a qual se denomina, Guarda Civil Municipal, como força auxiliar, destinado à proteção de seus bens, serviços e instalações, subordinado diretamente ao Prefeito que designará, inclusive o seu Diretor." (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Emenda correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 05 de julho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

MÁRIO MARTEMARINHO JÚNIOR
1º. Vice-Presidente

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
2º. Vice-Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO
3º. Vice-Presidente

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
1º. Secretário

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
2ª. Secretária

VITOR FRANCISCO DA SILVA
3º. Secretário

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores
RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005
RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

JUNHO DE 2012

VEREADORES	ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA	COMBUSTÍVEL	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	POSTAGEM	TOTAL
ANSELMO ROLIM NETO	140,17	373,62	180,99	-	694,78
ANTÔNIO CARLOS SILVANO	140,17	-	533,62	258,00	931,79
BENEDITO DE JESUS OLERIANO	140,17	525,54	1.902,80	909,40	3.477,91
EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA	140,17	96,65	568,84	9,90	815,56
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	140,17	94,55	250,37	1.419,00	1.904,09
FRANCISCO MOKO YABIKU	140,17	268,29	4,80	-	413,26
GERVINO GONÇALVES	140,17	250,59	464,64	953,60	1.809,00
HÉLIO APARECIDO GODOY	140,17	238,40	625,53	329,60	1.333,70
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	140,17	288,57	966,82	578,60	1.974,16
IZÍDIO DE BRITO CORREIA	140,17	129,35	63,22	1,55	334,29
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	140,17	326,10	588,60	265,60	1.320,47
JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO	140,17	269,86	400,70	143,55	954,28
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	140,17	252,81	-	80,34	473,32
JOSÉ GERALDO REIS VIANA	140,17	457,19	213,35	206,10	1.016,81
LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO	140,17	273,93	213,25	905,45	1.532,80
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR	-	-	163,18	-	163,18
NEUSA MALDONADO SILVEIRA	140,17	301,83	292,16	485,10	1.219,26
PAULO FRANCISCO MENDES	140,17	366,19	172,52	200,50	879,38
ROZENDO DE OLIVEIRA	140,17	212,60	283,54	259,20	895,51
VITOR FRANCISCO DA SILVA	140,17	342,46	1.369,33	80,40	1.932,36
TOTAL	2.663,23	5.068,53	9.258,26	7.085,89	24.075,91

PORTARIA N.º 153/2012
(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ARTUR CALDINI SOBRINHO, portador do RG n.º 6.061.430 SSP/SP, para exercer a partir de 05/07/2012, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador José Antonio Caldini Crespo.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 05 de julho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

TOCOU O CELULAR?
Então se toque e pare para falar.

Dê seta, estacione e só então atenda o telefone. Assim você garante a segurança no trânsito e dá total atenção a quem está do outro lado da linha.
Mostre educação e bom senso.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
Cidade Saudável
Cidade Educadora

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

**A denúncia é a sua
melhor arma.**

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

Prefeitura de SOROCABA

COLABORE